



ESCOLA SUPERIOR DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

**PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU: HISTÓRICO DA CRIAÇÃO,
IMPLEMENTAÇÃO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

Por

MARCELO BARRETO

SERRA GRANDE, 2015



ESCOLA SUPERIOR DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

**PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU: HISTÓRICO DA CRIAÇÃO,
IMPLEMENTAÇÃO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

Por

MARCELO BARRETO

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO

Prof^ª. Dra CRISTIANA SADDY MARTINS

Prof^ª. Dra ANGELA PELLIN

Prof. Msc. ROBERTO PALMIERI

TRABALHO FINAL APRESENTADO AO PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, COMO REQUISITO PARCIAL À OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE

IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

Ficha Catalográfica

Barreto, Marcelo

Parque Estadual da Serra do Conduru: Histórico da criação, dos conflitos socioambientais e da gestão participativa. 2015. 135 pp.

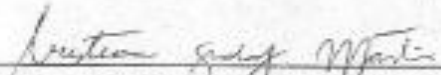
Trabalho Final (mestrado): IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas

1. Unidade de Conservação
2. Conflitos Socioambientais

- I. Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade, IPÊ

BANCA EXAMINADORA

SERRA GRANDE, 2015



Prof. Dr. Cristiana Saddy Martins (Orientadora)



Prof. Dr. Angela Pellin



Prof. Dr. Marcos Afonso Ortiz Gomes

Nossa Missão

Desenvolver e disseminar modelos inovadores de conservação da biodiversidade que promovam benefícios socioeconômicos por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis.

Caixa Postal 47 • Negrão Paulista, SP 12560-000 Brasil • Fone: (13) 3593-0041

www.ipem.org.br

APRENDENDO

**É TRISTE BUSCAR
SEM SABER O QUÊ**

**É TRISTE ESPERAR
E NÃO TER**

**É TRISTE TER PODER
E NÃO COMPREENDER**

**É TRISTE O QUE SE PODE VER
E NÃO CONSEGUIR LER**

**É TRISTE O QUE SE PODE PERCEBER
MAS NÃO O CRER**

**É TRISTE NÃO TER O QUE OFERECER
MAS TER O QUE RECEBER**

**É TRISTE A DOR
DO PERDER**

**COMO É BOM
PERDER E SABER SE REERGUER**

**COMO É BOM
SE CONHECER**

**COMO É BOM
APRENDER A VIVER**

**VALORIZANDO
TUDO QUE A VIDA TEM PARA NOS OFERECER.**

Marcelo Barreto

Dedico esta dissertação aos meus pais e irmãos e, em especial, à minha querida companheira, Alana Alves dos Santos, e aos meus filhos Rian e Taís, pelo grande apoio e compreensão à minha ausência durante a preparação deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos dirigentes e à equipe técnica do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ, por terem viabilizado este Curso de Mestrado, nos proporcionando mais conhecimento e permitindo uma melhor compreensão dos principais desafios da nossa atualidade, facilitando, assim, a obtenção de um desenvolvimento mais justo e próspero para essa região.

Um agradecimento especial a todos os representantes do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru, que sempre contribuíram para o fortalecimento desta gestão.

Gratidão aos meus orientadores pela valiosa ajuda e paciência. Meus sinceros agradecimentos à equipe da Associação Movimento Mecenaz da Vida e aos meus colegas de trabalho, vinculados ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA.

Agradeço aos financiadores, Instituto Arapyaú e Fíbria, em proporcionar esse Mestrado na região sul da Bahia.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVO GERAL	14
2.1. Objetivos específicos.....	14
3. REFERENCIAL TEÓRICO	
3.1. Origem das Unidades de Conservação no mundo.....	15
3.2. A Criação de Unidades de Conservação no Brasil.....	17
3.3. A Criação de Unidades de Conservação pelo Estado da Bahia.....	21
3.4. Conflitos socioambientais no mundo e no Brasil.....	24
3.5. Unidades de Conservação e Gestão Participativa.....	28
4. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E DA CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU	
4.1. Contextualização da criação da UC.....	36
4.2. Regularização Fundiária.....	41
4.3. Conselho Gestor, Gestão Participativa e Modelo atual de Gestão.....	47
4.4. Elaboração do Plano de Manejo.....	62
4.5. Uso Público e Pesquisa.....	64
5. MATERIAIS E MÉTODOS	
5.1. Área de estudo.....	70
5.2. Coleta e Levantamento de dados.....	73
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	
6.1. Principais conflitos existentes no PESC.....	77
6.2. Principais causas dos conflitos relacionados ao PESC.....	88
6.3. Principais alternativas para minimizar os conflitos no PESC.....	91
6.4. Avaliação do alcance dos objetivos do PESC estabelecidos no plano de manejo	96
6.5. Minimização dos conflitos, a partir da melhoria na gestão do PESC.....	103
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	108
8. LITERATURA CITADA	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de Unidades de Conservação conforme o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (Ministério do Meio Ambiente 2014).....	21
Tabela 2: Número Total de Unidades de Conservação no Estado da Bahia.....	24
Tabela 3: Identificação das Previsões de Participação da Sociedade Civil, encontradas na Lei 9.985/2000 (SNUC).....	31
Tabela 4: Sistematização de pesquisas realizadas no Parque Estadual da Serra do Conduru, a partir de 2010 (INEMA, 2015).....	67
Tabela 5: Lista de perguntas da pesquisa.....	75

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa das primeiras áreas levantadas pelo INTERBA na poligonal do PESC, para avaliação da questão fundiária, 1998.....	43
Figura 2: Mapa das áreas levantadas pela Empresa Costa Cirne dentro da poligonal do PESC, 2002.	45
Figura 3: Formação do Conselho Gestor do PESC, realizada no Município de Itacaré.....	50
Figura 4: Mapa conceitual da linha do tempo, desde o início de criação até o atual momento (Fotos: Arquivo PESC, 2013).....	58
Figura 5: Mapa do Parque Estadual da Serra do Conduru.....	70
Figura 6: Mapa de distâncias, a partir da Sede do Parque Estadual da Serra do Conduru.....	72
Figura 7: Conflitos existentes no PESC, identificados pelo Conselho Gestor.....	78
Figura 8: Regularização Fundiária do Parque Estadual da Serra do Conduru.....	79
Figura 9: A) Colaboradores da equipe de guarda-parque; B) Vigilante celebrando o aniversário do PESC.....	83
Figura 10: Principais causas dos conflitos existentes no PESC na visão dos conselheiros.....	89
Figura 11: A) Reunião do Conselho na sede do PESC; B) Reunião do Conselho na Vila da Serra Grande.....	90
Figura 12: Principais alternativas para minimizar os conflitos existentes no PESC, na visão dos conselheiros.....	92
Figura 13: Opinião dos conselheiros sobre o desempenho do PESC, com relação ao alcance de seus objetivos estabelecidas no plano de manejo.....	97
Figura 14: A) Gestor da UC apresentando o status “Amigos do PESC” para os conselheiros; B) Proprietário recebendo a placa “Amigos do PESC”.....	99
Figuras 15 e 16: A) Centro de informação recebendo estudantes; B) Palestra com estudantes no Município de Itacaré.....	99
Figura 17: Visitas de estudantes ao PESC.....	99
Figura 18: Quais os temas ligados à gestão do PESC, que poderiam ser melhorados para minimizar os conflitos existentes na UC.....	104

LISTA DE ABREVIações

APA	Área de Proteção Ambiental
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CEPEC	Centro de Pesquisas do Cacau
CEPLAC	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
CEPRAM	Conselho Estadual de Meio Ambiente
CGPESC	Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CODETUR	Coordenação de Desenvolvimento do Turismo
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COPPA	Companhia de Polícia de Proteção Ambiental
DDF	Departamento de Desenvolvimento Florestal
DIRUC	Diretoria de Gestão das Unidades de Conservação
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IESB	Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia
IFV	Instituto Floresta Viva
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INTERBA	Instituto de Terra da Bahia
IUCN	International Union for Conservation of Nature

KFW	Banco Alemão de Reconstrução
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MMV	Associação Movimento Mecenaz da Vida
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização Social de Interesse Público
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PESC	Parque Estadual da Serra do Conduru
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento Turístico
RBMA	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SAEB	Secretaria de Administração da Bahia
SDA	Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SEMARH	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEUC	Secretaria Estadual de Unidades de Conservação
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
WWF	World Wildlife Fund

RESUMO

Resumo do Trabalho Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável, como requisito parcial à obtenção do Grau de Mestre

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU: HISTÓRICO DA CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.

Por

MARCELO BARRETO

Janeiro de 2015

Orientador: Prof^a Dra Cristiana Saddy Martins.

Criado em fevereiro de 1997, pelo Governo do Estado da Bahia, como medida compensatória pela construção da BA-001, trecho Ilhéus – Itacaré, o Parque Estadual da Serra do Conduru - PESC, com uma área de 9.275 hectares, consiste em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, regulamentada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Uma vez que a implantação do PESC ocorreu antes da criação do SNUC - quando se tornou obrigatório a realização de audiências públicas para criação dessa categoria de Unidades de Conservação (UC) - houve pouca participação social no processo de criação do PESC. Essa foi a principal causa do surgimento dos primeiros conflitos entre os interesses das comunidades rurais que habitavam a região - e faziam uso dos recursos naturais locais - e os interesses preservacionistas inseridos nos objetivos dessa UC. Buscando compreender a existência e atual complexidade dos conflitos socioambientais ligados ao PESC, bem como as questões ligadas a sua gestão, o presente trabalho se propõe a sistematizar o histórico de sua criação e implementação. A partir da percepção dos membros do Conselho Gestor, foi feito um mapeamento dos conflitos socioambientais existentes, propondo medidas para o fortalecimento da gestão, e, com isso, contribuir para solucionar ou minimizar tais conflitos. A sistematização do histórico da criação e implementação do PESC, foi feita a partir de dados secundários e da experiência do pesquisador, que há mais de 10 anos se encontra à frente da gestão desta UC. A percepção dos conselheiros sobre os conflitos socioambientais foi obtida através de entrevistas semiestruturadas e análise documental. Os questionários foram aplicados a todos os membros do Conselho Gestor, que representam: 1) o setor público; 2) os empreendedores; e 3) o terceiro setor. Foram realizadas 22 entrevistas no total, dos quais 08 membros desenvolvem suas principais atividades na Vila de Serra Grande - Município de Uruçuca, 07 no Município de Ilhéus, 05 no Município de Itacaré, 01 no Município de Itabuna e 01 no Município de Salvador. Os resultados evidenciaram que os

principais conflitos existentes no PESC são: a) a regularização fundiária; b) os impactos ambientais sobre a fauna e a flora; e c) a falta de interação das comunidades rurais do entorno com a gestão da UC, sendo que 68% dos entrevistados consideram a ausência de ações do Estado como fator determinante para a existência desses conflitos, impedindo avanços significativos na gestão da UC. Na visão dos Conselheiros, as principais alternativas para minimizar os conflitos existentes no PESC são: a) a conclusão da regularização fundiária; b) o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno; e c) a introdução de políticas públicas visando estruturar as comunidades que vivem no entorno do Parque.

Palavras-chaves: Unidade de Conservação e Conflitos Socioambientais.

ABSTRACT

SERRA DO CONDURU STATE PARK: HISTORY OF CREATION, IMPLEMENTATION AND ENVIRONMENTAL CONFLICTS

By
MARCELO BARRETO

January 2015

Counselor: Prof. Cristiana Martins, PhD.

Parque Estadual Serra do Conduru – PESC (Portuguese for “Serra do Conduru State Park”) was created in February 1997 by the State of Bahia, Brazil, as a compensatory measure for the construction of the BA-001 Road, Ilhéus – Itacaré section, with an area of 9,275 hectares, and it consists of a Full Protection Conservation Unit, regulated by the Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Portuguese for “Brazilian System of Conservation Units”). Since the implementation of PESC occurred before the creation of SNUC - when it became mandatory to holding public hearings, for creating this class of UC (Portuguese for “Conservation Unit”) - there was little social participation in the PESC creation process. This was the main cause for the appearance of the first conflicts between the interests of rural communities that inhabited the region - and made use of local natural resources - and preservationists interests included in the objectives of this UC. Trying to understand the existence and current complexity of environmental conflicts related to PESC, as well as issues related to its management, this paper aims to systemize the history of its creation and implementation. From the viewpoint of the Management Council, a mapping of existing environmental conflicts was done, proposing measures to strengthen the management, and thereby helping to solve or minimize such conflicts. The systematization of the history, creation and implementation of the PESC, was taken from secondary data and from the experience of the researcher, who has been working at the head of the UC management, for more than 10 years. The perception of counselors on environmental conflicts was obtained through semi-structured interviews and document analysis. The questionnaires were applied to all members of the Management Council, representing the public sector, the entrepreneurs, and the third sector. In total, 22 members of the Management Council were interviewed wherein 08 members had their main activities in the Village of Serra Grande - city of Uruçuca, 07 in the city of Ilhéus, 05 in the city of Itacaré, 01 in the city of Itabuna and 01 in the city of Salvador. The results showed that the main conflicts in the PESC are: a) land regularization; b) the environmental impacts on fauna and flora; and c) the lack of interaction of the surrounding rural communities with the management of the UC, wherein 68% of interviewees consider the absence of state action as a determinant for the existence of these conflicts, preventing significant advances in the management of the UC. In the view of the Counselors, the main alternatives to minimize the conflicts in the

PESC are: a) the completion of land regularization; b) the socio-economic development of the surrounding communities; and c) the introduction of public policies to structure the communities living around the Park.

Keywords: Conservation Unit, Social and Environmental Conflicts.

1. INTRODUÇÃO

O **Parque Estadual da Serra do Conduru – PESC** foi criado em 21 de fevereiro de 1997, pelo Decreto nº 6.227, do Governo do Estado da Bahia (ANEXO 1). Nesse decreto, a poligonal do Parque, inserida nos Municípios de Ilhéus, Uruçuca e Itacaré, possuía uma área estimada de 7.000 hectares, foi, posteriormente, ampliada para 9.275 hectares, através do Decreto de Ampliação nº 8.702, de 04 de Novembro de 2003.

A criação do PESC foi impulsionada por três importantes eventos: 1) a realização do I workshop **Prioridade para a Conservação da Mata Atlântica do Nordeste**, em 1993. Esse workshop apontou o Sul da Bahia como região de alta prioridade para a conservação ambiental, por abrigar importantes blocos de remanescentes florestais com altíssima diversidade biológica e elevado grau de endemismo de espécies; 2) a pesquisa realizada pelo Jardim Botânico de Nova Iorque, em parceria com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC (THOMAS *et al*, 1997), que encontrou, em apenas 01 hectare de floresta da região, 458 espécies arbóreas, um número jamais encontrado em outras florestas do planeta; e 3) a construção da Rodovia BA-001 – trecho Ilhéus – Itacaré – cujo EIA/RIMA¹ do licenciamento ambiental recomendou, como medida compensatória aos impactos ambientais diretos e indiretos gerados pela obra, a criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral na região de influência.

¹ O EIA/RIMA é o estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental exigido para alguns empreendimentos ou atividades, de acordo com a Resolução Conama 01/86.

Por um lado, a criação do Parque Estadual da Serra do Conduru teve importância significativa para a conservação e preservação da biodiversidade, bem como do patrimônio natural da região. Por outro lado, gerou conflitos e impactos negativos aos moradores locais, comprometendo, principalmente, o modo de vida dos agricultores tradicionais e dos proprietários de terra, que, por décadas, habitavam e sobreviviam dentro e no entorno da área decretada como Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Com a criação do PESC, os agricultores tradicionais que dependiam da agricultura de subsistência - baseada no corte e queima da floresta, na exploração de alguns recursos florestais e da caça regular para sobreviverem, se viram impedidos de continuar com suas práticas socioculturais, uma vez que as mesmas eram conflitantes com os objetivos conservacionistas e preservacionistas do Parque. Esse fato gerou uma situação de forte instabilidade socioeconômica, trazendo incertezas com relação ao futuro dos moradores tradicionais, tendo em vista que os mesmos trabalhavam em propriedades inseridas na poligonal e que foram inviabilizadas economicamente com a implantação desta UC (BAHIA, 2005).

A falta de participação social na criação do PESC, principalmente das pessoas diretamente afetadas, foi um fator determinante para o surgimento dos conflitos entre os moradores locais e a Unidade de Conservação. Na época, além de não existir a regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei Nº 9.985, de 18 de junho de 2000), obrigando a realização de consultas públicas para a criação de Unidades de Conservação – UC, havia, ainda, uma grande urgência na elaboração dos estudos preliminares para a criação da UC, visando atender à medida

compensatória do licenciamento ambiental da rodovia. Dessa forma, não foi possível detectar toda a complexidade fundiária e sociocultural existente na área, e tão pouco realizar um trabalho de discussão ampla com as comunidades locais sobre a proposta de criação do PESC.

Naquele momento, o interesse maior do Estado na criação do Parque era atender às exigências da compensação ambiental do licenciamento, procurando garantir acesso aos recursos do BID², a fim de viabilizar a construção da rodovia (trecho da BA 001 Ilhéus – Itacaré), enquanto o interesse pela conservação em si era algo secundário.

Nos anos subsequentes à criação do PESC, tornou-se evidente a fragilidade do Estado em relação à sua estrutura e capacidade operacional, retardando, com isso, o processo de implementação do Parque. As limitações do Estado prejudicaram principalmente a regularização fundiária, acarretando o agravamento das condições socioeconômicas dos agricultores tradicionais e potencializando os conflitos socioambientais na área.

A pouca celeridade na sua implementação desencadeou diversos conflitos socioambientais, por outro lado, estimulou a aproximação entre o Estado e a Sociedade Civil na busca de soluções. Os anos de 2004 e 2005 foram marcados por avanços expressivos na UC, tais como: 1) a elaboração do Plano de Manejo, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 3.543 de 21 de dezembro de 2005; 2) nomeação de um gestor para a Unidade de Conservação; 3) a criação do Conselho Gestor, empossado em setembro de 2005; 4) a realocação de 42 famílias de agricultores familiares para o

² Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Assentamento Rural Nova Vida, em parceria com o Instituto de Colonização de Reforma Agrária – INCRA; e 5) o fortalecimento do sistema de monitoramento, em parceria com a Delegacia de Proteção Ambiental de Ilhéus.

A criação do Conselho Gestor do PESC proporcionou um novo espaço de governança para discutir e encaminhar propostas, a fim de melhorar sua gestão, aproximando diferentes instituições (públicas, privadas e do terceiro setor) e com a participação de diferentes atores sociais (representantes de associações de moradores locais e de pequenos produtores, ONGs, empreendedores locais, professores universitários, técnicos, funcionários públicos, etc). Com isso, houve um novo impulso na busca de soluções para os problemas de gestão e dos conflitos socioambientais presentes na Unidade de Conservação.

Apesar disso, passados 17 anos de sua criação, o Parque Estadual da Serra do Conduru ainda convive com vários problemas de gestão e conflitos socioambientais, provocados também, em parte, pela baixa implementação do Plano de Manejo. Entre as causas principais destacam-se: 1) a morosidade na conclusão dos processos indenizatórios relativos à regularização fundiária; 2) a falta de recursos humanos e financeiros para executar a gestão; 3) a deficiência na fiscalização ambiental; 4) a ausência de programas provedores de geração de trabalho e renda destinadas as comunidades rurais do entorno; e 5) a falta de sensibilização e educação ambiental das comunidades locais (BAHIA, 2005).

É com o propósito de organizar, gerar, analisar e disseminar informações sobre o histórico da criação do Parque Estadual da Serra do Conduru e

seus conflitos socioambientais, em tempo, contribuindo para definição de ações que diminuam ou resolvam seus conflitos, que se justifica a execução do presente trabalho.

2. OBJETIVO GERAL

Sistematizar o histórico da criação e implementação do Parque Estadual da Serra do Conduru e identificar os conflitos socioambientais existentes a partir da percepção dos membros do Conselho Gestor, propondo medidas para fortalecimento da gestão, visando contribuir para solucionar ou minimizar esses conflitos.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar o Parque Estadual da Serra do Conduru
- Identificar os conflitos socioambientais existentes no Parque, com base na percepção dos membros do Conselho Gestor
- Identificar os atores envolvidos nestes conflitos
- Elaborar propostas para minimizar os conflitos identificados

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Origem das Unidades de Conservação no mundo

Componente vital em qualquer estratégia mundial de conservação da biodiversidade, as Unidades de Conservação apresentam amplos objetivos, preponderantemente a manutenção de áreas naturais e a conservação da natureza. Esse modelo proporciona a continuidade dos processos ecológicos sem interferência humana, ou com ocupações e uso sobre regras, abrigando espécies de difícil sobrevivência, em ambientes manejados, garantindo, assim, a continuidade de sua evolução original e material genético para as futuras gerações (ARAUJO, 2007).

As áreas protegidas reconhecidas institucionalmente concebem uma das principais ferramentas utilizadas para a conservação e manejo da biodiversidade global. A designação de áreas protegidas remonta a antiguidade, tendo sido implantadas em diversas comunidades ao longo dos séculos, protegidas ora como “lugares sagrados”, ora como reservas de caça (OLIVEIRA, 2005).

Conforme Araújo (2007), ainda no período neolítico, iniciou-se um processo de separação entre o homem e o meio ambiente, que foi se intensificando com o passar da história e atingiu seu ápice com o surgimento da Revolução Industrial no século XVIII. Tanto a religião quanto a ciência moderna colaboraram com esse processo, ativando esse afastamento, instituindo um papel de dominação do homem sobre a criação, bem como a implantação de um modelo mecanicista, que considerava a natureza como uma máquina a ser decifrada e utilizada com a finalidade de alimentar o progresso.

Com o crescimento das cidades, surgiram os aglomerados demográficos, brotando a proliferação de ambientes insalubres e promíscuos. Esta realidade não perdurou por muito tempo, contribuindo para o ressurgimento de um sentimento antiagregativo, valorizando atitudes contemplativas dos espaços naturais, considerados como lugares de reflexão e de isolamento espiritual. Surge assim, através dos poetas românticos, um estímulo ao uso de lugares com a presença da “natureza selvagem”, harmonizando uma busca pela alma humana, do imaginário do paraíso perdido, do refúgio, da beleza, do sublime e do divino (DIEGUES, 1994; ARAUJO, 2007).

Com o passar do tempo, novos objetivos foram sendo inseridos dentro das áreas protegidas, conforme sua permissividade e o nível de interferência humana. A partir de uma demanda global, a IUCN³ – International Union for Conservation of Nature – desenvolveu um sistema de classificação internacional, cujo objetivo principal era categorizar, nivelar e atualizar o conceito de áreas protegidas para conservação da natureza (BRITO, 2000; ARAÚJO, 2007).

As questões ambientais, particularmente aquelas relacionadas à conservação da natureza, estão entre as mais críticas para a Humanidade, pois afetam as relações entre grupos sociais e sociedade e, as condições de sobrevivência da vida na Terra (DIEGUES, 2000).

Reconstruir um histórico da relação entre a sociedade e a natureza não é algo simples, contudo, de forma sintética, pode-se atribuir ao que (THOMAS 1989

³ A União Internacional para a Conservação da Natureza é a maior e mais antiga organização ambiental global do mundo. O trabalho da IUCN é impulsionado por duas características da vida de hoje: os padrões de produção e consumo global que estão destruindo nosso sistema de suporte de vida - a natureza - a taxas persistentes e perigosamente elevadas. Disponível em: http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=http://www.iucn.org/&prev=/search%3Fq%3Diucn%26es_sm%3D122. Último acesso em 17 de junho de 2014.

apud CARVALHO, 2002) chamou de “Novas Sensibilidades”, a raiz do interesse contemporâneo pela natureza.

Essas sensibilidades surgiram à medida que foram sendo evidenciados os efeitos da deterioração do ambiente e da vida nas cidades, causada pela Revolução Industrial. Elas trazem um contraste com as ideias que prevaleciam nos séculos XVI e XVII, em que se expandia uma ordem burguesa e mercantil, que via a natureza como uma “Maquina Perfeita” subserviente ao homem (CARVALHO, 2004).

As “Novas Sensibilidades” trazem a ideia de valorização do mundo natural, em contraponto àquele transformado pelo ser humano. Essa visão nasceu na Europa e chegou às Américas através dos EUA, que adotaram essa concepção explicitada na criação do Parque de Yellowstone em 1872, primeiro parque nacional dos Estados Unidos (CARVALHO, 2002).

A criação dos parques, principalmente nos EUA, tornou-se um modelo que se expandiu para outros países, a exemplo do Brasil, o que fez com que alguns autores denominassem esse movimento de Neo ou Eco-colonialismo (DIEGUES, 2000).

3.2 A criação de Unidades de Conservação no Brasil

A proposta de criação das primeiras UCs no Brasil, data de 1876, quando o Engenheiro André Rebouças propôs que fossem criados os Parques da Ilha do Bananal, no Rio Araguaia, e o Parque de Sete Quedas, no Rio Paraná, algo que acabou não se concretizando (DEAN, 1996; PÁDUA, 2002).

Em 1934, o Decreto nº 23.793, conhecido como Código Florestal, instituiu o primeiro texto legal no país, prevendo a criação de Parques Nacionais, Estaduais e Municipais (DRUMONND *et al*, 2006).

A criação de áreas protegidas destinadas à conservação dos ecossistemas no Brasil foi originalmente inspirada no modelo norte-americano de parques nacionais. As primeiras áreas protegidas criadas foram os Parques Nacionais de Itatiaia, em 1937, e do Iguaçu e da Serra dos Órgãos, ambos em 1939.

Após a criação desses primeiros parques nacionais, tivemos em 1946 a criação da primeira UC de Uso Sustentável do Brasil, a Floresta Nacional de Araripe-Apodi, no Ceará. Depois disso, em 1959 somente, foram criados mais três Parques Nacionais: Araguaia (TO), Ubajara (CE) e Aparados da Serra (SC e RS) (IBAMA, 2007).

Em 1965, com a instituição do novo Código Florestal, ficou estabelecido que compete ao Poder Público criar Parques Nacionais, Estaduais, Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, e ainda, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos, técnicos ou sociais.

Atualmente, o principal instrumento legal que regulamenta as UCs, como são designadas as áreas protegidas para conservação da natureza no Brasil, é a Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. A lei do SNUC define UCs como:

“espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com limites definidos e objetivos de conservação, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000. art. 2º inciso I).

Conforme as propostas do SNUC, as UCs dividem-se em dois grupos, com características específicas de acordo com o tipo de uso a que se destinam: as UCs de Proteção Integral e as UCs de Uso Sustentável, que podem ser criadas e geridas em âmbito federal, estadual ou municipal.

As UCs de Proteção Integral têm como objetivo:

“manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais” (art. 2º inciso VI), sendo uso indireto definido como “aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais” (art. 2º inciso IX).

As UCs de Uso Sustentável têm como objetivo básico:

“compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (art. 7º § 2º), entendendo uso sustentável como a “exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável” (art. 2º inciso XI).

A lista abaixo apresenta a distribuição das UCs por grupo e categorias, segundo o SNUC:

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL	UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL
	Área de Proteção Ambiental
Estação Ecológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Reserva Biológica	Floresta Nacional
Parque Nacional	Reserva Extrativista
Monumento Natural	Reserva de Fauna
Refúgio de Vida Silvestre	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Os objetivos e diretrizes definidos pela Lei que institui o SNUC mostram que as principais preocupações contempladas foram: a conservação da biodiversidade em seus três níveis fundamentais (diversidade genética, de espécies e de ecossistemas); o uso sustentável dos recursos naturais; a participação da sociedade; e a

distribuição equitativa dos benefícios gerados por intermédio da criação, implementação e gestão das UCs (DRUMONND *et al*, 2006).

Atualmente, a criação de UCs tem um importante papel, de caráter preventivo, na proteção de determinada área: em alguns casos interrompe a atuação antrópica, possibilitando a manutenção e a recuperação de atributos naturais; em outros casos, direciona para o uso desses recursos, garantindo sua manutenção a longo prazo em condições regulares, minimizando as respostas negativas da ação antrópica (CABRAL, 2002 *apud* TORRES, 2007).

Assim, no desenvolvimento do SNUC, houve cuidados para inserir em seus objetivos de conservação, não só as questões biológicas, relacionadas com a manutenção da biodiversidade, mas também levar em consideração as questões sociais e humanas, ou seja, a realidade socioambiental do país.

Responsável pela criação de 74% das áreas protegidas no mundo, entre 2003 e 2008 (JENKINS & JOPPA, 2009), o Brasil se aproximou do cumprimento das metas da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB⁴. Atualmente, o Brasil possui 1828 UCs, implantadas e gerenciadas nas três esferas – federal, estadual e municipal. Destas, 568 são UCs de proteção integral que representam 528.025 km² de área protegida, e 1.260 UCs do grupo de uso sustentável, que somam 1.550.854 Km² (MMA, 2014)⁵.

⁴ A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado da Organização das Nações Unidas e um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente. A Convenção foi estabelecida durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992, por isso, mais conhecida com Rio-92 – e é hoje o principal fórum mundial para questões relacionadas ao tema. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/convencao-da-diversidade-biologica>. Acesso em 18 de junho de 2014.

⁵ Disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80112/CNUC_Categorias_Out14.pdf

Na Tabela 1, são apresentadas a quantidade e extensão das Unidades de Conservação existentes no Brasil (MMA, 2014).

Tabela 1: Número de Unidades de Conservação conforme o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (Ministério do Meio Ambiente, 2014).

Tipo/Categoria	Esfera						TOTAL	
	Federal		Estadual		Municipal			
Proteção Integral	Nº	Área (Km ²)	Nº	Área (Km ²)	Nº	Área (Km ²)	Nº	Área (Km ²)
Estação Ecológica	32	74.691	58	47.513	1	9	91	122.213
Monumento Natural	3	443	28	880	9	68	40	1.402
Parque Nacional/Estadual/Municipal	71	252.978	195	94.815	92	216	358	348.082
Refúgio de Vida Silvestre	7	2.017	24	1.696	1	22	32	3.768
Reserva Ecológica	30	39.034	23	13.510	7	77	60	52.559
Total Proteção Integral	143	369.164	328	158.414	110	391	581	528.025

Uso Sustentável	Nº	Área (Km ²)	Nº	Área (Km ²)	Nº	Área (Km ²)	Nº	Área (Km ²)
Floresta Nacional/Estadual/Municipal	65	163.913	39	136.053	0	0	104	299.966
Reserva Extrativista	62	124.362	28	20.208	0	0	90	144.570
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	1.026	29	110.090	5	176	36	111.293
Reserva de Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de Proteção Ambiental	32	100.101	185	334.898	74	25.564	291	460.563
Área de Relevante Interesse Ecológico	16	447	25	443	7	32	48	922
RPPN	634	4.831	145	685	1	0	780	5.516
Total Uso Sustentável	811	394.681	451	602.377	87	25.772	1.349	1.022.829
Total Geral	954	763.844	779	760.847	197	26.163	1.930	1.550.854

3.3 A criação de Unidades de Conservação pelo Estado da Bahia

O marco de criação das Unidades de Conservação no Estado da Bahia, foi o Decreto Estadual nº 17.461, de 15 de setembro de 1959, que criou o Parque Estadual Zoobotânico Getúlio Vargas. Em 13 de março de 1975, o referido Decreto foi alterado pelo Decreto Estadual nº 4.756. Atualmente, essa UC, com uma área de

aproximadamente 25 hectares, abriga o Jardim Zoobotânico, situado no bairro de Ondina, na cidade de Salvador (JUNIOR, 2011).

Na década de 1970, outras UCs foram criadas, a exemplo do Parque Municipal de Pituaçu, em Salvador, com aproximadamente 660 hectares - Decreto Estadual nº 23.666, de 04 de setembro 1973. Atualmente definido como Parque Metropolitano de Pituaçu, através do Decreto Estadual nº 10.182 de 15/12/2006, é a maior área verde protegida do município de Salvador, com 425 hectares, que sofre forte pressão imobiliária para desafetá-lo, ainda que parcialmente (JUNIOR, 2011).

Posteriormente foi criado o Parque Florestal e a Reserva Ecológica da Ilha dos Frades, pelo Decreto Estadual nº 24.643, de 28 de fevereiro de 1975, com área de 919 hectares. Em 5 de junho de 1999, através do Decreto Estadual nº 7.595, a referida área foi integrada à Área de Proteção Ambiental da Baía de Todos os Santos.

Em 1985, o Estado da Bahia cria a primeira Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a Área de Proteção Ambiental das Grutas dos Brejões/Vereda do Romão Gramacho, através do Decreto Estadual nº 32.487 de 13 de novembro de 1985.

A criação das Áreas de Proteção Ambiental na Bahia ganhou um grande impulso na década de 1990, a partir de uma política pública voltada para o amplo desenvolvimento do turismo no Estado (TORRES, 2007).

A escolha por essa categoria de Unidade de Conservação se deu em função do modelo, que exigia um menor nível de proteção e demandava pouco investimento para sua efetividade, destacando a permissividade do seu uso direto, sem excluir a presença humana, o que desobrigava o Estado de desapropriar ou realizar qualquer regularização fundiária. Assim, com baixo investimento, o Estado encontrou

uma alternativa relativamente simples e viável, de resguardar o patrimônio natural de várias regiões com potencial turístico, através do zoneamento ecológico econômico, que define o uso e ocupação de solo das APAs (JUNIOR, 2011).

Para Brito & Câmara (1998) *apud* Carvalho (2004, p. 20), as APAs:

“são reconhecidas como alternativas viáveis para a expansão rápida do sistema de unidades de conservação, pois os seus custos operacionais são relativamente baixos, se comparadas às demais categorias de unidades de conservação. Concomitantemente, contornam as questões polêmicas relativas à desapropriação de terras pelo poder público, possibilitando a compatibilização da conservação com o uso dos recursos. Nesse sentido, as APAs são eficazes e modernos instrumentos de política de meio ambiente, à medida que vêm impulsionar enormemente os princípios da gestão sustentada.”

Durante a década de 90, foram criadas 32 Áreas de Proteção Ambiental no Estado da Bahia, contribuindo para que a Bahia passasse a ter 10,6% do seu território protegido, ainda que na categoria de Uso Sustentável. Atualmente, a Bahia possui 68 Unidades de Conservação reconhecidas, cobrindo 6.109.491 hectares, aproximadamente 10,81% de seu território. Deste total, apenas 0,21%, ou seja, 121.118 hectares pertencem ao grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral, dos quais 82.542 hectares estão inclusos na categoria de Parque Estadual (INEMA, 2014).

Conforme o art.74, da Lei nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, o Estado da Bahia reconhece os parques urbanos como uma Unidade de Conservação na categoria de uso sustentável, assim inserida no SEUC, parte integrante do SNUC.

A Tabela 2 apresenta o número total de UCs no Estado da Bahia.

Tabela 2: Número total de Unidades de Conservação no Estado da Bahia.

Tipo / Categoria	Nº	Área (ha)	Área UC/ Área Estado %
Estação Ecológica	2	6.954	0,01231
Parque Estadual	4	82.542	0,14517
Refúgio de Vida Silvestre	1	27.500	0,04870
Monumento Natural	2	804	0,00142
Parque Urbano	1	392	0,00069
Área de Relevante Interesse Ecológico	2	12.168	0,02155
Área de Proteção Ambiental	32	5.976.403	10,58345
RPPN	24	3.318	0,00588
Total UCs Estadual	68	6.103.491	10.8191
<u>Superfície Territorial do Estado da Bahia (ha)</u>		56.469.267,00	

Fonte: INEMA, 2014

3.4 Conflitos socioambientais no mundo e no Brasil

Segundo Barbanti Jr. (2002), os estudos relacionados aos conflitos antecedem a formação da escola de pensamento da Grécia antiga, configurando-se em um dos temas mais ancestrais da história humana. Desde a antiguidade, diversos campos do conhecimento contribuíram para a interpretação das distintas formas conflituosas entre indivíduos, grupos sociais e, por fim, entre Estados.

Segundo, também, Barbanti Jr. (2002), os conflitos são apresentados de duas formas distintas, conforme as teorias: 1) “conflito entre classe” constituído pelos autores de formação marxista⁶ e neo-marxista e; 2) de “consenso” - que se baseia na formação dos autores provenientes das escolas funcionalistas e adeptos das teorias de sistemas.

De acordo com Bachur (2008), conflito na teoria de sistema está:

⁶ O Marxismo é o conjunto de ideias filosóficas, econômicas, políticas e sociais elaboradas por Karl Marx e Friedrich Engels e desenvolvidas mais tarde por outros seguidores. Baseado na concepção materialista e dialética da História. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Marxismo>. Último acesso 14 de maio de 2014.

“relacionado às contradições e incongruências verificadas em função de operações concomitantes de sistemas autopoieticos que não podem ser submetidos a uma coordenação central: o conflito, na verdade, uma construção dos sistemas sociais para apreender e reduzir a complexidade gerada pelas contradições da sociedade”

Para Lipset (1985), a teoria do conflito está inserida no campo do conhecimento, da sociologia e da economia política, que se relaciona com as questões socioeconômicas, provocando alterações no sistema capitalista, provenientes das disputas de classes. Já na teoria do consenso, a existência do conflito está atrelada à natureza humana, sendo esta imprevisível, levando em consideração as dinâmicas sociais estabelecidas nas relações.

Entende-se por conflito social, processos contenciosos com interação interpessoal, entre grupos e estado, ocupando um espaço comum dentro de um contexto amplo, normalmente estendendo-se por um período longo (LIBISZEWSKI 1992). Dentro de um conflito social, existem vários temas inseridos, dentre eles os conflitos socioambientais. Com isso, o autor define como conflitos socioambientais, aqueles que apresentam na sua origem um desequilíbrio entre a exploração e a reposição dos recursos naturais, provocados pela ação econômica.

Para Ruiz (2005), os conflitos socioambientais englobam, além do aspecto material, os bens imateriais ou simbólicos. Neste sentido, diante destas características, pode ocorrer incompatibilidade de interesses no uso do mesmo território entre indivíduos ou grupos independentes.

De acordo com Brito *et al.* (2011), a maioria dos autores relacionados a este tema, defendem que os conflitos socioambientais são oriundos da escassez dos recursos naturais, principalmente pelas atividades socioeconômicas, provocando com

isso degradação ao meio ambiente e gerando desequilíbrio social, econômico e ambiental, envolvendo aspectos materiais e simbólicos.

Os conflitos socioambientais somente começaram a ser vislumbrados de forma mais efetiva no final dos anos 60 e início dos anos 70, devido a dois eventos importantes: 1) a criação do Clube de Roma⁷ em 1968, cujo objetivo era avaliar a situação ambiental global e propor um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico; e 2) a realização da I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em 1972 – Conferência de Estocolmo. (BRITO, *et al.* 2011). Dentre as principais conclusões desta conferência, destacou-se um melhor aproveitamento dos recursos naturais e, por consequência, a racionalização dos processos produtivos.

Após os dois eventos acima, os conflitos socioambientais ocuparam, definitivamente, espaços na agenda mundial, provocando, no âmbito político, ações internacionais e nacionais, trazendo como base o desenvolvimento sustentável⁸.

Para Vargas (2007), a literatura nacional apresenta diversas visões, abordagens e conceituações a respeito deste assunto. Diante desta diversidade de análises, surgem distorções na conceituação diante dos princípios teóricos, tendo em vista que os pressupostos epistemológicos necessitam de comprovação científica, contrapondo o grau de complexidade dos estudos empíricos nesta área.

⁷ Uma organização internacional que reuniu chefes de Estado, economistas, pedagogos, humanistas, industriais, banqueiros, líderes políticos, cientistas, entre outros membros de diversos países.

⁸ A definição mais aceita para desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro (WWF, 2014). Disponível em: http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/ Último acesso em 13 de junho de 2014.

Segundo Ferreira (2005), as duas grandes matrizes conceituais são: 1) os conflitos socioambientais são entendidos como inerentes à sociedade, funcionando como propulsores de mudanças sociais, entretanto suas resoluções não são definitivas e; 2) são compreendidos como distúrbios apresentados aos sistemas equilibrados, requerendo, assim, adoção de estratégias para neutralizá-lo ou mitigá-lo, levando em consideração a análise do grau de desvio, baseado no estado original da sociedade considerada ótima.

Segundo Brito (2011), no campo da definição teórica sobre conflitos socioambientais, o Brasil acompanhou as teorias internacionais, recebendo contribuições diversas de autores conceituados, adeptos da chamada sociologia da ação, reconhecendo os atores sociais como agentes em ação, servindo de base nas suas formulações teóricas.

De acordo com Guivant (2002), dentro da sociologia ambiental, os problemas e conflitos acontecem independentemente da percepção dos agentes sociais (abordagem defendida pela corrente realista, que tem, como característica, a validação da existência concreta do conflito, e, assim, busca solucioná-lo dentro das condições sociais e materiais); diferentemente, assim, da visão construtivista, que emprega esforços nas representações sociais, abordando os conflitos segundo as demandas estabelecidas socialmente. Neste sentido, busca compreender as diferentes visões dos envolvidos dentro do contexto social, espacial e seu momento histórico.

Ribeiro (1995) ressalta a presença de peculiaridades nos conflitos que dizem respeito aos recursos naturais e que acarretam impactos negativos, diretos ou indiretos, destacando: 1) a degradação e o desequilíbrio ambiental; 2) ameaças à

sustentabilidade de áreas físicas estabelecidas; e 3) extinção de espécies da biodiversidade.

Na análise de Carvalho & Scotto (1995), o conflito socioambiental apresenta-se como um conflito social, ocorrendo disputas sobre o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum. Os conflitos ambientais são presenças constantes no ato de gerir e manejar os recursos naturais. No Brasil, estes conflitos surgem na gestão das UCs.

As UCs continuam sendo alvos constantes de pressões, principalmente sobre os recursos naturais, provocando conflitos socioambientais tanto na sua criação como na sua implementação. Vargas (2007) menciona o descompasso existente entre as abordagens teóricas e pesquisas empíricas, e, baseado em estudos de caso de conflitos ambientais, cita os conhecimentos tácitos⁹ como forma de alcançar o êxito na administração desses conflitos.

3.5 Unidades de Conservação e Gestão Participativa

A criação das Unidades de Conservação está diretamente associada à intervenção do poder público sobre o direito de propriedade, acesso ou uso, quer seja na perda desse direito, como é o caso das UCs de Proteção Integral, ou na limitação de seu pleno exercício, no caso das UCs de Uso Sustentável. Tendo em vista que, o processo de planejamento e gestão dessas áreas implica no estabelecimento de restrições ao uso e a ocupação do solo e dos recursos naturais, gerando muitas vezes conflitos entre o

⁹ “O conhecimento tácito é aquele que advém da experiência humana em situações de trabalho e que não pode ser verbalizado ou colocado em regras que possam ser utilizadas, com sucesso, por pessoas inexperientes”. Fonte disponível em: <http://pesquisas.dep.ufmg.br/gestaodotacito/index.php5>

que se prevê no zoneamento, inserido no plano de manejo, contrapondo aos interesses dos proprietários e das demais partes interessadas no território (TORRES, 2002).

Por muito tempo, a visão estanque sobre as Unidades de Conservação contribuiu para que temas como *cidadania, participação e controle social* ficassem ausentes na discussão da “questão ambiental” (IBASE, 2006). Atualmente, a inclusão social no processo de gestão de áreas protegidas é vista como meta a ser atingida por todos os países signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica, dentre eles o Brasil (CDB, 1992 *apud* ANDRADE *et al*, 2006).

Para que uma UC - principalmente as de Uso Sustentável - cumpra sua função social, é necessário que, além da conservação da biodiversidade, seja garantido o bem-estar de suas comunidades, em especial das populações tradicionais, respeitando seu modo de vida, sua cultura e sua história, o que requer a participação dessas pessoas nos processos ligados à gestão das UCs (JESUS JÚNIOR, 2001).

Loureiro (2006) consideram que os objetivos principais da participação popular ou gestão participativa em UCs, são: 1) promover tanto as responsabilidades quanto os direitos sobre o uso dos recursos naturais; 2) compensar desigualdades de poder, fomentando a justiça socioambiental; e 3) fazer revisões de planejamento e melhorias na gestão da área protegida, através de alianças políticas e científicas, a fim de responder às necessidades para o desenvolvimento sustentável e local.

A ideia de responsabilização sobre o uso dos recursos naturais vem ao encontro do que afirmou Jacobi (2003), ao considerar que a corresponsabilização dos indivíduos é essencial para promover o desenvolvimento sustentável. Atualmente, o avanço para uma sociedade sustentável é permeado de obstáculos, na medida em que

existe uma restrita consciência na sociedade a respeito das implicações do modelo de desenvolvimento em curso. Pode-se afirmar que as causas básicas que provocam atividades ecologicamente predatórias são atribuídas às instituições sociais, aos sistemas de informação e comunicação e aos valores adotados pela sociedade. Isso implica, principalmente, na necessidade de estimular uma participação mais ativa da sociedade no debate de seus destinos, como forma de estabelecer um conjunto socialmente identificado de problemas, objetivos e soluções (JUNIOR, 2011).

O SNUC prevê que as consultas públicas e os conselhos gestores são os principais instrumentos de participação e cooperação nos processos de criação e gestão das UCs, respectivamente. A consulta pública visa democratizar o processo de criação de uma UC, ao garantir a ampla participação da sociedade nos debates que conduzirão a sua implementação. Essa postura reverte à lógica anterior de criação de UCs que se dava pela imposição (JUNIOR, 2011). Os conselhos gestores têm por finalidade auxiliar no processo de gestão das UCs, incorporando a representação de diferentes setores e segmentos da sociedade. Seu grande atributo consiste em um espaço de diálogo entre Governo e Sociedade, oportunizando mediar conflitos de gestão, bem como apresentar alternativas de ações em prol das UCs.

Baseado no SNUC foi estabelecido formas de participação social nas questões relacionadas às UCs, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Identificação das Previsões de Participação da Sociedade Civil, encontradas na Lei 9.985/2000 (SNUC).

Artigos	Instituto
5º, incisos III e V	O SNUC deve ter mecanismos que assegurem a participação efetiva das comunidades na criação, implantação e gestão das UCs.
5º, inciso IV	O SNUC deve ter mecanismos que busquem o apoio e cooperação de ONGs, empresas e pessoas físicas em atividades de gestão de UCs.
15º, parágrafo 5º	As APAs deverão ter um Conselho, presidido pelo órgão gestor e com representação de órgãos públicos, população residente e organizações da sociedade civil.
22º, parágrafos 2º, 5º e 6º	A criação, ampliação ou mudança de categoria de UCs deve ser precedida de consulta pública.
22º, parágrafo 3º	No processo de consulta pública o Poder Público deve fornecer informações à população local e às partes interessadas.
23º, parágrafo 1º	As populações tradicionais devem participar da gestão nas reservas extrativistas.
27º, parágrafo 2º	Deve-se assegurar ampla participação da população residente em UCs na elaboração, atualização e implementação do plano

	de manejo de algumas categorias de UCs.
29º, parágrafo 2º	As UCs de Proteção Integral devem ter um conselho consultivo com representação da sociedade civil.
30º, parágrafo 2º	OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) podem administrar UCs.
41, parágrafo 4º	As Reservas da Biosfera serão geridas por um conselho deliberativo, formado por representantes de órgãos públicos, população residente e organizações da sociedade civil.
42º, parágrafo 2º	Deve-se negociar, diretamente, com as populações tradicionais inseridas nas UCs em que não seja possível sua permanência no local.
50º, parágrafo 2º	O MMA deve criar e divulgar o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação.
57º, parágrafo 2º	Deve garantir-se a participação das comunidades envolvidas em “conflito” de superposição de áreas indígenas e UCs nos grupos de trabalho criados para tal.

Fonte: BRASIL, 2000.

A partir da Constituição de 1988, os Conselhos Gestores, Políticos e Comunitários caracterizaram-se como os novos aparelhos mediadores entre Estado e

sociedade civil e foram, no ano 2000, reafirmados pelo SNUC¹⁰. O objetivo destes Conselhos Gestores é a participação direta da sociedade na gestão dos bens e serviços públicos, possibilitando intervir ativamente no planejamento, fiscalização, análise das ações públicas e na negociação de conflitos entre os diversos membros da sociedade. Esta participação amplia a formação de sujeitos históricos numa convivência democrática (GOHN, 2007).

Os Conselhos de UCs podem ser considerados sua principal ferramenta de gestão ambiental, uma vez que, é para este espaço de discussão que devem ser trazidos os problemas e conflitos envolvidos na sua gestão. Neste recinto, as discussões devem ser conduzidas de forma democrática e respeitosa, permitindo que todas as partes envolvidas no problema/conflito ambiental tenham a mesma condição de explanarem seus pontos de vista e que tenham a mesma oportunidade de acesso às informações ambientais, técnicas e legais que envolvem a questão (SILVA, 2007).

Os conselhos constituídos nas UCs federais devem ser ocupados por representantes do aparelho estatal¹¹ e da sociedade civil¹² e, sempre que possível, buscar a condição paritária do conselho. No Estado da Bahia, definiu pela condição

¹⁰ Porém, no SNUC, são considerados apenas Conselhos, consultivos ou deliberativos. A expressão “conselho gestor” não aparece nenhuma vez na lei ou no decreto que a regulamenta. Desta forma, não se pode dizer que os conselhos de UCs são gestores, mesmo porque, de acordo com a legislação que criou os conselhos gestores, de fato, estes tem obrigatoriamente caráter deliberativo e devem funcionar como espaços para discussão e criação de políticas públicas nas áreas que lhe dizem respeito, como é o caso do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente). Porém, como, na prática, eles são chamados de Conselhos Gestores, atribuiremos essa denominação para tratar dos Conselhos de UCs, já nesta nota, reconhecendo a diferença.

¹¹ Nos conselhos de UCs, os representantes do aparelho estatal devem ser, de acordo com o SNUC, órgãos ambientais e de áreas afins, na esfera federal, estadual e municipal, tais como os órgãos relacionados à pesquisa científica, educação, cultura, turismo, povos indígenas, arqueologia, defesa nacional, etc.

¹² Nos conselhos de UCs, os representantes da sociedade civil devem ser, de acordo com o SNUC: comunidade científica e ONGs da área ambiental e de desenvolvimento sustentável, com atuação comprovada na unidade; representantes dos comitês de Bacias Hidrográficas; população residente; comunidades locais; populações tradicionais e indígenas, além de empresários e proprietários de terra e imóveis.

tripartite do conselho, incluindo os empreendedores. Nas UCs, as competências definidas para este instrumento, pelo decreto que regulamentou o SNUC são: 1) elaborar seu regimento interno (o que o torna, de certa forma, autônomo em relação ao Estado); 2) acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da UC e garantir seu caráter participativo; 3) buscar integração da UC com outros espaços protegidos e com seu entorno; 4) esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diferentes segmentos sociais; 5) avaliar o orçamento da UC e o relatório financeiro anual, que deve ser elaborado pelo órgão executor, levando em consideração os objetivos da UC; 6) em caso de gestão compartilhada com OSCIP, opinar ou ratificar a contratação e os dispositivos do termo de parceria; acompanhar a gestão por OSCIP; e 7) manifestar-se sobre obras na UC; propor diretrizes para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população residente na UC ou seu entorno (BRASIL, 2002).

O Estado da Bahia, através da Diretoria Geral do INEMA - autarquia vinculada à Secretaria de Meio Ambiente - estabeleceu diretrizes e critérios para a formação e renovação dos Conselhos Gestores, de forma a implementar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, conforme Portaria nº 7718, promulgada em 11 de Junho de 2014. Esta Portaria, no seu Art. 1º, estabelece que os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais correspondem ao espaço público jurídico-institucional, com representação paritária do poder público, da sociedade civil e empreendedores locais, que interagem com a Unidade de Conservação e seu entorno, apoiando na gestão de seus conflitos, envolvendo a conservação, a proteção e uso dos recursos naturais.

Considerando que os Conselhos Gestores integram os instrumentos de gestão das Unidades de Conservação e fazem parte da estrutura da administração pública, esta Portaria reforça o cumprimento de princípios, como o da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e visa respeitar os princípios da democracia, da descentralização e da participação social.

4. HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU

4.1 Contextualização da criação da UC

A Mata Atlântica original cobria uma área aproximada de 1.300.000 Km², e acobertava 17 estados brasileiros, total ou parcialmente. Constituída por um conjunto de formações florestais, incorpora ainda campos naturais, restingas, manguezais, além de outros tipos de vegetação, considerados ecossistemas associados, com características de paisagens diferentes e biodiversas. Mesmo reduzida a menos de 27% da sua área original, este bioma beneficia diretamente 120 milhões de brasileiros, correspondendo a 67% da população brasileira, seja pelos seus inestimáveis serviços ambientais de proteção de mananciais hídricos, de regulação do clima e contenção de encostas, ou mesmo pelos altos índices de biodiversidade na fauna e flora ainda presentes (MMA, 2010).

Mesmo apresentando um elevado grau de redução e de fragmentação, são impressionantes os altos índices de riquezas reveladas neste bioma, que é reconhecido pela Constituição Federal como “Patrimônio Nacional”. Com uma projeção apontada para 20.000 espécies de plantas, representa, assim, uma estimativa entre 33% a 36% de toda a flora existente no país. Com relação à fauna, já foram catalogadas 849 espécies de aves, 370 de anfíbios, 200 de répteis, 270 de mamíferos e 350 de peixes. Apesar de seu reconhecimento como representação da biodiversidade global, 276 espécies de sua flora se encontram em situação de vulnerabilidade de extinção, correspondendo a mais de 50% do conjunto total das espécies ameaçadas no país (MMA, 2010).

A Mata Atlântica no Estado da Bahia abarcou, originalmente, 33,25% do seu território, correspondendo a 187.761,36 Km² (Mapa IBGE - Lei 11.428/06), e é distribuída em cinco regiões com características ecológicas, e pressões antrópicas distintas: a Chapada Diamantina (encraves florestais no oeste); o litoral norte; o baixo sul; o sul; e o extremo-sul. Atualmente, incluindo os vários estágios de regeneração em todas as suas fisionomias, restam no Estado 35,75% ou 67.115,39 Km² de remanescentes compostas por florestas ombrófilas densas, estacional decidual e semidecidual, áreas de tensão ecológica e formações pioneiras - manguezais e restingas (MMA, 2010).

O anuário da Mata Atlântica de 2012, produto de um programa permanente da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA, criado em 1999, busca consolidar, atualizar e disponibilizar informações sistemáticas e periódicas sobre a situação do cumprimento das metas estabelecidas para conservação deste bioma, referente ao período de 2010 a 2020. As metas estão vinculadas à Convenção da Diversidade Biológica – CDB - aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, tendo o Brasil assumido o posto de primeiro signatário. Nessa condição, o Brasil se comprometeu com o protocolo assinado em Nagoya no Japão em 2010, que estabeleceu as 20 metas de Aichi.

Com o propósito de conservação e preservação de parte desse inestimável patrimônio da humanidade, envolvendo a iniciativa pública e privada, destacando-se o terceiro setor, é que o Governo da Bahia apresentou, em janeiro de 1997, os princípios fundamentais e etapas necessárias para criação do Parque Estadual

da Serra do Conduru, no sul do estado, região cacaeira, inserido nos Municípios de Ilhéus, Uruçuca e Itacaré.

Foi o Departamento de Desenvolvimento Florestal – DDF, com suporte da Secretaria de Cultura e Turismo do Estado, através da Coordenação de Desenvolvimento do Turismo – CODETUR, que assumiu esta iniciativa, respaldado pelos atributos naturais, culturais, turísticos e paisagísticos dessa região. Naquela época a região vivenciava uma instabilidade econômica, proveniente da recente crise instalada na estrutura básica de sustentação financeira: a lavoura cacaeira. Vislumbrando oferecer novas alternativas rentáveis, e se contrapondo a intensificação na extração de espécies madeireiras, o turismo despontava como uma boa opção, visto que, as UCs de uso sustentável que se encontravam próximas à área proposta para criação do Parque, já estavam cumprindo este papel (ALGER *et al.*, 1996).

A nova UC de proteção integral funcionaria como área núcleo da Reserva da Biosfera e incorporaria um sentido plurifuncional, operando como um centro dispersor de práticas e conhecimentos voltado para atingir a qualidade do turismo, proporcionar pesquisa, gerando, assim, novas tecnologias, fortalecendo a educação e a cultura da região. O conjunto de serras florestadas existentes nas extremidades da área proposta, contemplando ao Sul, a “**Serra do Conduru**” e ao Norte a “**Serra do Capitão**”, abrigando assim, dezenas de nascedouros hídricos preciosos, assegurando o abastecimento de água com excelente qualidade para às presentes e futuras populações. Nesta ocasião foram identificados mais de 30 rios e riachos, destacando-se os rios Jeribucassu, Burundanga, Capitão, Tijuípe, Tijuipinho, Pipipe, Caldeiras e Sargi (DDF, 1997).

Conforme ainda o documento do DDF, esta Unidade teria em torno de 7.000 ha, situado ao Norte o Rio de Contas, ao Sul a Lagoa Encantada, a Oeste a estrada vicinal de Uruçuca/Taboquinhas e a Leste o trecho da Rodovia BA-001, em pavimentação. O formato seria em retângulo com lados aproximados de 30 Km de comprimento e 10 Km de largura, paralelo ao litoral, com um comprimento Norte-Sul de, aproximadamente, 21 km, 9,5 Km de largura ao Sul e 6,0 Km na ala Norte (ANEXO 2).

Para decretar a criação deste Parque, constituiu-se um planejamento contendo três conjuntos de ações: 1) **marco institucional**; 2) **estudos básicos e criação** e; 3) **implantação física e consolidação institucional**.

No marco institucional, o DDF seria o órgão gestor, com responsabilidade de criação e gestão, podendo acolher organizações de apoio, assim o CODETUR assumiria a integração do uso turístico permitido, a partir do Projeto Costa do Cacau – PRODETUR. Com uma função ampla, esta UC necessitaria ampliar sua articulação com instituições locais, estaduais, nacionais e internacionais. A gestão seria composta por um núcleo administrativo executivo, um diretor, uma equipe de agentes florestais, e um conselho consultivo com representação da sociedade civil organizada.

O segundo item mencionava os estudos básicos de criação desta UC, destacando-se: **a) definição de mecanismos legais, institucionais e operacionais, b) inventário da fauna e da flora, c) a caracterização do meio geofísico, d) levantamentos fundiários e; e) levantamento socioeconômico da área interna e da área de influência direta**. Este item estabelecia, também, um plano de gestão para os primeiros dois anos, sendo este elaborado por uma equipe multidisciplinar contemplando

um diagnóstico rural participativo, servindo, assim, de base para o futuro Plano de Manejo.

Fechando o planejamento das ações, foi exibido o plano de implantação física e institucional a ser detalhado no vindouro Plano de Manejo. Mas, já naquele momento, acordou-se um conjunto de ações, destacando-se: **a) notificação da interdição junto aos proprietários e moradores das áreas afetadas, b) efetivação de um programa de comunicação da proposta de criação, c) formação da equipe de funcionários, com o objetivo de planejar a desapropriação e a infraestrutura necessária para a gestão e a efetivação do uso público.** Esse documento mencionava, também, a estimativa do custo básico, a garantia na alocação dos recursos e a geração de receita estimada após a implantação.

Com relação aos custos para implantação desta UC, foi estimado um montante de aproximadamente R\$ 3.786.900,00 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil e novecentos reais). Desse orçamento total, 59% seriam financiados pelo Governo do Estado da Bahia, destinados para os estudos temáticos e ações precursoras para o Plano de Manejo, bem como para a efetivação da regularização fundiária. Já os 41% restantes seriam aportados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, direcionados à infraestrutura, aquisição de equipamentos e custeio dos agentes florestais (DDF, 1997).

No tocante à geração de receita, buscando sustentabilidade institucional e, conseqüentemente, sua integridade física, foi indicada diferentes formas de receita para esta UC. Naquela época, foi feita uma estimativa com um cenário conservador de 10 mil visitantes, que contribuiriam com um valor de R\$ 50.000,00/ano, provenientes da

taxa de visitação. Já a venda de produtos vinculados à marca, arrecadaria R\$ 30.000,00/ano e as vendas na lanchonete, restaurante e camping mais R\$ 10.000,00/ano.

Além disso, a concessão da exploração turística de trilhas para ecoturismo e ecoesportistas, arrecadaria em torno de R\$ 10.000,00/ano; a venda de mudas de espécies vegetais nativas produzidas pelo parque R\$ 15.000,00/ano; e mais R\$ 2.000,00 através de um fundo de captação viabilizado pelas pesquisas solicitadas. Portanto, a perspectiva era arrecadar um total de R\$ 127.000,00/ano, que supriria os custos de manutenção da UC.

Essa estimativa não aconteceu em nenhum momento de sua implementação, tendo em vista a falta de regulamentação para cobranças de taxas de visitação, comercialização de produtos e serviços oferecidos pelo Estado. A ausência de uma parceria pública privada contribuiu também na inviabilização do fluxo de caixa.

Por fim, o Parque Estadual da Serra do Conduru foi criado através do Decreto Estadual sob nº 6.227, de 21 de Fevereiro de 1997, com uma área estimada em 7.000 ha, posteriormente ampliada para 9.275 hectares, através do Decreto de ampliação nº 8.702, de 04 de Novembro de 2003.

4.2 Regularização Fundiária

Um dos grandes desafios à implementação das Unidades de Conservação está relacionado à consolidação territorial, que, a partir do entendimento, do planejamento e da execução, busca possibilitar a efetiva governabilidade dos territórios inseridos nas UCs, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos em

sua criação. Entre estas ações, destaca-se a consolidação de limites, aquisição de terras e suas benfeitorias, o reassentamento de populações residentes, a incorporação de terras públicas e o estabelecimento de termos de compromisso, sendo esse reconhecido como um acordo mediador de possíveis conflitos socioambientais (PCTU, 2012).

Como estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC – os parques estão inseridos na categoria de proteção integral, isto é, seu território deverá ser, obrigatoriamente, de posse e domínio público, tornando-se imperativo a resolução da questão fundiária.

Embora o Decreto Estadual de Criação do Parque Estadual da Serra do Conduru, sob nº 6.227 tenha sido promulgado em 21 de Fevereiro de 1997, com uma área estimada em 7.000 ha, até hoje a situação fundiária encontra-se com pendências recorrentes. A regularização fundiária do PESC teve seu princípio com o antigo Instituto de Terras da Bahia – INTERBA, em dezembro de 1997, quando se iniciou a demarcação da sua poligonal. Prosseguindo com os trabalhos, no período entre janeiro a dezembro de 1998, o INTERBA concluiu a medição de 45 imóveis, entre posse e propriedade, todos dentro da poligonal do Parque, mas só em Janeiro de 2000 ocorreu a primeira indenização de área pelo Estado.

A figura abaixo se refere às primeiras áreas levantadas pelo extinto INTERBA, totalizando 1533 ha.

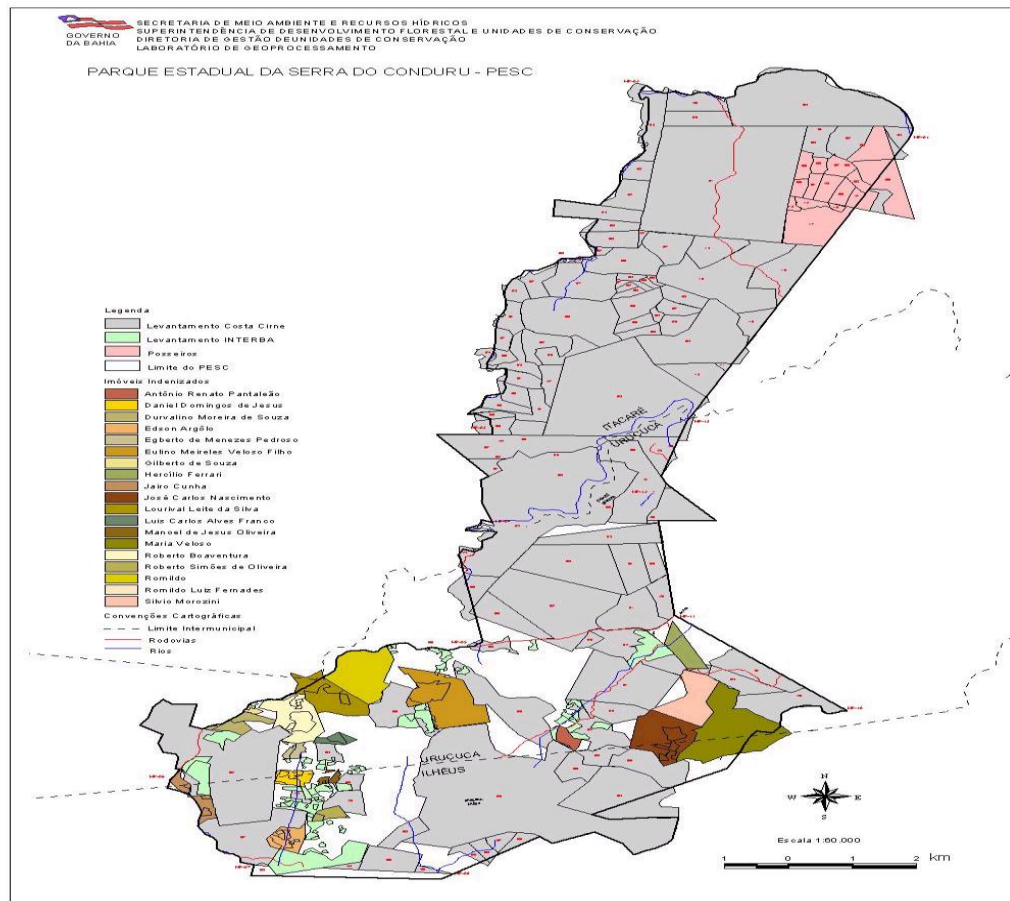


Figura 1: Mapa das primeiras áreas levantadas pelo INTERBA na poligonal do PESC, para avaliação da questão fundiária, 1998.

Em Janeiro de 2001, o Estado, procurando dar celeridade ao processo indenizatório, promoveu uma licitação pública para realização do serviço de levantamento topográfico, planimétrico e cadastral da situação atual dos limites físicos, territoriais e dominiais das ocupações e propriedades, como também realizou avaliações das benfeitorias inseridas no PESC. A homologação desta licitação aconteceu em 14 de

março de 2001, e os serviços tiveram início em novembro de 2001, via Contrato nº 013/2001 executado pela empresa vencedora, a Costa Cirne Engenharia S/C LTDA.

No início de 2002, a equipe técnica da SEAGRI - **Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária**, lotada em Itabuna, composta pelos técnicos Sr. Marco Aurélio Souza Silva, Sra. Mônica Ramos de Oliveira, Sr. Marison Duarte de Araújo, Sr. Sílvio Caldas Vieira Júnior e pelo ex-funcionário do INTERBA, Sr. Walmir Claudio Lemos, vistoriaram os serviços realizados pela Costa Cirne, totalizando 22 imóveis desapropriados, somando uma área aproximada de 1.360 ha, com um custo indenizatório de aproximadamente R\$ 880.000,00.

Esta estrutura permaneceu responsável pela Gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral da Bahia, até a promulgação do Decreto nº 8.538, ocorrido em 20 de dezembro de 2002, quando suas atribuições foram passadas para a **Secretaria de Meio ambiente e Recurso Hídrico – SEMARH**.

A Empresa Costa Cirne Engenharia S/C LTDA, concluiu, em dezembro de 2002, o terceiro e último relatório técnico, contemplando avaliações das benfeitorias de uma área total de 8.480,9140 hectares no Parque. Constatou-se um total de 136 áreas, das quais 58 eram propriedades e 67 posses. Desse total, 22 áreas entre posse e propriedades foram regularizadas. A figura abaixo demonstra o total da área medida pela empresa Costa Cirne.

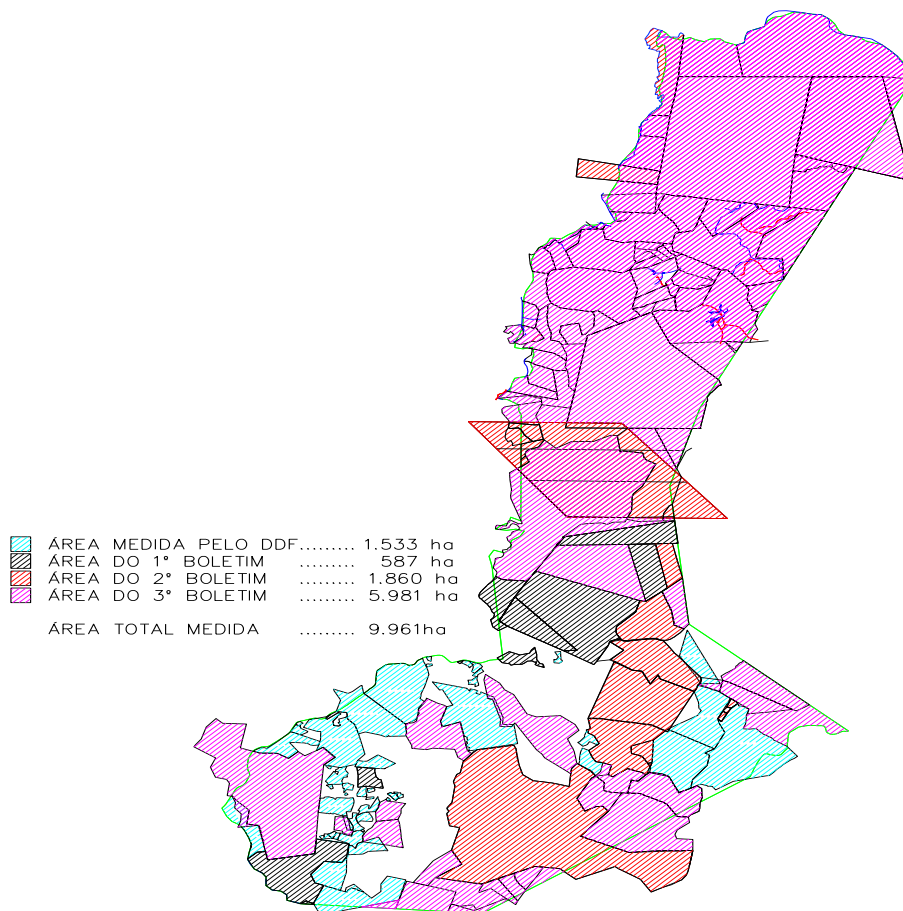


Figura 2: Mapa das áreas levantadas pela Empresa Costa Cirne dentro da poligonal do PESC, 2002.

Em 04 de novembro de 2003, um segundo Decreto (de nº 8.702) é publicado, redefinindo a poligonal e aumentando o território do PESC para 9.275 ha. Este Decreto não só aumentou a área original, como trouxe novamente a prerrogativa em dar continuidade à desapropriação desta UC.

No início de 2004 foram admitidos dois técnicos, um designado para trabalhar diretamente com a gestão da UC e outro com a tarefa de dar continuidade aos

processos indenizatórios, sendo eles, respectivamente: **Sr. Marcelo Barreto e Sra. Telma Elízia**. Nessa época, só 15% da área do Parque encontrava-se sob seu domínio.

As recomendações estabelecidas pelo Plano de Manejo quanto à prioridade das regularizações fundiárias, são definidas por três critérios básicos: **a) relevância biológica da área; b) presença de moradores com posse e; c) facilidade de manejo**. A meta proposta por este Plano de Manejo seria concluir os processos indenizatórios em dezembro de 2010, cinco anos após sua aprovação.

Relatório preparado pela técnica Telma Elízia juntamente com o gestor do PESC, datado de dezembro de 2007, sistematizando a situação da regularização fundiária, aponta um acréscimo de 12% na área regularizada, correspondente a 27% de sua área. O mesmo relatório também menciona que, dos 46 processos encaminhados para efetuar pagamento de indenização, 8 propriedades e 27 posses foram concluídos, totalizando um valor de R\$ 2.239.955,01. Além desses processos, outros 40 se encontravam em análise dentro da Diretoria de Unidade de Conservação – **DUC**.

Atualmente, a competência pela gestão das UCs no Estado da Bahia encontra-se no **Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**, autarquia inserida na **Secretaria de Meio Ambiente – SEMA**, criado conjuntamente pela Lei nº 12.212 de 04 de Maio de 2011.

Acreditando em uma nova estratégia, o responsável pelo núcleo de consolidação territorial, Sr. Robson Santiago, direcionou os esforços para a construção do marco regulatório, tendo como resultado o **Programa de Consolidação Territorial de Unidades de Conservação- PCTU**, bem como a **Instrução Normativa Conjunta nº 001**, de 23 de setembro de 2014. Essa estratégia conjunta busca avançar na

regularização fundiária através de recursos da Câmara de Compensação Ambiental. Conforme informações do órgão gestor – INEMA, de acordo com um levantamento preliminar, o PESC só detém sobre seu domínio, até janeiro de 2015, 38% de sua superfície total.

4.3 Conselho Gestor, Gestão Participativa e Modelo Atual de Gestão

Conforme o SNUC, os Conselhos Consultivos e Deliberativos das UCs são uma exigência legal, tendo estabelecido, em seu Capítulo V, detalhes quanto a sua criação, composição, funcionamento e competências do conselho e do órgão gestor. Os principais objetivos dos conselhos são: a) proporcionar transparência para a gestão da UC por meio do controle social, através da participação de vários segmentos da sociedade; b) colaborar na elaboração e implantação do Plano de Manejo e; c) integrar a UC com as comunidades envolvidas com o seu território.

No caso do Conselho Deliberativo incide funções adicionais, consistindo em aprovação do Plano de Manejo e a definição da contratação de OSCIP, regulamentada pela Lei 9790/99, que após contratação conduzirá a gestão compartilhada. São vários os benefícios gerados pelo funcionamento do Conselho, destacando-se: a) ampliação do diálogo, visando aumento da confiança entre o órgão gestor e as demais instituições e comunidades envolvidas; b) o fortalecimento de governança por meio de apoio político e do conhecimento local e; c) aportes financeiros no orçamento destinado à implementação da UC.

São consideradas atribuições do Conselho, segundo o Decreto nº 4340/02, no seu artigo 20 – **I)** elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, a partir de sua instalação; **II)** acompanhar a elaboração, adoção e eventual revisão do Plano de Manejo da UC; **III)** buscar a integração da UC com seu entorno e as demais áreas protegidas; **IV)** esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmento sociais relacionados com a UC; **V)** Avaliar o orçamento da UC e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão gestor; **VI)** opinar, no caso de Conselho Consultivo, ou ratificar no caso de Conselho Deliberativo, sobre a contratação e os dispositivos de termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada com a UC; **VII)** manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto, tanto dentro da UC como em sua zona de amortecimento, mosaico ou corredores ecológicos e ; **VIII)** propor diretrizes e ações para compatibilizar e integrar a relação com a população do entorno ou interior da UC, conforme o caso.

Como existe a obrigatoriedade na implantação do conselho, o SNUC define seu tipo conforme sua categoria; no caso dos Parques sempre serão consultivos. O Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de Julho de 2012, no seu artigo 205, ratifica o SNUC ao estabelecer o caráter consultivo para todas as UCs de proteção integral da Bahia, abrangendo os Parques. Divergindo em parte com o SNUC, este Decreto constitui a inserção de um novo segmento da sociedade na composição do Conselho, indicando representantes dos empreendedores locais, além dos já previstos, que são: a) representantes do órgão gestor da UC; b) representantes de órgão público e; c) representantes da sociedade civil local.

Segundo relatório interno realizado pelo IESB, datado de 21 de maio de 2003, antes mesmo da criação do Conselho Gestor do PESC já existia um grupo de trabalho, que, na época, buscava eleger ações emergenciais para a implementação desta UC. Naquela ocasião os encontros tinham representação do poder público e do terceiro setor. Os principais temas abordados eram: a) fomentar novas atividades socioeconômicas e produtivas para os posseiros residentes no interior da poligonal; b) implementar ações voltadas para a indenização das áreas; c) fiscalização; d) potencial turístico e; e) formação do Conselho Gestor.

A ideia do fortalecimento do PESC através desse grupo de trabalho, ganhou força dentro do já existente Conselho Gestor da APA da Costa de Itacaré / Serra Grande, criado em 29 de Maio de 2000, e permaneceu presente até a implantação de seu próprio conselho, em 29 de Novembro de 2005. A formação deste Conselho teve como base o termo de referência, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente no âmbito do Projeto Corredores Ecológicos, sob a execução da Unidade de Coordenação Estadual – UCE.

O consultor selecionado para coordenar o processo de formação do Conselho Gestor desta Unidade, foi o Sr. Ruy Barbosa da Rocha (APÊNDICE 1), em 18 de Abril de 2005. Nesta data ficaram estabelecidas quatro oficinas subsequentes, previstas para abril, maio, junho e julho do mesmo ano, agenda que não foi rigidamente cumprida.

As oficinas vieram a acontecer nas seguintes datas: 28 de Abril, 15 de Junho e 6 e 28 de julho de 2005. As duas últimas oficinas tiveram como foco a composição do Conselho e definição do regimento interno. Para eleição dos membros

do Conselho foi utilizada uma metodologia participativa, denominada Diagrama de Venn, segundo os seguintes critérios: **1) ter participado das oficinas de formação do CG PESC; 2) ter interesse no PESC e; 3) ter participação nas ações do PESC.** No final da quarta oficina, a composição do Conselho teve a seguinte forma: 05 vagas para o poder público; 03 vagas para as organizações sociais; 03 vagas para as organizações ambientalistas; 02 vagas para o setor privado; 03 vagas para organizações de educação e pesquisa e; 01 vaga para a SEMARH, órgão gestor da UC (ROCHA, 2005).

A posse deste Conselho ocorreu em Itacaré, e teve a participação do então Secretário da SEMARH, Sr. Jorge Curre.



Figura 3: Formação do Conselho Gestor do PESC, realizada no Município de Itacaré: (Fotos: Arquivo PESC, 2005)

Ocupando a função de Presidente desse Conselho, o atual gestor permanece nesta função até a presente data. Nesta ocasião, assembleia elegeu o Instituto Floresta Viva para sua primeira Secretaria Executiva, permanecendo até 2010.

Conforme Gutierrez (2005) a formação do Conselho Gestor do PESC ocorreu em um curto período, servindo apenas como indutor do diálogo entre o poder público e sociedade civil. Algumas demandas ficaram evidentes neste processo, tais como: a) participação ampla de todos os segmentos sociais presentes na sua área de influência; b) ações de capacitação deste Conselho; c) limitações financeiras e de recursos humanos para operacionalizar o Conselho; d) restrições na articulação intrainstitucional do órgão gestor e; e) falta de foco nas análises do planejamento das atividades do Conselho, como o plano de ação, o plano de manejo, o licenciamento e as autorizações para desenvolvimento de pesquisas.

Confesso que estas lacunas mencionadas acima tiveram tratamento posterior, contemplando os conselheiros com capacitações, participação em eventos e formação de grupos de trabalhos. Com o passar do tempo houve acréscimo na capacidade de entendimento dos conselheiros, elevando suas contribuições com relação às demandas surgidas neste Fórum.

O Conselho Gestor do PESC teve seu primeiro formato com a seguinte composição:

INSTITUIÇÕES	NOME DO CONSELHEIRO
Organizações Sociais – Titulares	
Associação das Tesouras	Gilberto Santana dos Santos
Associação Morro Grande	Hermínio Mota dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré	Miguel Pereira Santos
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Grande	Maria Regina Santos
Organizações Sociais – Suplentes	
Associação Marambaia	Joaquim José Cruz
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruçuca	A definir
Associação Tibina	A definir
Associação Barroco	A definir
Poder Público - Titulares	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	Fernando Vargens
Centro de Recursos Ambientais (CRA)	Hermann Rehem Rosa da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Uruçuca	Amélia Pereira Batista
Secretaria de Meio Ambiente de Ilhéus (SEMA)	Gustavo Raul Bardier Torres
Câmara de Vereadores de Itacaré	Genivaldo Batista de Jesus
Delegacia de Proteção Ambiental (DPA)	José Pereira Cupertino

Poder Público - Suplentes	
IBAMA	Dr. Sérgio Ramos
SUINVEST	Reinaldo Dantas
Prefeitura de Itacaré	Paulo Silveira
U.C.E. BA (Projetos Corredores Ecológicos)	Tatiana Bichara
Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário (EBDA)	Paulo Adami
Organizações Ambientistas – Titulares	
Instituto Floresta Viva	Marcelo Zamboni Hidebrand
Instituto de Estudos Sócio-ambientais do Sul da Bahia	Flávio Santos Leopoldino
Instituto Tijuípe	José Alcino da Silva
Organizações Ambientistas – Suplentes	
Instituto Boto Negro	Cosme Nunes Pereira
Associação Rosa dos Ventos	Pablo Villanueva
PRESERVA	Henrique Berbert
Instituições de Ensino e Pesquisa – Titulares	
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	Salvador Trevizan
EMARC	Sérgio Luíz Teixeira
CEPEC/ SERAM	Demóstenes Lordelo

Instituições de Ensino e Pesquisa – Suplentes	
Associação Dendê da Serra	Cláudio Lopo
Faculdades de Tecnologia e Ciência - FTC	Roberto Santana
Faculdade Madre Thais	Isidoro Gesteira
Setor Privado – Titulares	
Associação dos Hoteleiros de Serra Grande (AHESG)	Rita de Cássia Lavinsky
Associação dos Comerciantes e Empresários de Itacaré (ACERTI)	Diana Quadros
Setor Privado – Suplentes	
Instituto de Turismo de Itacaré (ITI)	Gerson Marques
Associação dos Condutores de Visitantes de Itacaré (ACVI)	A ser identificado

O ano de 2006 foi marcado por quatro reuniões ordinárias, além de diversos encontros dos grupos de trabalho criados no âmbito do Conselho. Em 2007 houve quatro reuniões ordinárias, a primeira somente em 13 de Junho; porém houve uma reunião extraordinária em 16 de Março, com a participação do então Superintendente da SEMARH, Sr. Marco Ferreira, durante a qual foi discutido o planejamento do PESC para 2007.

Em 2008 o Conselho também se reuniu 4 vezes de forma ordinária. Esse ano ficou marcado pela interação entre os conselhos existente neste território, destacando-se o Conselho da APA da Costa de Itacaré / Serra Grande e o CONTUMA –

Conselho de Turismo e Meio Ambiente de Uruçuca. Houve neste ano a recondução do Conselho e a Secretaria-Executiva permaneceu com o Instituto Floresta Viva.

O ano de 2010 foi marcado pela grande desmobilização dos conselhos vinculados as UCs, sobretudo devido à reestruturação do sistema estadual de meio ambiente, se agravando com o vencimento do prazo de vigência desses conselhos. No caso do Conselho Gestor do PESC, a reunião de esclarecimento para iniciar o processo de renovação aconteceu em 30 de julho de 2010, sendo este finalizado em 5 de Novembro, em Reunião Ordinária, quando foi decidida a nova composição do Conselho e eleita a nova Secretaria Executiva, que ficou a cargo da Associação Movimento Mecenas da Vida para o biênio 2011/2012. Este conselho foi empossado no mesmo ano, em Salvador, no dia 17 de Novembro através da Portaria nº 159 de 25 de Novembro de 2010.

A nova Secretaria Executiva revigorou o Conselho e conseguiu implantar uma nova dinâmica de reuniões. Em 2011 foram 9 reuniões ao todo, sendo a segunda uma Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 19 de abril e, as demais, Reuniões Ordinárias acontecidas em 15/4, 27/5, 5/7, 28/7, 25/8, 29/9, 27/10 e 24/11, além de uma Oficina sobre Uso Público, realizada em 31/08 e 1/9. Nessa nova etapa, alguns grupos de trabalho que estavam com suas ações paralisadas retomaram suas atividades e outros grupos foram criados, como, por exemplo, o de Educação Ambiental e o de Comunicação.

No ano de 2011 as ações foram voltadas à sistematização de informações e levantamento do potencial ecoturístico do PESC, com recomendações e diretrizes para o Plano de Uso Público, desenvolvido pela consultora Sra. Paula Arantes,

tendo o IFV – Instituto Floresta Viva, como proponente. Outro fato importante acontecido nesse ano foi a elaboração da proposta do projeto “Amigos do PESC – Um Exercício de Gestão Participativa”, encaminhada e aprovada no Edital do FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade/TFCA.

A partir de março de 2012, em função do início deste Projeto, várias reuniões ocorreram no âmbito do Conselho Gestor. Em 23/11 o Conselho foi reconduzido com a mesma Secretaria Executiva, já sob a Instrução Normativa nº 001 de 7/1/2010.

Como parte do “Projeto Amigos do PESC”, no final de outubro de 2013 aconteceu a “Primeira Semana do PESC”. Nesse evento foi realizada uma ampla Oficina para discutir, de forma participativa, “O PESC que somos” e “O PESC que queremos”. Como resultado, foram levantadas 14 propostas de ação para fortalecimento da gestão do Parque. Um dos desdobramentos dessa Oficina foi a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Gestor do PESC, para garantia das discussões e encaminhamentos relativos às questões de Educação Ambiental relacionadas a esta UC.

Em 2013, ainda no âmbito do Projeto Amigos do PESC, foi realizado o “I Festival Conduru”, um evento de caráter socioambiental com viés cultural, que proporcionou uma ampla integração entre a sociedade regional, proporcionando conjuntamente a realização desse evento.

Uma das atividades desenvolvida no I Festival foi o Encontro de Integração dos Conselhos Gestores das UCs do Mini-Corredor Ecológico Esperança Conduru, território este que engloba a APA da Costa de Itacaré Serra Grande, a APA da

Lagoa Encantada e Nascentes do Rio Almada, o Parque Municipal Boa Esperança (Ilhéus) e o Parque Estadual da Serra do Conduru. O principal resultado desse Encontro foi a criação da Rede Esperança-Conduru, que passou a abrigar diferentes instituições da região e pessoas físicas interessadas em promover o desenvolvimento socioambiental e cultural no Mini-corredor. Além desse Encontro de Integração, o Festival ofereceu diversos minicursos ligados à temática socioambiental, passeios ao PESC, Feira de Gastronomia, Artesanato e espetáculos culturais (música, teatro, circo, dança, cinema, etc.) O I Festival Conduru promoveu uma ampla divulgação do PESC nos Municípios de abrangência do Parque (Ilhéus, Uruçuca e Itacaré), nas comunidades do entorno e, principalmente, na Vila de Serra Grande.

A figura abaixo sintetiza, na visão dos conselheiros e participantes, a linha do tempo desde o início da criação do PESC, realizada no I Festival Conduru:



Figura 4: Mapa conceitual da linha do tempo, desde o início de criação até o atual momento: (Fotos: Arquivo PESC, 2013)

Ainda no ano de 2013, respaldado nas Leis Estaduais nº 12.212/11 e nº 12.377/11 e nos Decretos nº 14.024/12 e nº 14.032/11, o INEMA publicou em 27/11, no Diário Oficial, a Portaria de nº 6433 (ANEXO 3), reconduzindo os Conselheiros para um novo mandato. O Conselho possui vinte e três instituições, sendo oito representantes do poder público, oito da sociedade civil e sete dos empreendedores. Das vinte e três

instituições membros do conselho, quatorze foram aprovadas via portaria mencionada acima, e as demais em assembleia específica.

Em 2014, em função de quatro Licenças-Prêmio do Gestor do Parque para se dedicar à elaboração de sua Dissertação de Mestrado, houve uma pequena redução no número de reuniões e atividades relacionadas a este Conselho. Foram quatro reuniões, sendo três Ordinárias e uma Extraordinária.

Nos nove anos de existência do Conselho, tivemos um total de 45 reuniões, entre Ordinárias e Extraordinárias, sem considerarmos os encontros dos Grupos de Trabalho e da Câmara Técnica, com uma média de 5 reuniões/ano e 28 participantes. O Conselho é considerado, por muitos membros e atores, como um Conselho bem ativo, apesar das variações de participação e atuação, e que vem contribuindo positivamente no fortalecimento da gestão desta UC.

Em relação ao modelo atual de Gestão, o INEMA, até o presente momento, ainda não o definiu formalmente, expondo os Gestores, em certas circunstâncias, a tomarem posicionamento sem respaldo institucional e, ao mesmo tempo, comprometendo as diretrizes de manejo das áreas protegidas. Neste sentido, desfavorecendo ao sistema uma avaliação metódica da sua efetividade, provocando limitações no SEUC e colocando em risco a continuidade de prover serviços ecossistêmicos destas áreas à sociedade. Com carência de um modelo, cada técnico a frente da gestão acaba desenvolvendo mecanismos adaptativos para proceder com o contexto local.

A gestão da UC exige do gestor um conhecimento amplo, diante da diversidade de atividades realizadas, com destaque: 1- Gestão de contratos e de

peessoas; 2- Gestão do Conselho Gestor; 3- Licenciamento ambiental e ordenamento territorial; 4- Fiscalização e vigilância ambiental; Consolidação territorial; 5- Ampliação e manutenção da infraestrutura; 6- Controle da implementação do plano de manejo; 7- Controle do uso público e da pesquisa científica; 8- Captação de recursos e acompanhamento de projetos socioambientais; 9- Comunicação e marketing; 10- Erradicação de exóticas e restauração ecológica; 11- Prevenção e controle de incêndio; 12- Sensibilização e educação ambiental; 13- Mediação de conflitos e 14- Interação com o entorno.

As UCs na Bahia não representam formalmente uma unidade orçamentária dentro da estrutura administrativa do INEMA. Porém, mesmo sem dotação própria, as unidades emitem despesas com combustível, energia elétrica, regularização fundiária, reparos na infraestrutura, terceirizados na área de conservação, limpeza, vigilância, segurança patrimonial presencial e diárias.

Conforme o Termo de Referencia de Publicização do PESCC, em 2012 foram consumidos R\$ 626,047,57 e R\$ 1.022,620,62 em 2013, totalizando para o biênio R\$ 1.648,668,19. Para este período analisado, destaca-se para os principais itens consumidores dos recursos financeiros, a prestação de serviços em segurança patrimonial e a regularização fundiária, que juntos abarcaram uma fatia de 90,12% em 2012 e 92,92% em 2013. O Parque possui um total de 148 bens móveis, atingindo um montante de valor nominal de aquisição de R\$ 36.378,22.

Atualmente a equipe do PESCC é composta por vinte e sete pessoas, distribuídas da seguinte forma: a- Um gestor, servidor efetivo da carreira de especialista em meio ambiente e recursos hídricos; b- Vinte vigilantes patrimoniais, colaboradores

contratados sob-regime de serviço terceirizado, cumprindo escala de revezamento de 12x36 horas e; c- Seis auxiliares de conservação e limpeza, contratados também sob-regime terceirizado com carga horária de oito horas semanal.

Diante desta realidade, o órgão gestor apresentou uma proposta de modelo de gestão, inicialmente construída para o PESC, mas com o propósito de se estender para todo o sistema. Trata-se da publicização de serviços ligados à gestão, buscando garantir o cumprimento da sua finalidade básica de conservar ecossistemas naturais, processos ecológicos e espécies da fauna e flora. Com este modelo, também espera potencializar os diversos tipos de usos públicos do patrimônio natural e cultural do Estado da Bahia, otimizando gastos públicos e oportunizando empregos diretos e indiretos à sociedade.

Esta nova proposta, pautada na parceria público/privado já se encontra em processo avançado, visto que o INEMA, através da Portaria Conjunta SEMA/INEMA de Nº 02, publicada em 27 de Março de 2014, respaldou a construção do “**Projeto de Publicização dos Serviços de Gestão do Parque Estadual da Serra do Conduru**”, apresentada ao Conselho Gestor do PESC, em 22/01/2015, inclusive com a presença do Secretário de Meio Ambiente da Bahia, Sr. Eugenio Splenger. O Termo de Referência desta publicização estima um custo de R\$ 27.743.385,97 (**Vinte e Sete Milhões Setecentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos**) advindos da câmara de compensação ambiental do Estado da Bahia, distribuídos em 60 (sessenta) meses de contrato.

4.4 Elaboração do Plano de Manejo

Imprescindível para todas as UCs implantadas no Brasil, o Plano de Manejo entrou no seu ordenamento legal a partir dos argumentos técnicos sobre o valor do planejamento, oferecendo, assim, um melhor entendimento no contexto de seus territórios. Os Parques Nacionais de Brasília, Sete Cidades e da Amazônia foram os primeiros a serem contemplados com um Plano, em 1977. Em 1992, o IBAMA, em parceria com outras organizações especializadas no assunto, sistematizou o primeiro roteiro metodológico para nortear a elaboração de um Plano de Manejo, que acabou não sendo utilizado (WWF, 2012).

Por meio do Programa Nacional do Meio Ambiente, financiados pelo Banco Mundial e pelo Banco Alemão KfW, o IBAMA, em 1993, órgão gestor das UCs federais, se deparou com algumas limitações, em especial o curto espaço de tempo para produzir os Planos de Manejos exigidos pelos apoiadores. Diante desta condição, o IBAMA em parceria com outras organizações especializadas, desenvolveu uma metodologia simplificada de planejamento, o **Plano de Ação Emergencial – PAE** (WWF, 2012).

O SNUC, no seu capítulo I, Art. 2º - XVII da Lei Nº 9.985 de 18 de junho de 2000, conceitua o Plano de Manejo como:

“documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

O roteiro metodológico de planejamento voltado para parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas (IBAMA, 2002) estabelece vários objetivos, destacando-se: **a)** conduzir a UC de forma a cumprir com seus objetivos de criação; **b)**

dotar a UC de diretrizes para seu desenvolvimento, a partir de objetivos específicos de manejo, conforme conhecimento disponível ou gerado; **c)** estabelecer seu zoneamento, mediante os propósitos de uso; **d)** diante dos atributos da UC, destacar sua representatividade no SNUC; **e)** estabelecer normas e ações de compatibilização entre populações residentes com os objetivos da UC, até que seja efetuada sua indenização ou realocação; **f)** regulamentar a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e os possíveis corredores ecológicos; **g)** promover integração com as populações do entorno e; **h)** orientação dos recursos financeiros destinados à UC.

São três as distintas abordagens apresentadas pelo roteiro metodológico: **a)** enquadramento do plano no cenário internacional, federal e estadual, destacando a relevância e as oportunidades da UC nesses escopos; **b)** o diagnóstico da situação socioambiental do entorno e a caracterização ambiental e institucional e; **c)** proposições principalmente voltadas para o território da UC, mas também para a área de influência, com a finalidade de minimizar, ou mesmo reverter, situações de conflito e otimizar situações favoráveis à UC, reveladas dentro de um planejamento.

Antecedendo o Plano de Manejo do PESC, o Governo do Estado da Bahia contratou a empresa “Meio Ambiente do Brasil”, sediada em Porto Alegre - RS, que apresentou, em 2000, os resultados dos estudos temáticos e ações precursoras para o futuro Plano de Manejo, ajudando com isso, compor a primeira fase do plano.

O Termo de Referência para a execução do Plano de Manejo do PESC, que seguiu as recomendações do roteiro metodológico do IBAMA – 2002, exibiu um valor inicial de U\$ 70.000,00 (setenta mil dólares) oriundo do “Projeto Corredores

Ecológicos”. A consultoria selecionada para executar essa tarefa se deu pela junção de duas instituições - o **IESB** e a **CI-Brasil**.

O Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru, documento técnico obrigatório para todas as UCs, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM em 21/12/2005 via Resolução de nº 3543. Esta importante ferramenta de gestão estabeleceu seu zoneamento e orientou as normas que devem presidir o uso de suas áreas, bem como o manejo de seus recursos naturais, incluindo a implantação das estruturas físicas necessárias à sua gestão. Essa ferramenta de gestão também situou a sua zona de amortecimento, composta em um raio de 5 km a Oeste e a Norte e 2 km ao Sul e a Leste.

Esse Plano teve uma excelente aceitação pelo órgão gestor e pelos conselheiros, sendo considerado um ganho na gestão deste Parque, sobretudo pela contribuição legal e técnica. Passados 9 anos de sua aprovação, alguns membros do Conselho Gestor levantaram questionamentos a respeito da necessidade da atualização do Plano, o que levou a um parecer jurídico discorrendo sobre o tema. Esse parecer jurídico, elaborado pelo advogado Dr. Cosme Nunes, respalda a validade desse documento mesmo não sofrendo atualização após cinco anos, requisito esse, recomendado pelo SNUC.

4.5 Uso Público e Pesquisa

Conforme o SNUC, os parques, além de cumprir com os objetivos de preservação, abrem possibilidades de desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo

ecológico. Segundo Gomes (2013), pessoas bem informadas, sensíveis e engajadas com a causa ambiental promovem o fortalecimento da conservação da biodiversidade.

Os principais objetivos do programa de uso público são: **a)** proporcionar a integração da comunidade do entorno com as áreas naturais; **b)** despertar a consciência crítica, buscando conservar e divulgar o patrimônio natural, cultural e histórico; **c)** estimular a participação das comunidades no manejo e proteção da UC; **d)** realizar ações integradas de educação ambiental e; **e)** sistematizar e organizar a visita na UC.

Buscando cumprir com os objetivos citados acima, o PESC, a partir de 2005, vem promovendo atividades voltadas para sensibilização e educação ambiental, recreação em contato com áreas naturais, capacitações diversas, iniciação em pesquisa científica e eventos esportivos. São muitas as instituições que utilizam o território do PESC, desde escolas rurais, municipais, estaduais e federais (instituições de ensino médio e superior), até universidades nacionais e internacionais. Ainda de acordo com Gomes (2013), entre o período de 2005 a 2012, constatou-se uma média de 352 visitas/ano no PESC. Desses, 63% caracterizaram-se pelo público estudantil ou 1.814 registros, sendo que 50% do total das visitas se concentrou no 4º trimestre.

O Parque mantém-se aberto diariamente e sua sede dispõe de uma infraestrutura para visita composta por um receptivo com oito alojamentos, distribuídos em quatro quartos com seis camas, e quatro suítes com quatro camas, com capacidade máxima para quarenta pessoas. Entretanto, devido à capacidade de suporte da UC, para hospedagem limita-se o uso para grupos de, no máximo, 30 pessoas. Para utilização do espaço, torna-se necessário que os visitantes tragam roupas de cama e

objetos de uso pessoal (lençol, fronha, travesseiro, toalha, papel higiênico, dentre outros). A UC também dispõe de cozinha, sendo necessária a aquisição de gás natural e mantimentos. Entretanto, a administração do PESC não tem condições de se responsabilizar pela preparação das refeições, que deverá ser providenciada pelos visitantes. A água utilizada para consumo é proveniente de fontes naturais, não havendo distribuição através de rede de tratamento.

O visitante tem a sua disposição duas trilhas ecológicas com um percurso relativamente curto. Por se tratar de área de floresta, solicitamos aos visitantes que utilizem roupas leves, mas com proteção para evitar acidentes e, sobretudo, que utilizem calçados adequados (botas ou tênis).

Para acessar este Parque, os pretendentes, em grupos organizados, deverão realizar o agendamento previamente. Se a visita acontecer no período diurno, será exigido apenas um ofício contendo informações básicas sobre a proposta e um termo de responsabilidade de risco, devidamente assinado e preenchido por todos os participantes. Quando se trata de utilização para pernoitar, existe a necessidade de abertura de processo junto ao órgão que deverá tramitar oficialmente na Diretoria (ANEXO 4), seja através da central de atendimento do INEMA, ou via email pesquisasuc@inema.ba.gov.br.

O SNUC, estabelecido no seu Art. 4º, parágrafo x, orienta a gestão das UCs no sentido de proporcionar meios e incentivos ao desenvolvimento de atividades em pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental. De acordo com o seu Plano de Manejo, o programa de conhecimento determina oferecer subsídios com o propósito de promover a proteção e o manejo dos seus recursos naturais, seja através de estudos

ou de pesquisas científicas. Este programa se divide em dois subprogramas, o de pesquisa e o de monitoramento. O primeiro objetiva indicar os estudos e as pesquisas necessárias ao manejo dos recursos naturais e socioeconômicos da sua área, incluindo sua zona de amortecimento.

Várias pesquisas já foram desenvolvidas nesta UC, promovendo conhecimento científico e servindo para aplicações práticas. Entretanto, só em 09 de Julho de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, a Portaria de nº 7842, estabeleceu critérios e procedimentos para realização de pesquisas no âmbito das UCs instituídas pelo Estado, com exceção das APAs e as RPPN. Assim, anterior a esta portaria, se emitia autorização, mas sem um controle rígido na sistematização, principalmente pela dificuldade de retorno das pesquisas realizadas na UC.

Além das pesquisas oferecidas na elaboração do Plano de Manejo, destacamos: a) População de Macaco-prego-do-peito-amarelo – Cecilia Kierulff (IESB); Diversidade de Bromélias em fragmentos florestais do PESC – Joice Reis (UESB); Dinâmica de florestas secundárias na Mata Atlântica do Sul da Bahia – (PESC) – Daniel Piotto (Yale School of Florestry and Environmental Studies); Diversidade de fungos em fragmentos do PESC – Dilze Argolo (UESC).

Só a partir de 2010 a gestão do Parque iniciou um controle mais sistemático com a questão das solicitações e acompanhamento das pesquisas, neste sentido, segue tabela a baixo:

Tabela 4: Sistematização de pesquisas realizadas no Parque Estadual da Serra do Conduru, a partir de 2010 (INEMA, 2015)

	Pesquisador	Pesquisa	Periodo	Instituição
1	Allan Espitalette Popak.	Estimativa de Estoque de Carbono em Florestas em pé.	2010	Arvorar Soluções Florestais Ltda

2	André Nemesio de Barros Pereira	“O corredor central da Mata Atlântica é eficiente? Um teste com abelhas euglossinas”.	2010 / 2011	Universidade Federal de Minas Gerais
3	Josafá Amaral de Oliveira Filho	Dinâmica da Luz em áreas com diferentes níveis de antropização em remanescentes de Mata Atlântica no Sul da Bahia	2010 / 2011.	Universidade Estadual de Santa Cruz
4	Silvia Helena Sofia	Estrutura populacional e diversidade genética das abelhas <i>Euglossa iopoecila</i> e <i>Euglossaroubiki</i> (Apidae, Euglossini) de remanescentes de Mata Atlântica do sul, sudeste e nordeste brasileiros.	2012	Universidade Estadual de Londrina
5	Marcelle Gonçalves Vidal	Estratificação Vertical e Germinação de Bromélias Epífitas em área de Mata Atlântica na Região de Ilhéus, Sul da Bahia.	2012 / 2013	Universidade Estadual de Santa Cruz
6	Glaziele Campbell da Silva	Varição intraespecífica do lenho e da folha de <i>Psychotria schlechtendaliana</i> Müll. Arg. em duas áreas do Parque Estadual da Serra do Conduru .	2012 / 2014.	Universidade Estadual de Santa Cruz
7	Thayane Pereira Macedo	Ontogênese, ultraestrutura e histoquímica das estruturas secretoras foliares de <i>Zanthoxylum nemorale</i> Mart.(Rutaceae)	2012 / 2014.	Universidade Estadual de Santa Cruz
8	Maria Natiele Santos Rodrigues	Utilização de Leguminosas na recuperação de solos em áreas de restauração no PESC.	2013	Instituto Federal Baiano
9	Christine Steiner São Bernardo	Conservação do mutum-do-sudeste (Aves: Cracidae) na Mata Atlântica da Bahia	2013 / 2015	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
10	Francisca das Chagas Gonçalves do Nascimento	Estudos morfoanatômicos dos órgãos vegetativos de espécies do gênero <i>Myrcia</i>	2013 / 2014.	Universidade Estadual de Santa Cruz

		<i>DC. (Myrtaceae Juss.),</i> endêmicas da mata atlântica do sul da Bahia		
11	Lorena Tigre Lacerda	Fungos Xylariaceae associados a plantas vivas e mortas da Mata Atlântica na Bahia, Ceará e Paraíba	2013 / 2014	Universidade Estadual de Santa Cruz
12	Leiriane Silva Cardozo	GOVERNANÇA EM ÁREAS PROTEGIDAS: análise dos princípios da boa governança.	2013 / 2014	Universidade Estadual de Santa Cruz
13	Leyde Nayane Nunes dos Santos Silva	Aspectos da anatomia foliar de espécies de <i>Byrsonima</i> (Malpighiaceae A. Juss) ocorrentes em diferentes tipos de vegetação no Sul do Estado da Bahia.	2013 / 2014.	Universidade Estadual de Santa Cruz
14	Patricia Carla Barbosa Pimentel	Conservação da Biodiversidade em Areas Protegidas e Redução da Pobreza no Estado da Bahia	2013 / 2014	Universidade Estadual de Santa Cruz
15	Renata Maria Strozi Alves Meira	Anatomia foliar como subsídio para a taxonomia em Angiosperma	2013 / 2014	Universidade Federal de Visçosa
16	Andre do Amaral Nogueira	Diversidade de opilioses	2014	Universidade de São Paulo
17	Cristiane Maria Ouiroz da Costa	Distribuição de espécies e conservação da biodiversidade de Scarabaeinae em ecossistema de restinga	2014	Universidade Federal 'de' Lavras
18	Augusto Giaretta de Oliveira	Revisão Taxonômica e filogenia de <i>Eugenia</i> sect. <i>Calycorectes</i> (O.Berg) <i>Mazine</i> (Myrtaceae)	01 de março a 28 de agosto de 2015	Universidade de São Paulo

Apesar dos avanços alcançados com o nível de implementação do programa de uso público e do subprograma de pesquisa para esta UC, o Parque impõe limitações relacionadas a utilização dos seus atrativos, devido às restrições de áreas sob seu domínio.

5. MATERIAIS E MÉTODOS

5.1 Área de Estudo

O Parque Estadual da Serra do Conduru – PESC, localizado entre as coordenadas geográficas: N - 8413666.02 – 487569.57; S – 8393174.15 – 487579.05; L – 8412009.60 – 494878.41; O - 8397134.58 – 482908.31, ocupando uma área aproximadamente de 9.275 hectares, composta por um mosaico de florestas em diferentes estádios sucessionais, incluindo floresta primária (PLANO DE MANEJO, 2005).

O PESC localiza-se no sul do Estado da Bahia, na denominada Micro-Região Ilhéus – Itabuna. Abrange aproximadamente 45% do Município de Uruçuca, 40% do Município de Itacaré e 15% do Município de Ilhéus (BAHIA, 2005).

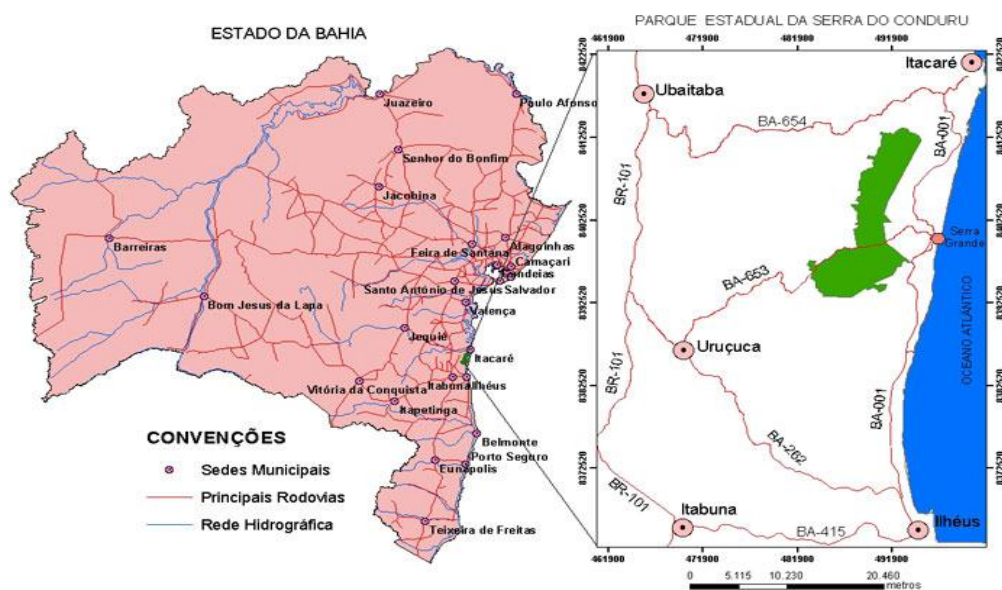


Figura 5: Mapa do Parque Estadual da Serra do Conduru
Fonte: Plano de Manejo do PESC, 2005.

Atualmente, o PESC assume o papel de área núcleo no sistema regional de Unidades de Conservação, envolvendo, no seu entorno, duas Áreas de Proteção Ambiental Estadual: 1) a APA da Costa de Itacaré/Serra Grande e; 2) APA da Lagoa Encantada e Nascentes do Rio Almada.

A portaria do MMA nº 09 de 23 de Janeiro de 2007, reconheceu o PESC como de importância e prioridade extremamente alta para conservação da biodiversidade, apontando como ação prioritária sua implementação.

O Parque está inserido numa região com forte vocação turística, oferecendo belas atrações como cachoeiras e mirantes, apresentando uma fauna e flora diferenciada. Conforme o SNUC, o PESC é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, que visa a preservação do meio ambiente, permitindo o uso indireto de seus recursos naturais, com fins de visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. O PESC também se encontra no Corredor Central da Mata Atlântica, o que o torna reconhecido mundialmente, reforçando a importância em conservá-lo. A sede do PESC está localizada no Município de Uruçuca, porém, o núcleo urbano mais próximo é o Distrito de Serra Grande (que pertence ao Município de Uruçuca), distante, aproximadamente, 13 Km pela rodovia BA 653.

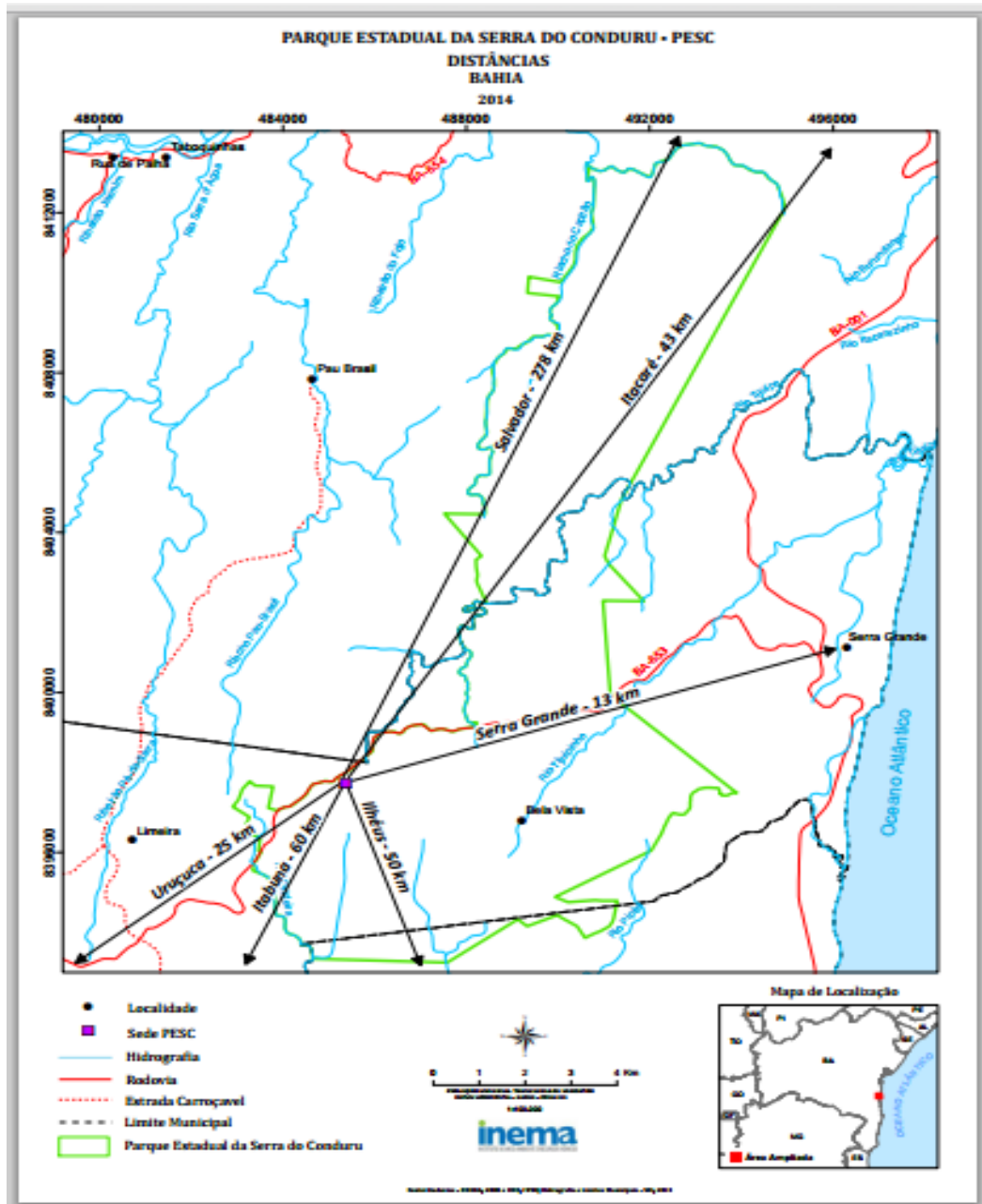


Figura 6: Mapa de distâncias, a partir da Sede do Parque Estadual da Serra do Conduru
 Fonte: INEMA, 2014.

É de suma importância destacar que um estudo realizado no PESC, pelo Jardim Botânico de Nova York e pelo Herbário da Comissão Executiva do Planejamento da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, detectou um dos maiores recordes de biodiversidade do mundo: 458 espécies arbóreas em um único hectare de mata (THOMAS &

CARVALHO, 1997). Outro destaque importante se refere ao alto grau em endemismo de espécies na região, onde cerca de 26,5% das ocorrências das espécies são restritas às florestas do sul da Bahia e norte do Espírito Santo.

Conforme o sistema de classificação Koppen, o clima da região é tipo Af, que tem como característica um clima quente e úmido, sem estação seca definida. A temperatura média mensal está entre 20 e 26°C, com média anual em torno de 24°C. O perfil geológico do PESC possui oscilações, com áreas planas e morros arredondados com formação de basalto. Os solos predominantes desta região são especialmente da classe latossolo e argissolo distróficos de caráter álico e epiálico (PLANO DE MANEJO, 2005).

Inserido nas Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) do Leste e do Rio de Contas, o Parque assegura a conservação de grande parte das florestas sobre as serras do conduru e do capitão. Nesse aspecto, abriga nascentes de mais de trinta rios e riachos tributários da Lagoa Encantada e do Rio de Contas, ou mesmo provedor de rios de extensão curta que deságuam diretamente no oceano. Desta forma, exerce papel importante na manutenção de estoques hídricos locais.

5.2 Coleta e Levantamento de Dados

Para o desenvolvimento desta pesquisa qualitativa, utilizou-se técnica de abordagem investigativa, coletando dados primários a partir de entrevista semiestruturada, envolvendo os membros do conselho gestor desta UC, bem como revisão documental e observações vivenciais do pesquisador/gestor. Esta técnica

possibilitou um contato direto com os entrevistados, proporcionando interatividade com a situação do objeto de estudo.

Segundo PÁDUA (2004), esse tipo de entrevista permite que o pesquisador organize um conjunto de questões sobre o tema a ser estudado, possibilitando e, até mesmo incentivando, a espontaneidade do entrevistado a respeito de assuntos que vão surgindo ao longo da entrevista. Desta forma, houve o cuidado para que as questões propostas fornecessem narrativas e não respostas simples a perguntas fechadas.

O questionário aplicado (APÊNDICE 1) foi composto por oito perguntas, não somente sobre as principais causas provocadoras dos conflitos socioambientais na UC, bem como sua ocorrência, as alternativas para minimizá-las ou mesmo saná-las e avaliação do cumprimento dos objetivos de criação do PESC, considerando os temas: preservação do patrimônio natural, gestão participativa, utilização pública, integração com o entorno e educação ambiental.

Durante o período de fevereiro a junho de 2014, foram entrevistados 22 conselheiros, entre membros titulares e suplentes, alcançando assim, 95,6% do total das instituições pertencentes ao Conselho Gestor do PESC. Todos os entrevistados assinaram um termo de consentimento, autorizando a utilização das informações disponibilizadas na pesquisa (APÊNDICE 2). O Conselho é tripartite e envolve os três setores da sociedade: a) setor público; b) sociedade civil local; e c) empreendedor local. Foram entrevistados todos os representantes do Conselho que estão legalmente exercendo a função de conselheiros, nomeado via Portaria nº 6433 de 27/11/2013, bem como os aprovados em assembleias posteriores. Apenas uma instituição ligada ao setor

privado não foi entrevistada, apresentado como motivo a falta de autorização do seu dirigente.

Todas as entrevistas foram previamente agendadas, com o objetivo de apresentar a pesquisa e aplicar o questionário. Assim, os entrevistados tiveram a oportunidade de decidir sobre sua participação na pesquisa. Com relação às análises das informações a partir das entrevistas, obtiveram-se tanto dados quantitativos quanto qualitativos. Conforme DITT (2009), os dois tipos de análises se complementam, de forma a não perder as informações e enriquecer as discussões abordadas.

Adotou-se um método estatístico de caráter descritivo, sendo que os dados coletados foram tabulados em planilhas eletrônicas do Programa Microsoft Excel 2007. Posteriormente à tabulação, confeccionou-se gráficos demonstrativos apresentando as porcentagens das categorias de respostas.

A tabela abaixo sintetiza as principais perguntas selecionadas para a pesquisa.

Tabela 5: Lista de perguntas da pesquisa.

1. Na sua percepção, quais são os conflitos existentes no PESC?
2. Elas são recorrentes e qual a frequência desses conflitos?
3. O que você indicaria como as causas principais destes conflitos?
4. Qual o papel da sua instituição na interlocução destes conflitos?
5. Quais as alternativas você indicaria para minimizar esses conflitos?
6. Na sua percepção como atuam as outras instituições na resolução dos conflitos existentes?
7. Na sua concepção o PESC vem cumprindo com seus objetivos de criação?
8. Na sua visão, como a gestão do PESC poderia melhorar em relação à minimização dos conflitos existentes?

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das 22 instituições entrevistadas, 8 (oito) desenvolvem suas principais atividades na Vila de Serra Grande (Distrito de Uruçuca), 7 (sete) no Município de Ilhéus, 5 (cinco) no Município de Itacaré, 1 (um) no Município de Itabuna e 1 (um) no Município de Salvador.

As entrevistas foram realizadas, em alguns casos, após a reunião do Conselho Gestor, ou em lugar escolhido pelo entrevistado. Após esclarecimentos e informações iniciais, as respostas aos questionários tiveram duração de aproximadamente uma hora, o que permitiu certo nível de aprofundamento e oportunizando uma melhor compreensão sobre a pesquisa.

Na análise da segunda questão, que se trata da recorrência e frequência dos conflitos existentes na UC, todos os entrevistados, ou seja, 100% responderam que os conflitos ocorrem constantemente, correspondendo a uma frequência semanal.

No caso específico das questões 03 (três) e 05 (cinco), os conselheiros puderam responder mais de uma alternativa em cada resposta, por isso, a soma das percentagens supera 100%.

No que se refere à questão 04 (quatro), 100% dos conselheiros responderam que desenvolvem atividades em prol da mediação de conflitos, conforme sua participação nas reuniões do conselho gestor. Das vinte e duas instituições, 12 delas, ou seja, 54% destacam sua atuação em ações voltadas para educação ambiental nas comunidades envolvidas na gestão desta UC. Quatro (04) instituições do setor público, que correspondem a 18%, mencionaram intervenções diretas na mediação de

conflito, seja através da fiscalização e interlocução com infratores ou residentes. Três representantes dos empreendedores locais, totalizando 14% apontaram o desenvolvimento de ações com responsabilidade na área social e ambiental da região, e 14% representando o terceiro setor afirmaram atividades direcionadas a elaboração e execução de projetos socioambientais.

Com relação a questão 06 (seis), 73% dos entrevistados responderam que as demais instituições membros do conselho gestor do PESC contribuem de forma conciliadora diante da resolução dos conflitos. Já 27% das instituições não realizam nenhum tipo de ação voltada para a resolução dos conflitos existentes.

Na questão número 07 (sete), relacionada ao cumprimento dos objetivos de criação do PESC, os entrevistados responderam em percentual, relacionando a cada objetivo do plano de manejo, obtendo assim um resultado quantitativo, apresentado através de média aritmética ponderada.

6.1 Principais conflitos existentes no PESC

Os três principais conflitos apontados pelos conselheiros do PESC foram respectivamente: 1) a regularização fundiária; 2) os impactos ambientais sobre a fauna e a flora; 3) a falta de interação das comunidades rurais do entorno com a gestão da UC (Figura 7).

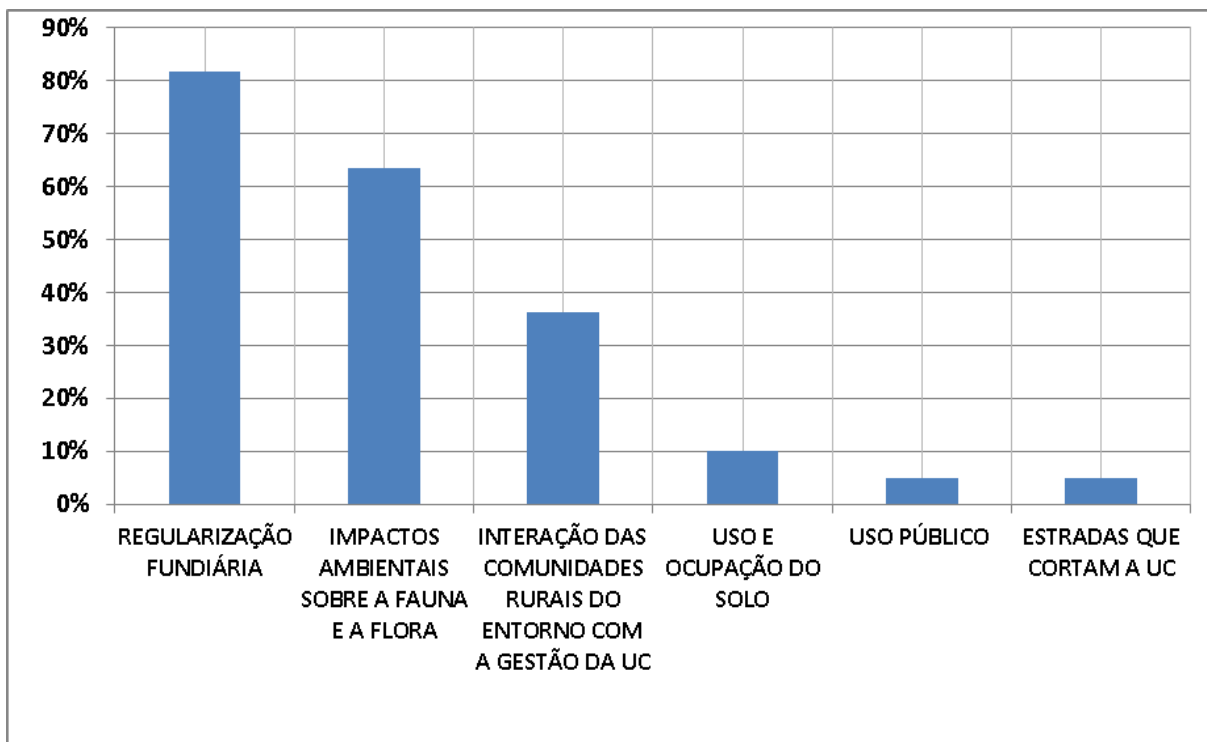


Figura 7: Conflitos existentes no PESC, identificados pelos membros do Conselho Gestor:

Dos 22 conselheiros entrevistados, 18, ou seja, 81,8% apontaram a regularização fundiária como o principal motivo de conflitos existentes na Unidade de Conservação. Apesar dos entrevistados apontarem como principal conflito, a regularização fundiária se trata de uma causa na geração dos conflitos, neste sentido, o pesquisador levou em consideração a opinião emitida pelos entrevistados.

Passados 17 anos da implantação da Unidade, apenas 38,32% da área do PESC está regularizada (Figura 8).

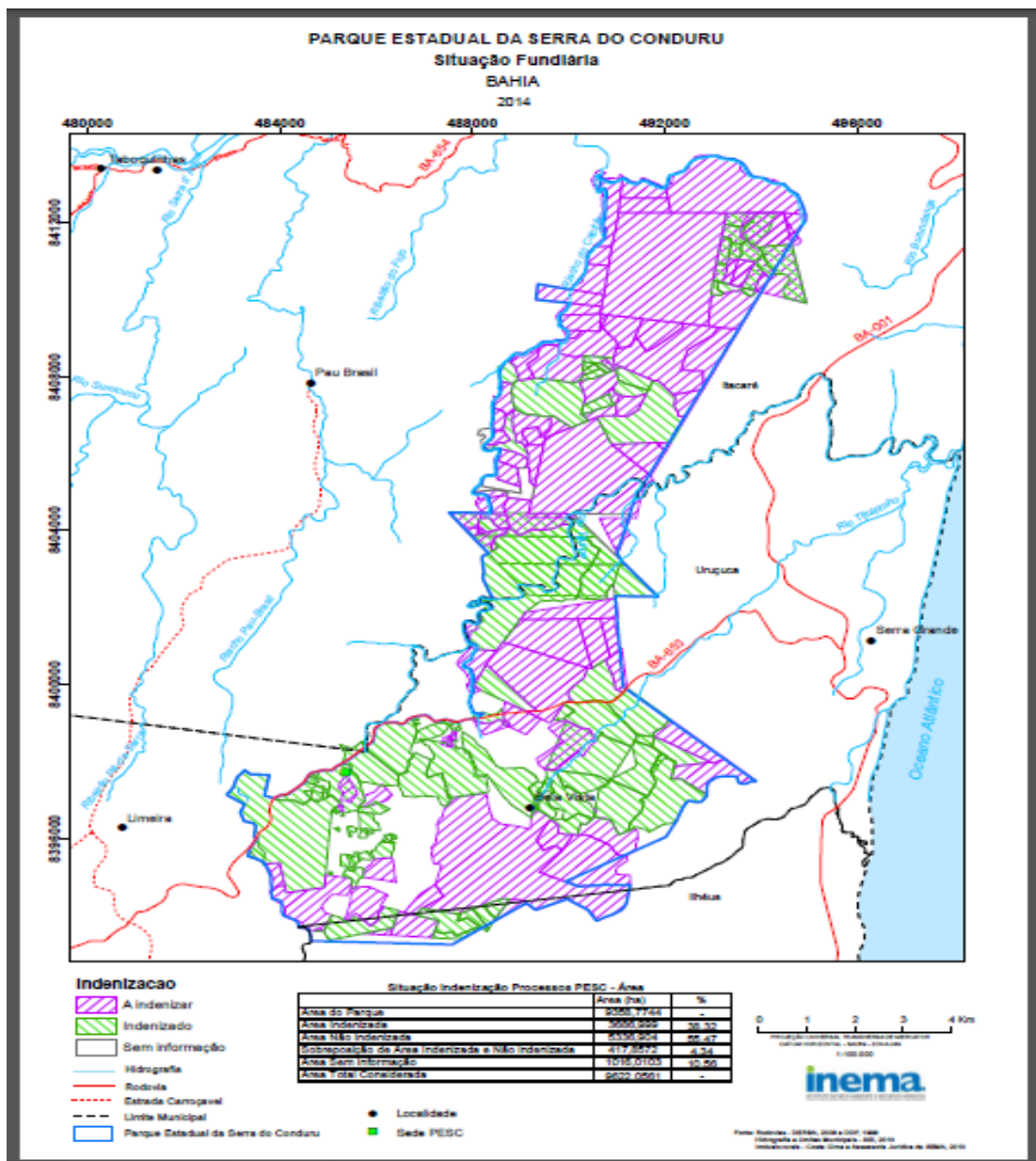


Figura 8: Regularização Fundiária do Parque Estadual da Serra do Conduru
Fonte: INEMA, 2014.

Apesar da diretriz estabelecida pelo Plano de Manejo - apresentando como prioridade a regularização fundiária das áreas dos posseiros - aproximadamente 15 famílias de agricultores tradicionais/familiares ainda permanecem dentro da poligonal do PESC. A presença destas famílias tem provocado conflitos recorrentes,

principalmente através de atividades incompatíveis com os objetivos desta UC, dentre as quais se destacam: a) a prática de corte e queima da floresta para cultivo de subsistência; b) o extrativismo de produtos madeireiros e não madeireiros; c) a caça indiscriminada; e d) ocupação de áreas de APP¹³ com destinação à moradia e plantio (APÊNDICE 4).

A morosidade do processo indenizatório acaba gerando graves problemas, não apenas ambientais para a UC, como, também, sociais para os residentes. A falta de definição no processo de regularização fundiária gera instabilidade, impossibilitando que os mesmos tenham garantia da continuidade de seus processos socioprodutivos, colocando em risco os esforços físicos e financeiros destinados ao desenvolvimento e manutenção de suas posses e propriedades. Enquanto o processo de regularização fundiária não for concluído nas áreas destes posseiros, os conflitos de interesse entre a UC e os residentes continuarão, uma vez que a necessidade de sobrevivência das famílias permanecerá pressionando os recursos naturais presentes no PESC.

Dos 22 (vinte e dois) conselheiros entrevistados, 14 (quatorze), consideram os impactos ambientais sobre a fauna e flora como o segundo principal conflito, o que correspondem a 63,6% do total. Cabe ressaltar que esse conflito está relacionado: 1) ao corte seletivo de árvores de valor comercial – praticado tanto por grupos organizados da região quanto por posseiros e proprietários presentes dentro da

¹³ A área de preservação permanente, segundo a Lei Federal nº 12.651/12, é toda aquela constante em seus artigos 4º, 5º e 6º, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Disponível em: <http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/app.asp>

poligonal do PESC e no seu entorno; e 2) à caça predatória, praticada para subsistência das comunidades do entorno e por grupos especializados em caça esportiva.

Ao longo dos 10 anos à frente da gestão do Parque, diversas ocorrências de impactos ambientais sobre a fauna e a flora foram registradas, constatando a veracidade das informações disponibilizadas pelos conselheiros a respeito dos ilícitos praticados. Outros conflitos não mencionados pelos entrevistados dizem respeito ao cultivo de exóticas, a exemplo do cacau e da pupunha, ou mesmo de espécies nativas, como a piaçava, mas em ambos os casos utilizando pesticidas. Esta prática nociva ao meio ambiente ocorre em áreas dentro da poligonal e na zona de amortecimento, normalmente em propriedades particulares.

Outro fator que pressiona a fauna e flora no PESC e seu entorno, está relacionado às práticas agrícolas que impactam os recursos naturais, como o corte e queima da floresta para constituição de roças de subsistência, nas propriedades de agricultura familiar que ainda não foram regularizadas. Um fator agravante desse processo é que, em alguns casos, o corte e queima acontece em áreas de APP, principalmente nas matas ciliares que protegem as nascentes e corpos hídricos.

Um dos motivos principais que contribui para a continuidade dos impactos ambientais sobre a fauna e a flora do PESC é a limitação nas estruturas de fiscalização ambiental do Estado, no âmbito das três esferas federativas: Federal, Estadual e Municipal. Além das limitações estruturais dos órgãos fiscalizadores – recursos humanos e financeiros – outro problema está na definição da competência de cada instituição fiscalizadora. Apesar do PESC ser uma Unidade de Conservação de Proteção Integral Estadual, tornando o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos (INEMA) a principal instituição responsável pela fiscalização e proteção da UC, o PESC, por estar inserido no bioma¹⁴ Mata Atlântica (reconhecido pela Lei Federal nº 11.428, de 22/11/2006, como Patrimônio Nacional), requer que sua proteção seja realizada por todas as instituições fiscalizadoras dos diferentes entes federativos.

Além do INEMA, o trabalho de fiscalização no PESC vem sendo realizado por companhia (militar) e delegacia (civil), vinculadas à Secretaria de Segurança Pública (SSP), especializadas na fiscalização e combate a crimes ambientais, sendo elas a Companhia Independente de Proteção Ambiental (CIPA) e a Delegacia de Proteção Ambiental Especializada (DPA). Enquanto a CIPA desempenha um papel de fiscalização ostensiva, a DPA atua, principalmente, nas investigações e apurações de crimes ambientais, municiando o Poder Judiciário. Além dessas duas instâncias (INEMA e SSP) ligadas ao Poder Executivo, destaca-se também a atuação do Ministério Público, que, na Bahia, vem atuando de forma regionalizada e especializada em crimes ambientais.

Apesar da estrutura de fiscalização do Estado, os crimes ambientais nas UCs de Proteção Integral vinham ocorrendo frequentemente, o que motivou a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/INEMA a criar um sistema de vigilância patrimonial dentro dessas UCs, visando melhorar a interlocução entre as UCs e as comunidades do entorno, minimizando, assim, as infrações ambientais.

¹⁴ "O bioma, na definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o "conjunto de vida (vegetal e animal) definida pelo agrupamento de tipos de vegetação contíguos e identificáveis em escala regional, com condições geoclimáticas similares e história compartilhada de mudanças, resultando em uma diversidade biológica própria". Fonte disponível: <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28516-o-que-e-um-ecossistema-e-um-bioma>

A partir de Abril de 2012 o PESC se estruturou com um sistema de monitoramento ambiental, composta por 20 vigilantes patrimoniais (Figura 9), sendo todos eles residentes do entorno do Parque.



Figura 9: A) Colaboradores da equipe dos guardas-parque; B) Vigilante celebrando o aniversário do PESC:(Fotos: Arquivo PESC, 2013)

A opção de empregar mão-de-obra das comunidades do entorno foi uma estratégia utilizada para atingir dois objetivos: 1) a necessidade de oferecer aos moradores do entorno opções de trabalho vinculado à conservação do PESC; 2) aproveitar o amplo conhecimento dessas pessoas sobre o território, as espécies de fauna e flora e os aspectos ambientais e socioculturais da região. Alguns dos vigilantes contratados exerceram atividades ligadas à extração de madeira e caça, antes da criação da UC.

Os vigilantes patrimoniais percorrem regularmente o interior e o entorno do PESC, tendo como suporte o uso de motocicletas, rádios de comunicação, máquinas fotográficas, GPS, além de portar armas de fogo. Os vigilantes não possuem poder de autuação por motivos estruturais, sendo suas principais funções: 1) fiscalizar, registrar e sistematizar os crimes ambientais ocorridos no interior e no entorno da UC; e 2) promover a interlocução entre o PESC e as comunidades e proprietários rurais do

entorno, sensibilizando-os sobre a importância da UC, bem como inibindo as agressões ambientais na região.

Todas as ocorrências registradas pelos vigilantes são sistematizadas mensalmente e encaminhadas ao órgão gestor – INEMA, com isso nota-se que os ilícitos ambientais no interior e no entorno da UC vêm diminuindo significativamente. Se tratando de ocorrências mais graves, as mesmas são direcionadas aos órgãos de fiscalização ambiental, principalmente à Delegacia de Polícia Ambiental e à Companhia Independente de Proteção Ambiental, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Cabe ressaltar que a ação dos vigilantes tem limitações, uma vez que eles não dispõem de capacitação específica e armamentos apropriados para enfrentar certos infratores, principalmente aqueles com características mais agressivas, como grupos de caçadores armados e quadrilhas de madeireiros. Nestes casos, a presença da Polícia Ambiental é de fundamental importância, visto que esse tipo de enfrentamento requer estrutura apropriada, profissionais treinados e bem qualificados.

As agressões sobre a fauna e flora do Parque, mencionado como o segundo principal conflito presente na UC, também tem sua origem na falta de interação das comunidades rurais do entorno com a gestão. Oito conselheiros, ou seja, 36,3% do total dos entrevistados, consideram a falta de interação das comunidades rurais do entorno com a gestão da UC como fator preponderante para os conflitos existentes.

Um dos principais fatores que contribui para o surgimento dos conflitos socioambientais diz respeito ao processo de criação do PESC, uma vez que, à época da criação, não existia o SNUC, portanto, não havia obrigatoriedade da realização de consultas públicas no processo de criação das UCs. A falta de obrigatoriedade na escuta

bloqueou a interação das comunidades afetadas com a UC, que tiveram muitos dos seus interesses desconsiderados no processo.

Além da pouca participação destas comunidades no processo de criação da UC e de ações específicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno, foi outro fator fomentador de conflitos: de um lado a proposta preservacionista da UC, e, de outro, a necessidade de sobrevivência dos posseiros.

Muitos agricultores familiares que viviam em situação de vulnerabilidade social, apresentando baixo nível de escolaridade e baixa renda per capita, e que, durante várias décadas, tiveram uma cultura socioproductiva baseada no uso dos recursos naturais locais – extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, corte e queima da floresta para implantação de roças de subsistência – se viram cerceados do direito desse uso, por ser o PESC uma UC de Proteção Integral (PLANO DE MANEJO, 2005).

Além da criação do Parque afetar diretamente o uso dos recursos naturais pelos agricultores, alguns empreendimentos rurais, presentes na área de influencia da poligonal do PESC, a exemplo de fazendas de pecuária, de exploração madeireira e de cultivo de cacauzeiros, que empregavam, aproximadamente, 55 trabalhadores, interromperam suas atividades, gerando desemprego às populações locais e, conseqüentemente, agravando ainda mais a situação socioeconômica desses moradores, provocando inclusive, em alguns casos, o êxodo rural (PLANO DE MANEJO, 2005).

Em contato com as várias comunidades rurais presentes no entorno do PESC, se percebe suas fragilidades do ponto de vista socioeconômico, o que tem

alimentado uma visão reacionária desses moradores com relação aos objetivos preservacionistas da Unidade de Conservação. Muitos se sentem injustiçados pela criação do PESC, que, de forma direta ou indireta, afetou a dinâmica de suas vidas.

A precariedade das comunidades rurais fomenta a continuidade de práticas agrícolas de alto impacto aos recursos naturais e à biodiversidade local, além de estimular ações predatórias de extrativismo e de caça no interior da UC. Com isso, um dos grandes desafios para uma gestão harmoniosa no PESC, junto às comunidades do entorno, se traduz na busca de encontrar mecanismos que possibilitem promover o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores tradicionais, tendo suas atividades vinculadas aos propósitos preservacionistas/conservacionistas da UC e do território.

A pesquisa demonstrou, ainda, que os conflitos apontados com menor relevância são, respectivamente: 1) uso e ocupação do solo, com 10% das respostas; 2) uso público; e 3) estradas que cortam a UC, ambos com apenas 5% das respostas.

No tocante ao conflito de uso e ocupação do solo, o principal problema está relacionado às práticas agrícolas de alto impacto ambiental, como o corte e queima da floresta para implantação de roçados nas propriedades de agricultura familiar. Essa prática, que ocorre principalmente no entorno da UC, e, em alguns casos, no interior da poligonal, tem diminuído significativamente nos últimos anos. Se a pesquisa tivesse sido realizada há alguns anos, esse conflito provavelmente teria sido apontado pelos conselheiros como algo muito mais intenso do que nos dias atuais. Esta afirmativa é compartilhada pela grande maioria dos entrevistados, bem como pelo pesquisador.

No que diz respeito ao conflito de Uso Público, a raiz do problema está na falta de regulamentação de diretrizes quanto ao plano de uso público das UCs na

Bahia, destacando as de proteção integral, como a falta de implementação do programa de uso público inserido no plano de manejo desta UC. Esta regulamentação estabelecida pelo Estado proporcionaria ao Parque possibilidades claras de regras de uso, cobrança pela visitação pública, monitoramento e avaliação da capacidade de carga das trilhas, bem como auxiliaria na sustentabilidade financeira da Unidade.

De acordo com GOMES (2013), os registros de visitação ao PESC tiveram início no ano de 2005, sendo os anos de 2007 e 2012 os que tiveram o maior fluxo de visitantes - respectivamente 741 e 786 - e os anos de 2006 e 2008 com as menores taxas de visitação - respectivamente 180 e 156.

Ainda segundo GOMES (2013), a maior taxa de visitação em 2012, está relacionada a alguns fatores, dentre os quais o aumento da visibilidade da UC, promovido pela atuação do terceiro setor em projetos relacionados ao PESC como, por exemplo, o Projeto “Amigos do PESC”, que realizou eventos e ações em prol da valorização do Parque, como a 1ª Semana do PESC, a implantação do Centro de Informações do PESC - sediado na Vila de Serra Grande, e o programa de visitação “Domingo no PESC”.

No Uso Público, o maior conflito diz respeito à utilização constante da UC por diversos grupos de estudantes universitários que realizam, lá, aulas de campo, concentrando seus levantamentos em certas áreas da UC, em detrimento de outras. A realização de pesquisas e práticas de campo resulta em impactos diretos e indiretos sobre a flora e fauna, a exemplo do pisoteio do sub-bosque e poluição sonora que interfere na vida silvestre.

Ao perceber que existia uma concentração de atividades didáticas desenvolvidas pelos alunos de graduação em certas áreas, o gestor apresentou alternativas que viessem minimizar este agravante, ofertando novos locais, além da proibição de coletas de espécies fixada no sub-bosque.

6.2 Principais causas dos conflitos relacionados ao PESC

Segundo os conselheiros entrevistados, a principal causa geradora de conflitos no Parque Estadual da Serra do Conduru é a ausência do Estado. Essa ausência resulta na falta de investimento em recursos financeiros e humanos para a implementação do Plano de Manejo, em deficiência na fiscalização ambiental e na falta de respostas às demandas criadas pelo Conselho Gestor do PESC. Dos 22 conselheiros entrevistados, 15 deles, ou seja, 68%, consideram a ausência de ações do Estado como fator determinante que impede o avanço na gestão da UC (Figura 10).

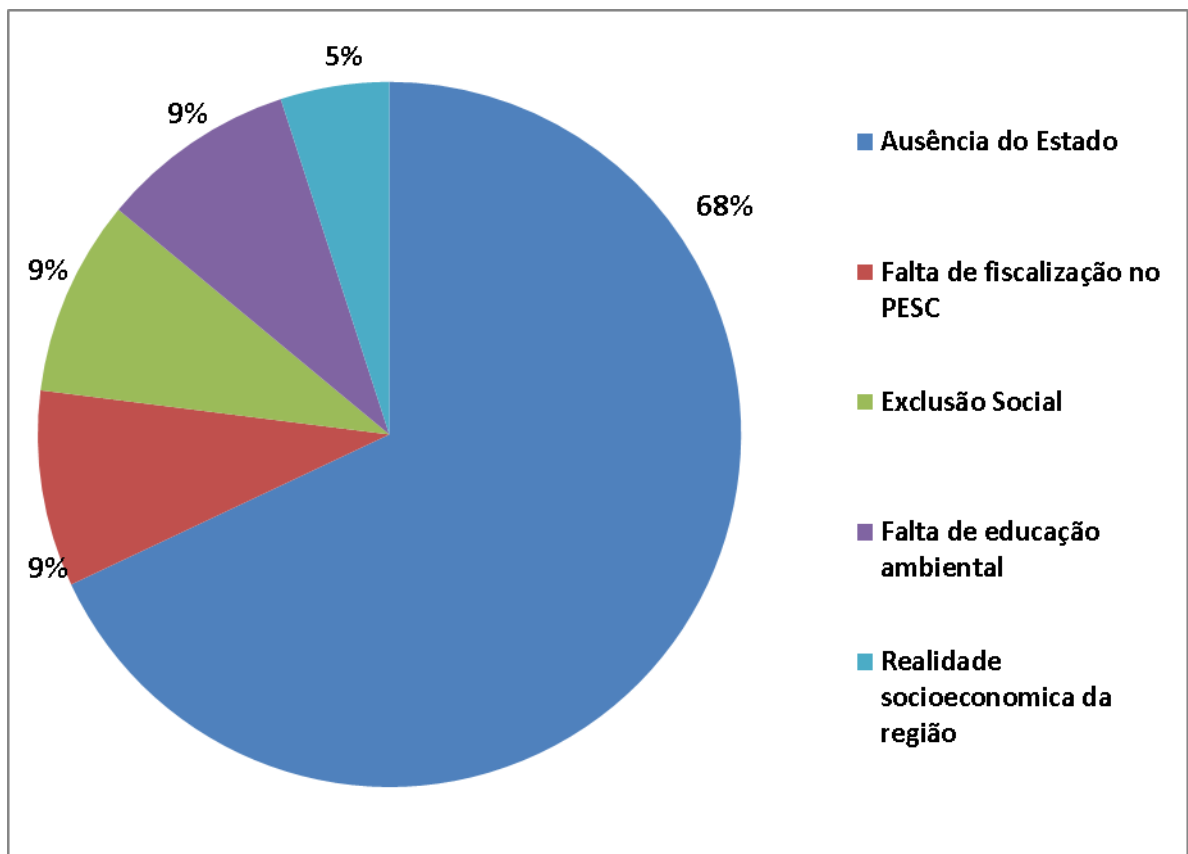


Figura 10: Principais causas dos conflitos existentes no PESC na visão dos conselheiros.

A ausência do Estado na gestão do PESC, segundo os conselheiros, dificulta principalmente a resolução dos conflitos socioambientais que envolvem diretamente as comunidades rurais presentes no interior e no entorno desta UC. A morosidade na Regularização Fundiária, apontada como principal causa dos conflitos existentes, é um dos exemplos da ausência do Estado. Outros exemplos que refletem a pouca presença do Estado na gestão da UC são: a deficiência na fiscalização ambiental; a falta de investimentos em recursos humanos, materiais e financeiros necessários para implementação do Plano de Manejo do PESC, a falta de políticas públicas voltadas às comunidades rurais do entorno e a ausência de ações de educação ambiental e mobilização voltadas à integração do PESC com as comunidades do entorno.

Outro ponto apontado pelos conselheiros, é que vários problemas discutidos e tratados dentro do Conselho Gestor do PESC, muitas vezes não encontram nas instâncias governamentais responsáveis pela gestão do PESC - Secretaria de Meio Ambiente Estadual (INEMA) e Diretoria de Gestão de Unidade de Conservação (DIRUC) – a atenção e o acolhimento apropriado. A falta de resposta por parte do Estado em atender certas demandas do Conselho Gestor, gera nos conselheiros um sentimento de impotência para avançar nas soluções dos conflitos e no fortalecimento da gestão do PESC (Figura 11).



Figura 11: A) Reunião do Conselho na sede do PESC; B) Reunião do Conselho na Vila de Serra Grande: (Fotos: Arquivo PESC, 2014)

Outras causas de menor importância apontadas pelos conselheiros como precursoras dos conflitos foram: a) falta de fiscalização; b) exclusão social das comunidades do entorno; c) falta de educação ambiental e d) realidade socioeconômica da região. Dessas 04 (quatro) causas, as três primeiras foram lembradas por 2 conselheiros, ou seja, 9% deles, enquanto a última foi mencionada por apenas 1 conselheiro, que representa aproximadamente 5% do total.

Cabe ressaltar que, destas quatro causas menos importantes na geração de conflitos, uma delas é de competência exclusiva do Estado: a falta de fiscalização. Três delas poderiam ser minimizadas com parcerias entre Estado e representantes do terceiro setor, bem como instituições de pesquisa e de extensão, destacando-se as universidades e escolas técnicas.

6.3 Principais alternativas para minimizar os conflitos do PESC

Na figura 12 são apresentadas, na visão dos conselheiros, as principais alternativas para minimizar os conflitos socioambientais existentes na Unidade de Conservação.

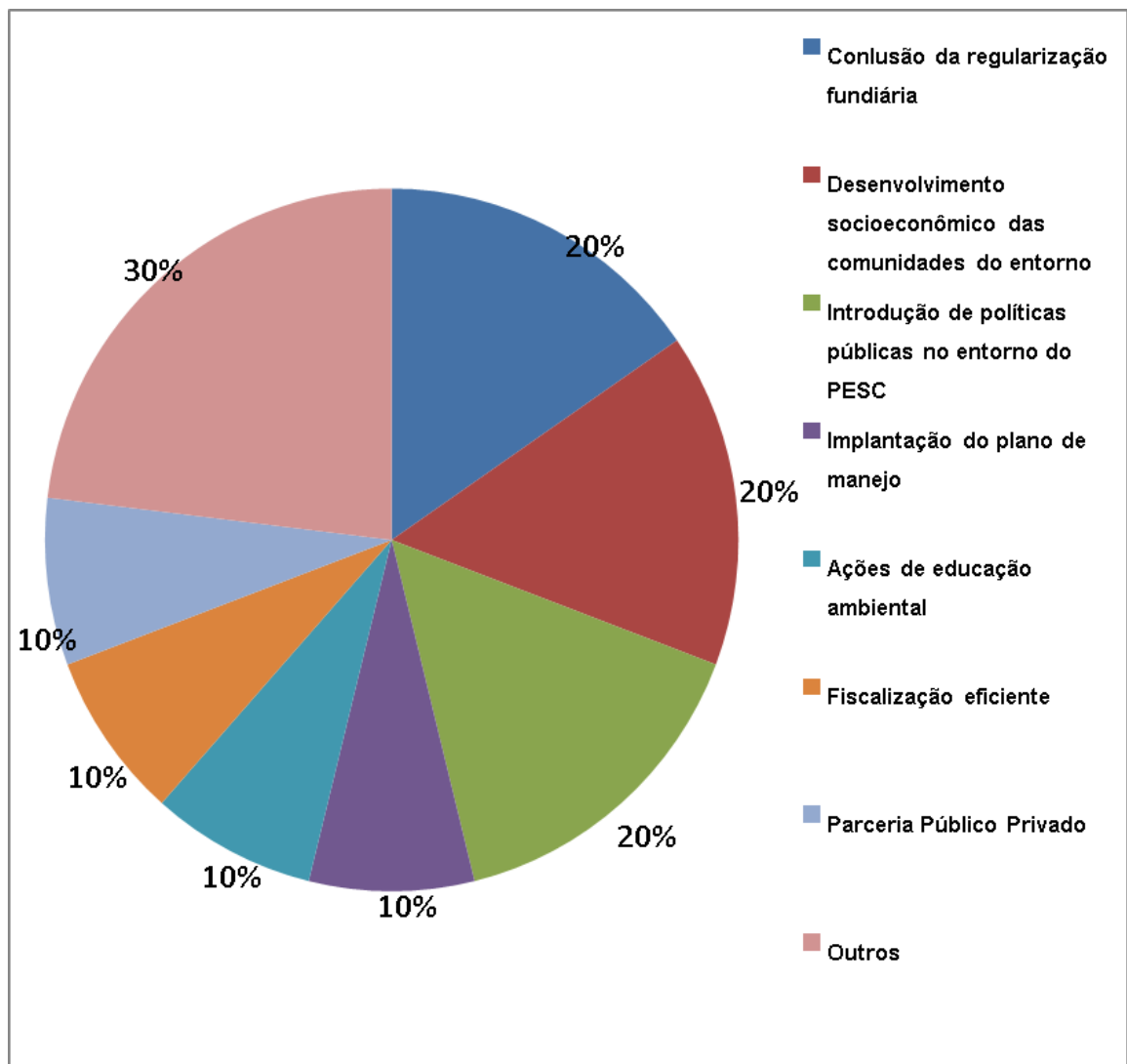


Figura 12: Principais alternativas para minimizar os conflitos existentes no PESC, na visão dos conselheiros.

Um dado importante observado na pesquisa, sobre alternativas para minimizar os conflitos, diz respeito ao grande número de opções apresentadas. Ao todo foram apontadas 13 alternativas, sendo 23% delas mencionadas 04 (quatro) vezes, 31% delas citadas 02 (duas) vezes e 46% delas apontadas apenas uma única vez.

De acordo com as opiniões coletadas, as três principais alternativas para minimizar os conflitos existentes no PESC são: a) conclusão da regularização fundiária;

b) desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno; c) introdução de políticas públicas no entorno do PESC.

Definitivamente, a Regularização Fundiária do PESC é um assunto de fundamental importância para resolução dos mais graves conflitos socioambientais existentes. A presença da Comunidade Rural das Tesouras no interior da poligonal do PESC, onde a regularização fundiária ainda não foi totalmente concluída, constitui-se em um sério prejuízo, tanto para os objetivos da UC quanto para as famílias que lá habitam, colocando-as em situação de vulnerabilidade social.

O mesmo raciocínio conduzido à Comunidade das Tesouras se aplica à maior parte das comunidades que estão no entorno. A falta de alternativas econômicas, a dificuldade de produção e comercialização de produtos rurais, a escassez de créditos agrícolas e de assistência técnica e a baixa fertilidade dos solos, fragilizam enormemente a sustentabilidade das famílias no meio rural. Para garantir a sobrevivência, muitas delas vão buscar alternativas à sobrevivência nas atividades ilícitas ou de alto impacto ambiental.

Cerca de 15 famílias encontram-se tensionadas pelo fato de estarem residindo numa área de proteção integral, que legalmente impõe restrições de uso e ocupação do solo. Grande parte destas famílias vive em condições socioeconômicas críticas, pelo fato de não poderem continuar exercendo a prática da agricultura tradicional de subsistência, baseada no corte e queima das florestas. Com a restrição da produção de alimentos que garantam a segurança alimentar, a exemplo da mandioca e derivados, a vida desses agricultores torna-se ainda mais difícil. A alternativa de sobrevivência destas famílias é buscar trabalho em fazendas de terceiros – como

diaristas ou empregados – para garantir acesso à renda que os possibilitem comprar alimentos e produtos básicos. O que acaba acontecendo, em alguns casos, é que nem todos os agricultores conseguem renda suficiente fora de suas áreas para garantir a sobrevivência da família. Com isso, eles se veem obrigados a exercer práticas e atividades causadoras de impactos diretos aos recursos naturais e à biodiversidade do PESC, como a caça, a extração de madeira e produtos não madeireiros de forma irregular e, também, a abertura de roças através do corte e queima da floresta.

Um ponto importante levantado pelos conselheiros para minimizar os conflitos socioambientais existentes, é o desenvolvimento socioeconômico das comunidades inseridas na área do PESC e do seu entorno. Com as comunidades rurais mais fortalecidas do ponto de vista socioeconômico, naturalmente as pressões ambientais exercidas por elas no entorno, e, às vezes, no interior da UC, diminuiriam consideravelmente.

Na visão do Conselho Gestor do PESC, a execução de ações voltadas à inclusão e ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, é de fundamental importância para transformar os agricultores do entorno em agentes da conservação ambiental de suas propriedades e, conseqüentemente, da UC.

Projetos de restauração florestal das propriedades rurais do entorno, de turismo de base comunitária, de produção associada ao turismo, de agroecologia e de pagamentos por serviços ambientais, são considerados pelos conselheiros como exemplo de ações potenciais para o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do entorno. Conforme vivência do Gestor, algumas destas ações, de maneira pontual, já foram ou estão sendo realizadas em escala piloto, sendo limitadas, muitas vezes, por

não possuem continuidade e escala no envolvimento de um grande número de famílias.

Com o propósito de levar ações de desenvolvimento socioeconômico às comunidades do entorno do PESC, em maio de 2014 o Conselho Gestor elaborou três projetos que foram encaminhados à Câmara de Compensação do Estado da Bahia: 1) Projeto “**Guardiões da Floresta**”, cujo objetivo é promover o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do entorno; 2) Projeto “**Vozes do Conselho**”, cujo propósito é ampliar a participação dos atores sociais no Conselho Gestor e, conseqüentemente, fortalecer a gestão participativa; e 3) Projeto “**Floresta dos Saberes**”, cuja proposta é mapear e documentar os saberes das comunidades do entorno do PESC. Até o presente momento não houve aprovação de nenhuma das propostas encaminhadas à Câmara de Compensação.

A terceira alternativa mais importante apontada pelos conselheiros para minimizar os conflitos socioambientais no PESC, diz respeito à implantação de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no entorno da UC. Na visão dos conselheiros, políticas públicas, tais como programa de habitação rural e programa de aquisição de alimentos, entre outros, poderiam ser implantados prioritariamente no entorno das Unidades de Conservação de Proteção Integral. Com isso, as comunidades rurais se beneficiariam diretamente por estarem habitando o entorno das UCs, criando uma visão positiva nesses moradores, uma vez que, a existência da mesma, traria benefícios concretos, influenciando a melhoria em sua qualidade de vida.

OLIVEIRA (2005) recomenda que, para minimizar os conflitos existentes nas UCs de proteção integral, seja criada uma câmara de mediação de conflitos. Esta deverá conter uma equipe multidisciplinar e garantir a participação da população local, contemplando seus saberes e práticas. Nesse contexto, surge um novo olhar no tratamento das questões ambientais, diante das atitudes públicas e privadas.

Entre as alternativas com menor relevância apontadas pelos conselheiros para minimizar os conflitos, destacam-se: 1) maior divulgação do PESC; 2) conselho gestor mais atuante; 3) maior diálogo entre a gestão e a comunidade; 4) criação de um fundo de compensação ambiental para apoiar a gestão da UC; 5) planejamento participativo da UC; 6) turismo de base comunitária; e 7) melhoria na infraestrutura.

6.4 Avaliação do alcance dos objetivos do PESC estabelecidos no plano de manejo

Na figura 13 é apresentado, na visão dos conselheiros, o desempenho do PESC com relação ao alcance de seus objetivos.

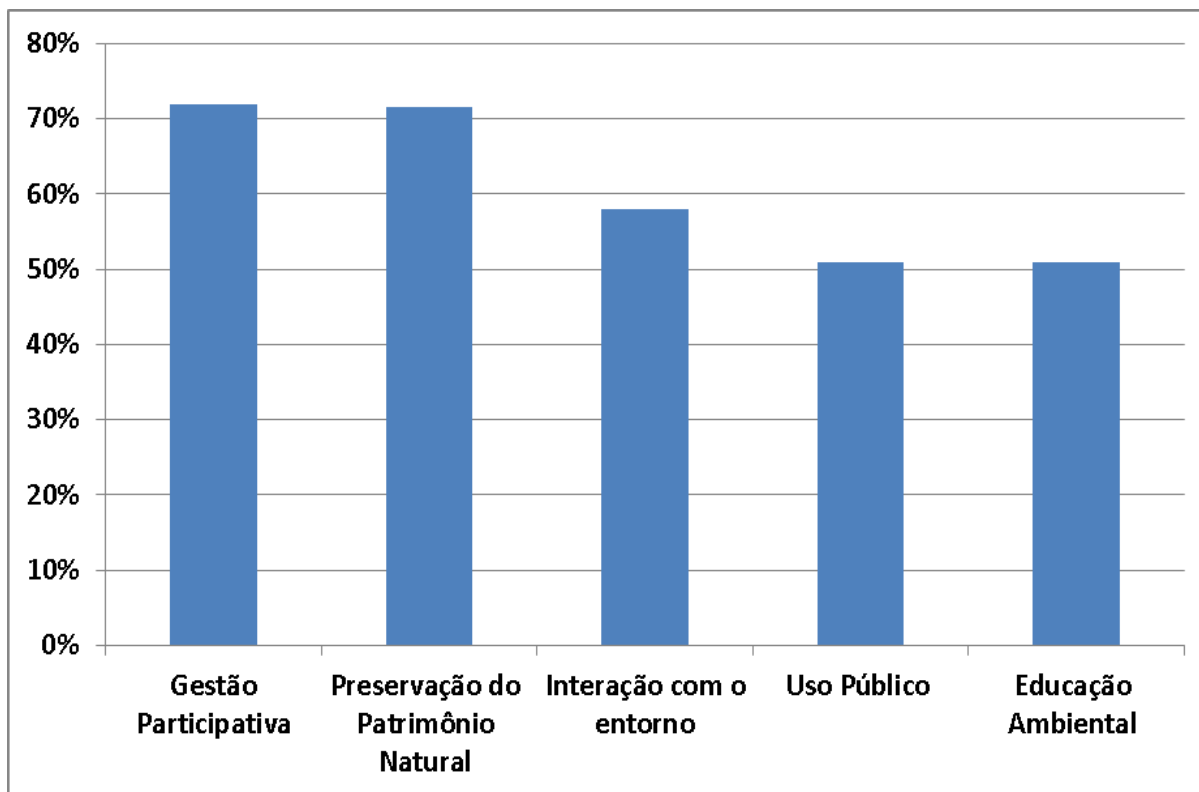


Figura 13: Opinião dos conselheiros sobre o desempenho do PESC com relação ao alcance de seus objetivos estabelecidos no plano de manejo.

De acordo com a opinião dos conselheiros, até o momento atual, nenhum dos objetivos da UC foi alcançado plenamente. Dos cinco objetivos descritos na pesquisa, a **gestão participativa** e a **preservação do patrimônio natural** são os temas com melhor desempenho. Na média geral, os conselheiros consideram que esses dois objetivos são cumpridos, com aproximadamente 72% de satisfação.

Com relação à **gestão participativa** do PESC, os conselheiros consideram que houve uma evolução expressiva, principalmente nos processos e discussões realizadas no âmbito do Conselho Gestor da UC. Mesmo com as dificuldades de envolvimento do Estado, de forma mais contundente, e a participação limitada das comunidades rurais do entorno nas questões ligadas à gestão do PESC, o

Conselho Gestor tem realizado algumas ações importantes visando fortalecer a gestão participativa da UC.

Dentre as realizações do Conselho Gestor, destacamos uma de bastante relevância, que é a elaboração e execução do Projeto **“Amigos do PESC” – um exercício de gestão participativa no Parque Estadual da Serra do Conduru**. Esse projeto, com duração de dois anos e meio, foi financiado pelo Acordo TFCA/FUNBIO¹⁵ e teve como proponente a Associação Movimento Mecenass da Vida¹⁶ que ocupa a Secretaria Executiva do Conselho Gestor. Dentre as várias ações do Projeto, as mais significativas para fortalecer a gestão foram: 1) criação do status “Amigos do PESC”, reconhecendo os proprietários rurais do entorno e instituições comprometidas com os objetivos da UC (Figura 14); 2) criação do site www.parquedoconduru.org.br; 3) produção de um vídeo para divulgação do PESC na região; 4) implantação de um Centro de Informações do PESC na Vila de Serra Grande (Figura 15); 5) produção de materiais de divulgação do PESC (ANEXO 5); 6) realização do Festival Conduru; 7) produção de um jogo didático sobre o PESC, destinado às escolas da região (Figura 16); 8) realização de palestras em diferentes espaços coletivos; 9) realização de visitas mensais ao PESC por estudantes e comunidades do entorno (Figura 17); e 10) criação da Rede Esperança-Conduru.

¹⁵ O Fundo Brasileiro para Biodiversidade, junto com o Tropical Forest Conservation Act – TFCA – foi aprovado pelo senado norte-americano, em 1998, com o intuito de substituir dívidas externas por ações de conservação de florestas tropicais. Até dezembro de 2010, 14 países assinaram 17 acordos TFCA (países das Américas Central e do Sul, da Ásia e da África), envolvendo mais de US\$ 266 milhões. O acordo bilateral assinado em agosto de 2010 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América é o 16º acordo utilizando essa lei, que engloba US\$ 20,8 milhões para apoiar a conservação dos biomas Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado, e tem duração de cinco anos. Disponível em: <http://www.funbio.org.br/diversas/tfca-tropical-forest-conservation-act-2>

¹⁶ A Associação Movimento Mecenass da Vida é uma instituição do terceiro setor que se formalizou em março de 2007, a partir da reunião de um grupo de cinco amigos, que atuavam em diferentes instituições do mesmo terceiro setor, na Área de Proteção Ambiental Itacaré/Serra Grande. Disponível em: www.mecenasdavid.org.br



Figura 14: A) Gestor da UC apresentando o “Status Amigos do Pesc” para os conselheiros; B) Proprietário recebendo a placa “Amigos do Pesc”: (Fotos: Arquivo PESC, 2014)



Figura 15 e 16: A) Centro de informação recebendo estudantes; B) Palestra com estudantes no Município de Itacaré: (Fotos: Arquivo PESC, 2014)



Figura 17: A) e B) Visitas de estudantes no PESC:(Fotos: Arquivo PESC, 2014)

O conjunto destas ações contribuiu para elevar o grau de visibilidade da Unidade de Conservação, envolvendo os diferentes atores ligados, direta ou indiretamente, à gestão do PESC. Com isso, gerou-se maior envolvimento em diversos atores locais, proporcionando condições favoráveis para atrair novos parceiros, a exemplo do Instituto Arapyáú¹⁷, que passou a financiar instituições locais em pequenas ações ligadas à temática da gestão do PESC.

Outra ação interessante do Conselho Gestor, junto às iniciativas locais, foi a elaboração, de forma participativa, de três projetos para fortalecimento da gestão do Parque. Estes projetos foram encaminhados à Câmara de Compensação Ambiental do Estado da Bahia, visando captar recursos oriundos dos processos de licenciamento ambiental realizados pelo Estado. Os projetos apresentaram como principais eixos temáticos: 1) **o fortalecimento da gestão participativa**; 2) **o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais do entorno da UC**; e 3) **a promoção de Educação Ambiental no entorno do PESC**. Infelizmente, esses projetos não foram, até o momento, apoiados.

Conforme JUNIOR (2011), as UCs da Bahia possuem um baixo índice de gestão, destacando as APAs. Isso se dá principalmente pela falta de ferramentas necessárias à gestão, como: 1) modelo de gestão; 2) falta de plano de manejo; e 3) carência de recursos financeiros e humanos. Com isso, torna-se impossível analisar e monitorar os resultados da gestão, autorizando os gestores a adotarem seu próprio modelo de gestão.

¹⁷ O Instituto Arapyáú é uma fundação privada que tem, como proposta, articular organizações e lideranças, conhecimentos e ações que promovam a transformação da sociedade. Sua missão é contribuir para articular uma sociedade mais justa, solidária e sustentável. Disponível em: <http://www.arapyau.org.br/quemsomos.html>

Ainda que o Parque possua sua principal ferramenta de gestão – plano de manejo – posso afirmar que o órgão gestor não oferece um modelo de gestão, dificultando assim, o avanço na implementação e mensuração dos resultados. Outro ponto desfavorável são os entraves na destinação de recursos financeiros e restrições na formação de equipe.

Com relação à **preservação do patrimônio natural**, apesar do PESC ainda sofrer pressões externas, como retirada ilegal de madeira, produtos florestais não madeireiros e a caça, de um modo geral, no momento atual, os conselheiros entendem que houve um avanço na conservação ambiental da região. Quando se compara este tema ao período de criação do PESC, percebe-se que, naquela época, havia ilícitos ambientais de forma bastante frequente e atividades econômicas de alto impacto ambiental, a exemplo da exploração madeireira e da prática sistemática de corte e queima da floresta para plantios de subsistência.

Após a implantação da Área de Proteção Ambiental da Costa Itacaré/Serra Grande e do Parque Estadual da Serra do Conduru, as comunidades inseridas nesta bioregião acolheram, gradativamente, uma visão mais conservacionista, o que gerou uma redução considerável nas atividades de impacto ambiental negativo.

Na opinião dos conselheiros, os objetivos que tiveram desempenho menos satisfatório foram respectivamente: a) **uso público**; b) **educação ambiental**; e c) **interação com o entorno**. Na média geral, os conselheiros consideram que esses três objetivos têm entre 50% a 60% de satisfação.

Na questão do uso público, uma crítica dos conselheiros diz respeito ao potencial das comunidades do entorno quanto à geração de emprego e renda. Apesar

do PESC estar inserido numa região turística, com grande potencial de visitação, existem limitações para que as visitas dos turistas aconteçam. Dentre estas limitações, as principais são: 1) estrada de acesso à sede do PESC em condições inadequadas; 2) infraestrutura física em condições limitadas para oferecer aos visitantes segurança e comodidade; 3) poucas opções de produtos e equipamentos turísticos estruturados; 4) inexistência de um marco regulatório no Estado definindo a visitação turística nas Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Na visão dos conselheiros, a visitação turística poderia trazer diversos benefícios à gestão do PESC, dentre os quais se destacam: a) integração e desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno; b) captação de recursos para auxiliar a gestão da UC; c) fortalecimento da cultura conservacionista da região; e d) a valorização do patrimônio natural, histórico e cultural da região.

No que diz respeito à educação ambiental, a principal crítica apontada pelos conselheiros, é o fato de que o Estado não tem realizado, no entorno da UC, nenhuma ação que possibilite desenvolver nos moradores a consciência sobre a necessidade de proteger o patrimônio natural local. As ações de educação ambiental que têm sido desenvolvidas até o momento são iniciativas do terceiro setor, que apesar de importantes, tem suas limitações, uma vez que, quase sempre, são realizadas com poucos recursos e tem duração definida. Essa realidade faz com que as ações de educação ambiental sejam descontínuas, impedindo que os resultados sejam mais efetivos e transformadores, no sentido de criar uma consciência ambiental coletiva mais consistente.

Quanto ao aspecto de interação com o entorno, a realidade é muito semelhante à questão da educação ambiental, pois o Estado não realiza ações para que ocorra uma aproximação entre as comunidades do entorno e o PESC, ficando essas ações restritas ao terceiro setor.

Um exemplo de ação realizado para integrar as comunidades do entorno do PESC, diz respeito ao programa de restauração florestal desenvolvido pelo Instituto Floresta Viva¹⁸. O programa teve início com o apoio financeiro do Estado da Bahia, através do **Projeto Bahia Global**. Este projeto envolveu os moradores das comunidades rurais na produção de mudas e nas ações de reflorestamento realizadas no interior e no entorno do PESC, gerando renda diretamente aos moradores envolvidos, integrando-os aos objetivos preservacionistas da UC e, ao mesmo tempo, propiciando a inclusão socioeconômica destes agricultores.

6.5 Minimização dos conflitos, a partir da melhoria na gestão do PESC

A figura 18 apresenta a opinião dos conselheiros sobre quais os temas ligados à gestão do PESC que podem ser melhorados, visando diminuir os conflitos socioambientais existente na Unidade de Conservação.

¹⁸O Instituto Floresta Viva foi criado em 2003, a partir de um programa do Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia (IESB), com base em uma pioneira tecnologia socioambiental que promoveu o desenvolvimento local através do ecoturismo, agroecologia e implementação de áreas protegidas no Sul da Bahia. A evolução do programa, entre 2001 e 2003, justificou a fundação do Instituto com a missão de "Aliar a conservação da natureza ao desenvolvimento humano". Disponível em: <http://www.florestaviva.org.br/index.php/quem-somos>

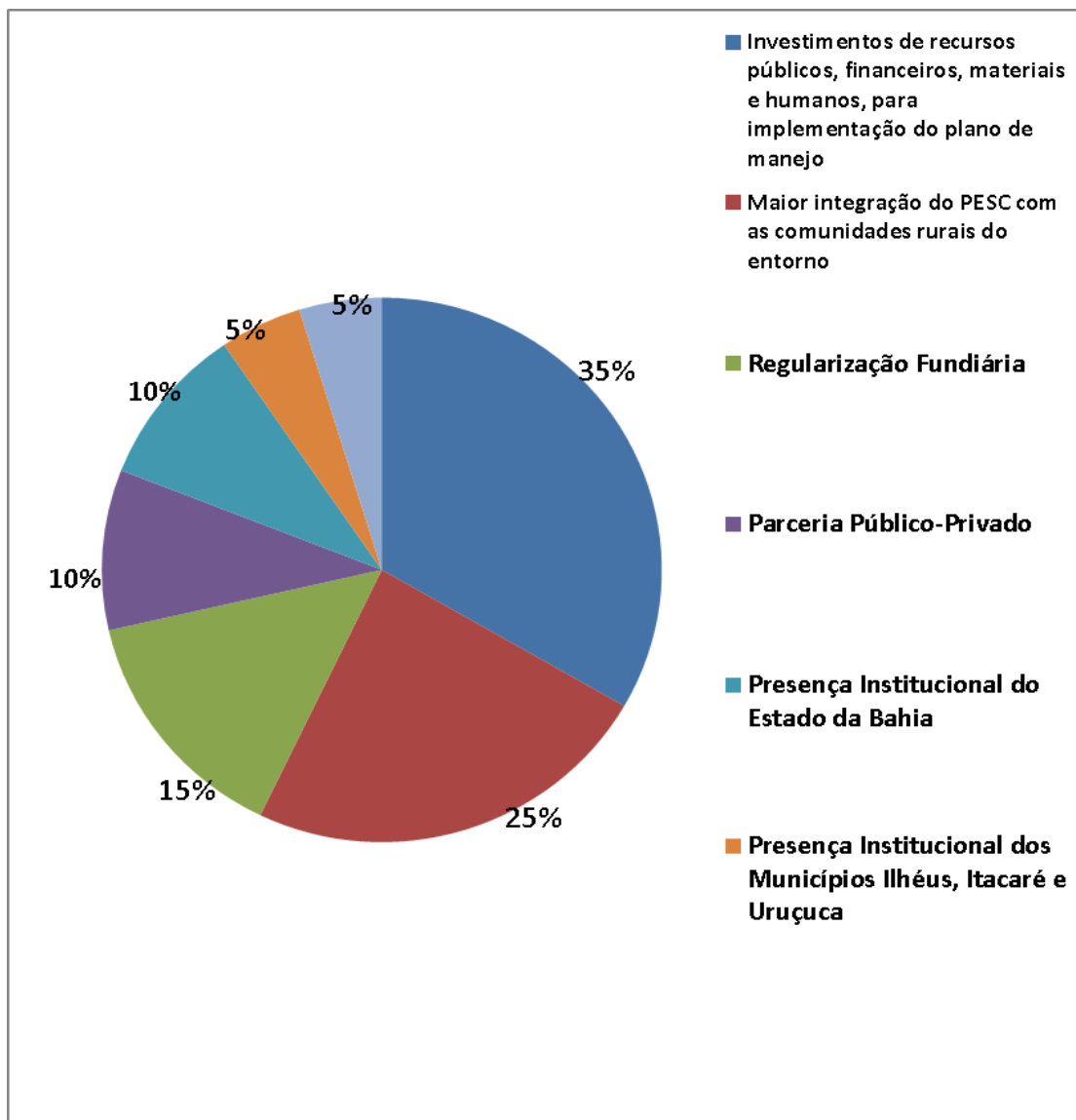


Figura 18: Quais os temas ligados à gestão do PESC, que poderiam ser melhorados para minimizar os conflitos existentes na UC

Na opinião dos Conselheiros, os principais temas ligados à gestão que merecem atenção, com o intuito de minimizar os conflitos da UC, são, respectivamente:

- a) **investimentos de recursos públicos, financeiros, materiais e humanos, para implementação do Plano de Manejo;**
- b) **maior integração do PESC com as**

comunidades rurais do entorno; e c) **Regularização Fundiária.** Estes três temas representam respectivamente, 35%, 25% e 15% do total dos entrevistados.

No que diz respeito aos recursos financeiros, materiais e humanos, até o momento o Governo do Estado fez investimentos muito limitados para a implementação do Plano de Manejo e de seus programas e subprogramas. Até o ano de 2012 a Unidade de Conservação dispunha de apenas 01 técnico ligado diretamente à gestão, que desempenhava o papel de gestor da Unidade de Conservação, e oito vigilantes patrimoniais que se revezavam em turnos de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso. Atualmente há 20 (vinte) vigilantes patrimoniais trabalhando no PESC, mas sem formação técnica para auxiliar em sua gestão. Além do mais, eles são funcionários terceirizados, sem vínculo trabalhista direto com o Estado. Sendo assim, torna-se tecnicamente impossível, para apenas 1 funcionário, realizar a gestão de uma Unidade de Conservação com 9.275 hectares, fato este respaldado pelo Plano de Manejo, que menciona 1 técnico de nível superior para assumir cada programa de manejo.

Além da limitação de recursos humanos, outro grave empecilho à boa gestão do PESC é a inexistência de recursos financeiros e materiais. Até o momento, a Unidade de Conservação não recebe repasses orçamentários expressivos e sistemáticos diretamente do Governo do Estado, impossibilitando ao gestor até mesmo realizar ações relevantes na UC, como por exemplo, a manutenção da sede administrativa.

Para contornar o problema de falta de recursos financeiros e materiais, foi estabelecida, recentemente, através de seu Conselho Gestor, uma parceria com o Instituto Arapyaú, possibilitando pequenos repasses ao gestor da UC para investimento

em melhorias e manutenção das instalações da sede do Parque. Estes repasses são geridos em parceria com a Instituição proponente, Associação Movimento Mecenaz da Vida.

No que diz respeito à maior integração do PESC com as comunidades rurais do entorno, os Conselheiros apontaram a necessidade da Unidade de Conservação funcionar como indutor do desenvolvimento socioeconômico e na melhoria da qualidade de vida das populações circunvizinhas à Área Protegida.

Para isso, é fundamental que a gestão da UC tenha como diretriz o desenvolvimento de ações socioeconômicas com as comunidades do entorno, bem como a atração de políticas públicas voltadas à melhoria do bem estar e da qualidade de vida desses moradores. Assim, seria possível romper uma barreira histórica que separa os moradores do entorno dos objetivos da Unidade de Conservação. Dessa forma, a partir do momento que o PESC consegue promover a melhoria socioeconômica de seu entorno, seus moradores passariam, naturalmente, a vê-lo como algo importante para suas vidas, e não um obstáculo ao seu desenvolvimento.

Como citado anteriormente, o término da Regularização Fundiária também é um tema que merece atenção para que os conflitos socioambientais sejam minimizados. Na visão dos Conselheiros, é de fundamental importância o reassentamento das famílias de agricultores da Comunidade Rural das Tesouras em outra propriedade vizinha ao Parque, dando oportunidade para que essas famílias continuem exercendo seu papel enquanto agricultores familiares e guardiões de uma cultura socioprodutiva tradicional.

Outros temas mencionados pelos Conselheiros, porém com menos relevância, a serem melhorados, com o intuito de minimizar os conflitos da UC, foram respectivamente: a) parceria público-privada; b) presença institucional do Estado da Bahia; c) presença institucional dos municípios de Ilhéus, Itacaré e Uruçuca e; 4) educação ambiental. Estes temas representam respectivamente 10%, 10%, 5% e 5% do total dos entrevistados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Apesar de abrigar uma diversidade biológica preciosa e singular, e de estar inserido numa região de alta prioridade para a conservação, o Parque Estadual da Serra do Conduru ainda necessita de muitos cuidados e ações para se consolidar como uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que cumpre integralmente seus objetivos. Passados 17 anos de sua criação, a realidade mostra que a escassez de recursos humanos e financeiros para a implementação do Plano de Manejo, com destaque para a Regularização Fundiária incompleta e a deficiência na fiscalização ambiental, são fatores que comprometem, significativamente, a gestão da UC, além de colocar em risco seu patrimônio natural.

Ao longo desses anos, houve períodos com avanços em certos momentos e estagnação em outros, no que diz respeito à gestão da Unidade de Conservação, principalmente pela falta de políticas ambientais estruturantes. Entre os anos de 2003 e 2011 - quando a presença do Estado foi mais intensa, principalmente através da aplicação de recursos provenientes de doações externas do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (**RTF**) e da Comunidade Européia, seja por meio do Banco Mundial e da República Federal da Alemanha (**KFW**), utilizando o **Programa Corredores Ecológicos** - foram realizadas algumas ações importantes, a saber: a) Regularização Fundiária, passando de 15% para 38% de área regularizada; b) reassentamento de 42 famílias de posseiros que moravam na poligonal e entorno do PESC; c) a elaboração do Plano de Manejo; d) aquisição de um veículo para uso na gestão do Parque; e) criação do Conselho Gestor; f) aquisição de equipamentos para

implantar o sistema de comunicação, via telefonia fixa; e g) capacitação para o gestor da UC, integrando e maximizando ações voltadas para o fortalecimento da UC.

Passado esse período de forte influência do Programa Corredores Ecológicos, houve uma diminuição considerável das ações do Estado no Parque, impedindo que outras ações importantes e necessárias acontecessem. Uma das ações que perdeu continuidade foi a Regularização Fundiária, tendo em vista a mudança de estratégia do Governo Estadual, que buscou realizar Regularização Fundiária via Câmara de Compensação Ambiental, esbarrando em alguns processos administrativos, dificultando, assim, a implementação do Plano de Manejo. Com isso, alguns conflitos socioambientais que já existiam, acabaram se potencializando e, conseqüentemente, transformando-se em um sério problema para a gestão da UC, como, por exemplo, disputas geradas na manutenção ou exploração do patrimônio natural do Parque e do seu entorno.

Esse período de estagnação de Regularização Fundiária coincide com o momento de reestruturação do Sistema Ambiental Estadual, e, principalmente, pela fusão dos órgãos em uma única autarquia – **INEMA**. Para compensar as limitações do Estado nesse período, houve uma maior aproximação e participação das instituições não-governamentais da região no auxílio à gestão participativa do PESC, dentre elas: o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia (**IESB**), que realizou o Plano de Manejo da UC; o Instituto Floresta Viva, que colaborou na criação do Conselho Gestor e, posteriormente, em projetos de restauração florestal dentro e em seu entorno, com envolvimento dos agricultores locais que viviam dentro da poligonal, bem como no seu

entorno; e a Associação Movimento Mecenaz da Vida, que executou o Projeto “Amigos do PESC” no âmbito do Conselho Gestor do PESC.

O Projeto “Amigos do PESC” proporcionou alguns avanços para a UC, dentre os quais: fortalecimento do Conselho Gestor; aumento considerável na visibilidade da UC no âmbito regional; crescimento da visitação pública; maior envolvimento dos proprietários rurais do entorno com as questões conservacionistas; comunidades do entorno com maior conhecimento sobre o Parque; e aproximação institucional para apoiar financeiramente novas iniciativas no PESC, a exemplo do Instituto Arapyauú.

Para que a gestão do Parque Estadual da Serra do Conduru se fortaleça e se torne algo efetivo para que a Unidade de Conservação cumpra integralmente seus propósitos e objetivos, é de fundamental importância que os seguintes avanços ocorram, baseados nas prioridades dos critérios para a minimização dos conflitos existentes no PESC:

1) Revisão/atualização e Implementação do Plano de Manejo da UC.

O Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru foi aprovado pela Resolução CEPRAM nº 3543, de 21/12/2005. Na ocasião da elaboração do Plano de Manejo, apenas 15% da área da poligonal da Unidade de Conservação encontrava-se regularizada e sob domínio e posse do Estado. Além disso, a UC não dispunha de uma equipe própria para a fiscalização ambiental. Essa realidade - que fragilizava consideravelmente a gestão da Unidade de Conservação - influenciou

decisivamente para que o Plano de Manejo tivesse um caráter bastante conservador em seus programas, e, por vezes, demasiadamente restritivo, a exemplo do programa de uso público, limitando o acesso dos visitantes somente à sede do PESC e áreas próximas. Com isso, algumas áreas da UC com potencial turístico, acabaram ficando legalmente impossibilitadas de uso público.

Atualmente, com o avanço da Regularização Fundiária na UC passando de 15% para 38,32%, e com a contratação de 20 vigilantes patrimoniais, o PESC encontra-se menos susceptível às pressões ambientais. Soma-se a essa nova realidade, o fato de que já se passaram mais de dez anos da realização dos estudos técnicos para a elaboração desse Plano de Manejo, com isso, alguns programas e subprogramas encontram-se defasados. Sendo assim, recomenda-se que o Plano de Manejo do PESC seja atualizado, a fim de que os programas e subprogramas possam atender às atuais necessidades da gestão da UC.

Outro ponto que é de fundamental importância para o fortalecimento da gestão da UC, é a destinação de recursos humanos e financeiros para a implementação do Plano de Manejo, algo que até hoje não aconteceu satisfatoriamente no Parque Estadual da Serra do Conduru e que tem comprometido severamente sua gestão.

Apesar de defasado em alguns dos seus programas, esta ferramenta de gestão sempre contribuiu para o planejamento e execução das diretrizes desta UC. Neste sentido, qualquer planejamento deverá seguir as suas recomendações disponíveis neste plano de manejo.

Uma iniciativa que poderá gerar bons frutos para gestão do PESC encontra-se em tramitação. Refiro-me há uma minuta de cooperação técnica entre o

INEMA e a recente criada Universidade Federal do Sul da Bahia. Esta intenção apresenta como objetivo o fortalecimento do sistema de gestão do PESC e das demais UCs estaduais do território. Uma das atividades proposta para a cooperação está relacionada com atualização do seu plano de manejo. Neste sentido, esforços dos envolvidos deverão ser compartilhados e direcionados para concretização deste convênio.

2) Intensificar o envolvimento das comunidades rurais do entorno, através de projetos de desenvolvimento socioeconômico e de educação ambiental.

Um dos fatores que contribuiu para o surgimento dos conflitos socioambientais no Parque Estadual da Serra do Conduru e seu entorno, foi a falta de inclusão das comunidades rurais nas discussões sobre a criação da UC e, posteriormente, o baixo envolvimento dessas comunidades no processo de implementação da mesma.

Para romper essa barreira histórica que separa os moradores do entorno dos propósitos do PESC, é fundamental que a gestão da UC fomente a realização de programas e ações capazes de promover a educação ambiental, o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria do bem estar e da qualidade de vida dessas populações.

Com limitações estruturantes na gestão deste Parque, houve um acirramento nas relações com as comunidades circunvizinhas. Essas foram amenizadas através de investimento ao longo dos anos, seja realizada diretamente pela gestão, ou mesmo pelas instituições parceiras, destacando-as do segmento social ou do terceiro setor. O fortalecimento destas instituições promoveu aberturas de comunicação entre a

gestão e as comunidades envolvidas, diminuindo distâncias históricas, com isso resultando na aproximação de pessoas e ações voltadas para resolução de problema de gestão, bem como mediação de conflitos. Para que haja avanços ainda mais robustos, recomendo aprovação dos três projetos elaborados e encaminhados pelo Conselho Gestor do PESC à Câmara de Compensação Ambiental do Estado da Bahia (“Guardiões do PESC”; “Vozes do Conselho”; e “Floresta dos Saberes”). Essa aprovação possibilitará a UC um funcionamento dinâmico, servindo como indutor no desenvolvimento socioeconômico das populações circunvizinhas, oferecendo a elas oportunidades de serem incluídas, principalmente do ponto de vista socioeconômico, além de participarem e auxiliarem na gestão da UC.

3) Conclusão da Regularização Fundiária e consolidação territorial do entorno do PESC.

Conforme apontado na pesquisa, 81,8% dos Conselheiros consideram a Regularização Fundiária como principal motivo para o surgimento dos conflitos socioambientais existentes na Unidade de Conservação. Passados 17 anos da criação do PESC, apenas 38,32% das áreas inseridas na sua poligonal encontram-se regularizadas. Apesar da diretriz estabelecida pelo Plano de Manejo - apresentando como prioridade a regularização fundiária das áreas dos posseiros - aproximadamente 15 famílias de agricultores tradicionais/familiares ainda permanecem dentro da sua poligonal, provocando, com isso, conflitos recorrentes entre os objetivos da UC e os interesses dos posseiros, uma vez que a necessidade de sobrevivência das famílias é uma ameaça constante aos recursos naturais e à biodiversidade presentes no PESC.

Além dos impactos ambientais, a não conclusão da Regularização Fundiária gera descontentamento, insegurança jurídica e conflitos sociais em vários níveis, fragilizando a gestão da UC.

Para solucionar esse problema, recomenda-se que a Regularização Fundiária seja retomada imediatamente, seguindo a Instrução Normativa Conjunta SEMA/SAEB/SEAGRI/PGE/INEMA nº 001 de 23/9/2014, que estabelece procedimentos técnicos e administrativos para a Regularização Fundiária das Unidades de Conservação no Estado da Bahia. Recomenda-se também, que, na retomada da Regularização Fundiária, prioridade máxima seja dada aos posseiros da Comunidade das Tesouras, visto que a situação nessa área é bastante delicada do ponto de vista socioambiental, havendo, inclusive, um sentimento de hostilidade dos posseiros para com os vigilantes patrimoniais que fazem a fiscalização ambiental naquela localidade do PESC.

Buscando amenizar o conflito na região das “Tesouras”, foi instalado no dia 28/10/2014 a primeira mesa de situação/negociação de conflitos desta UC, com participação direta do Ministério Público Estadual, via Base Mata-Atlântica, de Ilhéus. Neste sentido, recomenda-se dar continuidade a este processo, visando um acordo de compromisso entre a gestão do PESC e os posseiros.

Além da retomada imediata da Regularização Fundiária, recomenda-se que seja iniciado o processo de consolidação territorial do entorno da Unidade de Conservação, a fim de fortalecer a conservação ambiental nas propriedades rurais e, conseqüentemente, a proteção do patrimônio natural do Parque Estadual da Serra do Conduru. Visto que a UC encontra-se circundada pelas poligonais da APA da Costa de

Itacaré - Serra Grande e pela APA da Lagoa Encantada e Nascentes do Rio Almada, a consolidação territorial teria como foco garantir as regras de uso e ocupação do solo estabelecidas pelo zoneamento ecológico-econômico destas APAs. Outro foco da consolidação territorial é estimular e fomentar o cadastramento e a adequação ambiental das propriedades rurais do entorno do PESC, conforme a legislação do Código Florestal e a Lei da Mata Atlântica. Com isso, seria possível garantir a conservação dos remanescentes florestais e das áreas de preservação permanente das propriedades rurais do entorno do PESC, propiciando maior proteção e qualidade ambiental às áreas inseridas na poligonal da UC.

Outra forma de acelerar o processo de Regularização Fundiária seria a regulamentação da Câmara de Compensação Ambiental do Estado e a compensação da Reserva Legal. Estes mecanismos promoveriam aquisição de áreas dentro da poligonal do PESC.

4) Estabelecimento de Parceria Público-Privada para a gestão da UC.

Reconhecendo as limitações do Estado na gestão de patrimônio público, principalmente o natural e, considerando a Unidade de Conservação como um sistema administrativo, com fluxo de processos e procedimentos, recomenda-se a viabilização de uma parceria público-privada, visando acolher programas de gestão que não sejam prerrogativas do Estado. Vislumbrando esse novo modelo de gestão, publicou-se a Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 02 de 27/3/2014, que estabeleceu um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de projeto de publicização dos serviços de gestão

desta UC. Esta proposta se encontra em andamento, tendo em vista que o Termo de Referência já foi apresentado ao Conselho Gestor da UC e já existe um Grupo de pessoas trabalhando na estruturação de um documento que concorrerá neste Edital.

Atualmente, o modelo de gestão do Parque Estadual da Serra do Conduru se apresenta com limitações visíveis, seja por escassez de recursos financeiros ou humanos, demonstrando fragilidades quanto à garantia na manutenção dos seus ecossistemas. Assim, caso não seja possível a criação de um modelo de parceria público-privada, faz-se necessário a implantação de uma cogestão para assegurar os objetivos propostos na sua criação.

As lacunas ainda presentes neste modelo atual de gestão são supridos em parte, seja pelo apoio de instituições parceiras, ou mesmo através de colegas do órgão gestor. Essas iniciativas colaboram com o desenvolvimento de atividades inerentes a gestão.

5) Melhorar o monitoramento e a fiscalização ambiental – sistema de comunicação integrado (rádios etc).

A debilidade na fiscalização ambiental do Parque Estadual da Serra do Conduru contribui para que a UC continue convivendo com agressões ambientais, em diferentes níveis de escala, causando prejuízos consideráveis à fauna, à flora e aos processos ecológicos, refletindo no empobrecimento do patrimônio natural local.

Para mudar esta realidade, recomenda-se que a fiscalização ambiental seja realizada através de um sistema integrado de segurança, envolvendo todos os órgãos responsáveis por sua fiscalização, dentre os quais IBAMA, INEMA, Delegacia de

Proteção Ambiental, Companhia Independente de Proteção Ambiental do Estado da Bahia e Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Esse sistema integrado de fiscalização ambiental trabalharia de forma conjunta com os guardas-parque, que, a partir dos levantamentos de campo, alimentaria uma base de dados, orientando as instituições competentes em organizar as operações, tornando-as mais eficientes. Para potencializar ainda mais o monitoramento dos ilícitos locais, a expansão do já existente sistema de comunicação – via rádios amadores – contemplaria também outras propriedades, prioritariamente aquelas que têm o “status” Amigos do PESC, facilitando assim as incursões com flagrantes nesta região e a identificação dos infratores.

Melhorar a estrutura das instituições de competência específica no combate dos ilícitos ambientais se faz necessário, tendo em vista a fragilidade das organizações, destacando a Delegacia de Proteção Ambiental e CIPPA – Ambiental.

6) Implementação de Políticas Públicas que valorizem a UC junto aos moradores locais

Para que o PESC seja percebido pelos moradores do entorno como um território promissor em suas vidas, será necessário que a UC funcione como um indutor da melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Para isso, uma das estratégias seria destinar esforços na implantação de políticas públicas – nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal – às áreas de entorno da UC.

Neste sentido, recomenda-se que sejam direcionadas, prioritariamente para as comunidades rurais do entorno do PESC, as seguintes políticas públicas: a)

Programa Luz para Todos; b) Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR; c) Programa Nacional de Aquisição de Alimentos – PAA e PNAE; d) Crédito Rural – PRONAF; e) Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

Muitas ações vinculadas a esses programas já vêm sendo direcionadas às comunidades estabelecidas no entorno dessa UC, bem como nas APAs circunvizinhas que envolve essa área núcleo, mas poderíamos valorizar e potencializar esses investimentos públicos e privados se houvesse um planejamento colaborativo com destinação de recursos articulado e sistematizada conjuntamente entre as organizações desse território.

A pouca interação entre as ações desenvolvidas pelas instituições desse território, bem como entre as políticas públicas voltadas para valorização e compensação dos ativos ambientais, através de seus serviços ecossistêmicos, vem dificultando avanços na consolidação de uma política conservacionista, destacando-se: **1) o ICMS Ecológico, que se encontra na Assembleia Legislativa há mais de quinze anos e; 2) marco regulatório para pagamento por serviços ambientais oferecidos pelas propriedades e posses rurais.** Neste sentido, esforços deverão ser disponibilizados para incrementar estas políticas de fomento conservacionista.

7) Melhorar a infraestrutura da sede

A falta de infraestrutura adequada na sede do PESC é um dos fatores preponderantes que limita a visitação pública, principalmente dos turistas que vêm à região. Para potencializar o uso público da UC, é necessário dotar a sede de novos espaços e equipamentos, que ofereçam aos visitantes um melhor acolhimento, bem

como diversificação de opções de lazer, recreação, educação ambiental, conhecimentos, etc.

Para melhorar a infraestrutura da sede do PESC, recomenda-se: implantação de um centro de visitantes; construção de um espaço para refeições (restaurante/lanchonete); construção de um espaço que acolha os guardas-parque; construção de um espaço multiuso (biblioteca e auditório); implantação de novas trilhas; implantação de um arboreto; melhoria no paisagismo da sede; e adequação na iluminação externa, bem como equipamentos de lazer, esportivo e de contemplação.

Além da melhoria da infraestrutura, outro ponto de fundamental importância para garantir o ordenamento da visitação pública no PESC, é a elaboração e aprovação do seu Regimento Administrativo Interno, contendo as normas e regras de uso público.

Independentemente desses novos investimentos, o Parque já vem cumprindo com parte do programa de Uso Público, servindo como base para realização de eventos didáticos, pesquisa científica, sensibilização e educação ambiental. Como ainda não existe mecanismo de cobrança pelo uso das infraestruturas dessa UC, o desenvolvimento e a sustentabilidade dessas atividades só se tornam possível pela rede de parceria construída, destacando as instituições membro do Conselho Gestor desse Parque.

LITERATURA CITADA

ACKERMANN, K. **Mercado de Trabalho Invisível**: a articulação entre o trabalho no mercado informal, o emprego e o desemprego na trajetória de trabalhadores. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo– Instituto de Psicologia. São Paulo: Brasil, 2007.

ALGER, K. CALDAS, M.A. TREVISAN, S. SANTOS, G. 1996. **Dinâmica do uso da terra no entorno da Reserva Biológica de Una**. Em alternativas econômicas para a conservação e desenvolvimento da região de Una, Bahia. IESB, Ilhéus.

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1996.

ARAÚJO, F. Debates. In: **Conflitos sociais e meio ambiente**: desafios políticos e conceituais. Seminário de trabalho promovido pelo Projeto Meio Ambiente e Democracia. Rio de Janeiro: IBASE, 1995.

ARAÚJO, M.A.R. **Unidades de Conservação do Brasil**: da república à gestão de classe mundial. Belo horizonte: SEGRAC, 2007.

ASLEY. P. A. **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BACHUR, J. P **Conflito, Procedimento e os Novos Movimentos Sociais** – Uma Perspectiva a partir da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann. VI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ciência Política, Campinas, 2008, disponível em www.cienciapolitica.org.br

BAHIA. Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária. Departamento de Desenvolvimento Florestal. **Projeto de criação do Parque Estadual da Serra do Conduru**. Bahia: 1997.

BAHIA. Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária. Departamento de Desenvolvimento Florestal. Empresa de Meio Ambiente do Brasil. **Características Ambientais/Diagnóstico Ambiental - Parque Estadual da Serra do Conduru**. Bahia, 2000.

BAHIA. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru**, Dezembro 2005.

BARBANTI. O. **Conflitos socioambientais: teorias e práticas**, 2002. Disponível em: http://anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/dimensoes_socio_politicas/CONFLITOS%20SOCIOAMBIENTAIS%20-%20TEORIAS%20E%20PRATICAS.PDF Último acesso em 07 de junho de 2014.

BARACHO, J. A. O. **Teoria geral do federalismo**. Forense, 1986.

BRASIL. **Código Civil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC**. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002. Brasília, MMA/SBF.

_____. Lei Federal nº 8.629 de 25/02/1993. **Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal**. Brasília: Presidência da República. 1993.

_____. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei Federal nº 9795 de 27/04/1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. 1999.

_____. Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.

_____. Decreto Federal nº 6514/08 – **Regulamenta a Lei de Crimes Ambientais**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2008.

_____. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru - BA**. Bahia: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidade de Conservação - SFC. 2005.

BRITO, M. C. W. **Unidades de conservação: intenções e resultados**. São Paulo: ANNABLUME, 2000.

BRITO, M. C. W.; VIANNA, L. P.; AZEVEDO, C. M. A.; FONSECA, F. P.; MENDONÇA, R. R.; DE CARVALHO, D. M. D. Unidades de Conservação. In: BRITO, M. C. W.; JOLY, C. A. (Ed.). **Biodiversidade do Estado de São Paulo, Brasil - Síntese do conhecimento no final do século XX** - infraestrutura para a conservação da biodiversidade. São Paulo: Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo, 1999. p.81-101.

BRUYNE, P. et al. **Dinâmica da pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Ed., 1977.

CABRAL, N. R. A. R. e SOUZA, M. **Área de Proteção Ambiental: Planejamento e Gestão de Paisagens Protegidas**. São Carlos: RIMA, 2002. 154 p.

CAMARGO, H. L. **Patrimônio Histórico e Cultural**. São Paulo: Aleph, 2002.

CARVALHO, I. **Gestão de áreas protegidas de proteção ambiental no Estado da Bahia**: análise de um modelo em construção. Dissertação de mestrado submetida ao centro de desenvolvimento sustentável da universidade de Brasília, Brasília, 2004.

CARVALHO, I. e SCOTTO, G. **Conflitos socioambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Ibase, 1995.

CARVALHO, I. Abertura do seminário de trabalhos promovido pelo Projeto Meio Ambiente e Democracia. **Conflitos sociais e meio ambiente**: desafios políticos e conceituais. Rio de Janeiro: IBASE, 1995.

CARVALHO, I. C. M. **Qual educação ambiental?**: Elementos para um debate sobre educação ambiental popular e extensão rural. In: SIMPÓSIO SUL BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 1. 2002, Erechim. Anais... Erechim: EdiFAPES, 2002. 83-90.
CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. . São Paulo: Prentice Hall, 2002.

DEAN, W. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DDF – Departamento de desenvolvimento florestal; Projeto de Criação do Parque Estadual da Serra do Conduru, Bahia 1997.

DIEGUES, A.C.S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1994.

DIEGUES, A. C. S. **Debates: Conflitos sociais e meio ambiente**: desafios políticos e conceituais. Rio de Janeiro: IBASE. 1994.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

DIEGUES, A. C. **Biodiversidade e Comunidades tradicionais no Brasil**. São Paulo: NUPAUB-USP; 2000.

DITT, E. H.; MONTOVANI, W.; PADUA, C.V.; BASSI, C. Entrevistas e aplicação de questionários em trabalhos de conservação. In: Cullen Junior, L.; Rudran, R.; Padua, C.V. **Métodos de estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre**. 2ª.ed. Curitiba: UFPR. 2009.

DOUROJEANNI, J. M.; PÁDUA, M. T. **Biodiversidade**: a hora decisiva. Curitiba: UFPR, 2001.

DOUROJEANNI, J. M.; PÁDUA, M. T. **Conflictos Socio - Ambientales en Unidades de Conservación de América Latina**. CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, II. **Anais...**Campo Grande: Rede Nacional Pró - Unidades de Conservação / Fundação O Boticário de Proteção à Natureza. 2000.

DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. A; NINIS, A. B. **Novas dimensões da governança de unidades de conservação federais brasileiras: conselhos gestores, parcerias e planos de manejo.** In: Encontro Governança Ambiental no Brasil: contexto, realidade, rumos. Olinda, Instituto de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco, 2006.

FERREIRA, L. C. **Conflitos sociais e o uso de recursos naturais:** breves comentários sobre modelos teóricos e linhas de pesquisa. *Política e Sociedade*, 2005, v.4, n.7. p. 105-118.

FIGUEREDO, G. J. P.; LEUZINGER, M. D. **Desapropriações ambientais na Lei 9.985/2000.** In: BENJAMIN, A. H. (Coord). *Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das Unidades de Conservação.* 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. Fins de Regularização Fundiária. 2001.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA; INSTITUTO FLORESTA VIVA. **Sistematização de informações e potencial ecoturístico do Parque Estadual da Serra do Conduru.** Ilhéus, 2011.

GOHN, M.G. **Teoria dos Movimentos Sociais:** paradigmas clássicos e contemporâneos. 2, 3 e 6 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000, 2002 e 2007.

GUIVANT, J. S. **Sustentabilidade e métodos participativos:** os riscos dos pressupostos realistas. In: Congresso Mundial International Sociological Association, Brisbane, Austrália, julho, 2002

GUTIERREZ, A.G.F. **A formação do conselho gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru, 2005.** Universidade Estadual de Londrina, Londrina-PR, 2005.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar.** Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOMES, D. **Análise da visitação pública no Parque Estadual da Serra do Conduru (PESC) – BA,** Ilhéus, BA. 2013.

IBAMA/FUNATURA. Sistema de Unidades de Conservação: **Aspectos Conceituais e Legais** Brasília, DF. 1989.

IBAMA. **Gestão das unidades de conservação federais do Brasil.** Ibama, WWF-Brasil. – Brasília: Ibama, 2007.

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – **Educação Ambiental na Gestão Participativa: fortalecimento do conselho consultivo do Parque Nacional da Tijuca** – Projeto Água em Unidade de Conservação, projeto-piloto para a Mata Atlântica: Parque Nacional da Tijuca, 2006.

IBDF/FLONA TAPAJOS. **Relatório:** Reunião com Posseiros da Flona Tapajós com Internacional sobre Presença Humana em Unidades de Conservação. Brasília, DF. 1996.

IESB, Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia. **Consolidação da gestão participativa na APA Costa de Itacaré/Serra Grande.** 2006.

JENKINS, C. N. & JOPPA, L. 2009. **Expansion of the Global Terrestrial Protected Area System.** Biological Conservation, 142: 2166-2174.

JUNIOR, F. A. **ANÁLISE DE UM MODELO EM DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO PARTICIPATIVA EM CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL (ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAS), COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.** Escola Superior de Conservação Ambiental – ESCAS, Nazaré Paulista, São Paulo. Brasil, 2011.

LIPSET. S.M. **Consenso e Conflito.** Gradiva, Lisboa 1985.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental.** São Paulo: Cortez, 2006.

MASSENA, F. S. **Organizações Não-Governamentais (ONG) e o Movimento Ambientalista da Região Cacaueira da Bahia:** valores, discursos e práticas. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus, Bahia. Brasil, 2007.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro.** 29. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

MERCADANTE, M. **Uma década de debate e negociação:** a história da elaboração da Lei SNUC. In: VIO, A. P. Á. et al.; BENJAMIN, A. H. (Org). Direito ambiental das áreas protegidas; o regime jurídico das unidades de conservação. Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2001.

MILLER, K. **Evolução do conceito de áreas de proteção:** oportunidades para o século XXI. I CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 15- 23 nov. Curitiba-PR, 1997. *Anais...* Curitiba-PR, v. 1, 1997.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, **O corredor central da mata atlântica: uma nova escala de conservação da biodiversidade.** Conservação Internacional e Fundação do Meio Ambiente. Brasília 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, **Mata Atlântica: patrimônio dos brasileiros.** Brasília: MMA, 2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília 2014.

MOREIRA, A. et al. **Presença humana em Unidades de Conservação**. Anais do Seminário Internacional sobre Presença Humana em Unidades de Conservação. Brasília, DF. 1996.

MINAYO, M. C. de S. **Ciência técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. de S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petropolis: Vozes, 1994.

OLIVEIRA, I. A. **Gestão de conflitos em parques: Estudo de caso do entorno nordeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

OLIVEIRA, T. **Implantação do Parque Estadual Serra do Conduru, BA: descoberta de enganos na delimitação da área e esforços para corrigi-los**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. Campo Grande. Anais. Rede Nacional Pró- Unidades de Conservação: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2000.

PCTU – **Programa de Consolidação Territorial de Unidades de Conservação**. Secretaria de Meio Ambiente. Bahia, 2012.

RADDATZ, L. **A extrafiscalidade do direito tributário na promoção do meio ambiente equilibrado**. Monografia (Graduação – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade –Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil, 2007.

REYNAUD, J. M. **Problemas da definição de “conflitos ambientais” em projetos de urbanização** – estudo de caso: plano de desenvolvimento da planície entremares, na Praia do Campeche – Ilha de Santa Catarina. UFVS – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas – EPS/área de concentração: gestão ambiental. 2001.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

ROCHA, R. B. **Relatório Final: Formação do conselho gestor do PESC**. Ilhéus, Bahia, 2005.

ROESCH, S. M. **Projetos de Estágio do Curso de Administração**. São Paulo: Atlas, 1996.

RUIZ, S. **Cambios institucionales y conflictos sociales en El uso del bosque del norte amazónico boliviano**. Ph.D. Thesis. Albert-Ludwigs-University, Freiburg, Germany. 2005.

SEMA. **Relação dos documentos que instruem o processo de desapropriação do Parque Estadual da Serra do Conduru.** Itabuna, 2008. Microsoft Word, 2008.

SEMA. **Relação dos processos de indenização/desapropriação do Parque Estadual da Serra do Conduru no período de 1997 a 2008.** Itabuna, 2008. Microsoft Office Excel, 2008.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 1989.

SILVA, E.L. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação:** Ferramenta de Gestão Ambiental & Estímulo à Participação Cidadã. *Bioma Pampa, Rio Grande do Sul.* 2007 Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/0000735909020817b7280> Último acesso em: 08 de junho de 2014.

SIRVINKAS, L. P. **Legislação de Direito Ambiental.** In: Angher, A.J. (Coord). 3ª. ed. São Paulo: Rideel, 2008. Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil, 2007.

SOUZA, D. E. **Entraves e conflitos no processo de regularização fundiária do Parque Estadual da Serra do Conduru, Bahia.** Itabuna-BA, 2008. Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, 2008.

THOMAS W. W. & CARVALHO A. M. de 1997. **Atlantic moist forest of southern Bahia.** In: Davis S.D., Heywood V.H., MacBryde O.H. and Hamilton A. C. (eds), *Centres of Plant Diversity: A Guide and Strategy for their Conservation*, vol. 3, pp. 364-368.

THOMAS, W.W.; CARVALHO, A.M.; AMORIM, A.M.A.; GARRISON, J.; ARBELÁEZ, A.L. **Plant endemism in two forests in southern Bahia, Brazil.** *Biodiversity and Conservation*, v.7, p.311-322, 1998.

TORRES, M. L. **Análise do processo de implementação de conselhos gestores em áreas de proteção ambiental – o caso das APA Bahia.** UESC, 2007.

UICN, WWF e IPÊ. **Metas de Aichi: Situação atual no Brasil,** Brasília-DF, 2011.

VALLEJO, L. R. **Unidades de Conservação:** Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Território e de Políticas Públicas. *Geographia*, Rio de Janeiro, v. Ano 4, nº 8, 2003.

VARGAS, G. M. **Conflitos sociais e sócio-ambientais:** proposta de um marco teórico e metodológico. *Sociedade & Natureza*, 2007, v.19, n.2, p. 191-203.

WWF Brasil/ IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. **Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando experiências de capacitação.** Brasília, 2012.

APÊNDICE 1

Relato da entrevista concedida pelo Sr. Ruy Barbosa Rocha em 08 de outubro de 2014.

“A região onde se localiza o PESC era relativamente isolada geograficamente da atividade agrícola e pastoril que se desenvolveu no sul da Bahia. Algumas áreas que ficaram isoladas e sem interesse direto dos produtores foi devido ao solo da região. Nas décadas de 30 e 40 vieram várias pessoas para plantar nas serras de Itacaré e Serra Grande. Constataram que a produção de cacau não era tão boa quanto a de outras regiões como, por exemplo: Rio Almada, Rio Cachoeira, Camaçan, Canavieiras, Camamum, etc. Serra Grande e Itacaré tinham solos muito ácidos e com baixa produtividade agrícola, inclusive as terras inseridas na poligonal do PESC. Consultando o mapa da CEPLAC, estas terras eram destinadas para a manutenção da floresta e não para a atividade agrícola, confirmado posteriormente pelos professores da EMARC. Diante destes fatores a região do PESC ficou isolada, não tinha estradas abertas e não tinha facilidade de chegar e sair, era muito difícil vir para esta região. Na década de 60 e 70 começou a ser aberta a estrada Ilhéus/Itacaré pelo Instituto de Cacau da Bahia, mas a prioridade era as áreas que tinham solos mais férteis como a região de Gandu, Camaçan, Ubaitaba, etc. Estas estradas eram muito ruins e muito precárias. Essa foi a primeira justificativa para a criação do PESC. A segunda justificativa foi a pesquisa que a CEPLAC e o Jardim Botânico de Nova Iorque realizaram através do projeto Mata Atlântica do Nordeste com apoio de uma Fundação Americana. Neste projeto os pesquisadores tiveram a oportunidade de analisarem várias regiões do sul da Bahia assim como Pernambuco, Alagoas e em vários lugares da Mata Atlântica. Nesse projeto foi aplicada uma metodologia de pesquisa intensiva que consistia em ver quanto de diversidade de espécies lenhosas possuía cada hectare de terra. Ao analisarem as outras regiões do mundo diagnosticaram que a região de Serra Grande bateu recorde mundial em quantidade de árvores lenhosas incluindo as palmeiras. Em 1993, foi publicada a primeira lista das espécies, o que chamou a atenção da comunidade científica mundial na área da botânica e ecologia. O fato da região de Serra Grande apresentar esta diversidade justificou a promulgação do decreto 750/93, que proibia o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, apenas estabeleceu restrição administrativa para proteger o bioma Mata Atlântica, sem desnaturar dos proprietários os poderes do domínio pelo então presidente Itamar Franco.

Portanto, ficou evidente que as matas inseridas na região do PESC foram importantes para a conservação da Mata Atlântica. Nesse mesmo ano foi criado a APA de Itacaré Serra Grande e a APA da Lagoa Encantada, objetivando a disciplinar o solo e a ocupação humana. A história de se criar o PESC surgiu devido a mobilização promovida pelos ambientalistas e o IESB, contra a construção da estrada Ilhéus/Itacaré, uma vez que, foi verificado que o projeto da estrada não tinha um Estudo de Avaliação Ambiental adequado, desconsiderando também o estudo realizado pelo Jardim Botânico de Nova Iorque. Foi visualizado que a APA de Itacaré Serra Grande não iria satisfazer essa proteção e que as matas inseridas na região do PESC não estavam inclusas na unidade de conservação - APA. Nesse ano o Estado não queria criar unidade de conservação de proteção integral, alegando que paralisaria a economia local e teriam custos altíssimos com a desapropriação, argumentando também que as unidades de conservação, categoria APA não precisariam desapropriar. Diante desses relatos, foi exposto por nós, que as áreas de matas inseridas na região do PESC eram grandes e que a categoria APA não iria satisfazer a proteção devida, uma vez que, os moradores não iriam obedecer. Nessa época não havia promulgado o SNUC e ainda não se falava na categoria Reserva da Vida Silvestre. No ano de 1996, houve a audiência pública na cidade de Itacaré para a apresentação formal do EIA/RIMA da construção da estrada Ilhéus/Itacaré. Esse momento foi histórico, uma vez que tiveram presentes 700 pessoas nessa reunião. Nesse evento várias autoridades e pessoas falaram a respeito da construção da estrada. E quando chegado a minha vez, falei: “Que venha a Estrada, bem feita e que seja uma estrada parque. Que a estrada seja feita com cuidado, mantendo a vegetação do seu entorno, que respeite o máximo do traçado original para não sair arrebentando as áreas verdes; que ela tenha um plano de recuperação de áreas degradadas e que seja feita um plantio de gramíneas nos taludes. Por isso defendemos a criação de um parque ao lado da estrada na região da serra do Conduru, criando assim, uma unidade de conservação de proteção integral, objetivando proteger as matas da Bahia”. Foi reivindicado também nesse momento, a implementação das APAS Itacaré Serra Grande e Lagoa Encantada. Em fevereiro de 1997 aconteceu o Encontro Internacional com a participação da Conservação Internacional no hotel Transamérica, naquele momento reuniram pessoas importantes da conservação ambiental do Brasil e do mundo, desencadeando assinatura do decreto da criação do PESC. Passou-se 17 anos, quase duas décadas, e percebemos que a criação de áreas protegidas e de unidades de conservação é um trabalho em longo prazo, pois envolve muitas mudanças como: paradigmas e de economia; processo de regularização fundiária: mudanças nos conteúdos programáticos das escolas, entre outras. O PESC é atualmente uma unidade de conservação conhecida nacionalmente e mundialmente, valeu os esforços disponibilizados no passado por todos nós.”

APÊNDICE 2

Questionário aplicado com os membros do Conselho Gestor do PESC.

Nome:

Instituição:

Membro do Conselho:

Cargo que ocupa e há quanto tempo:

Endereço:

1. Na sua percepção, quais são os conflitos existentes no PESC?

2. Eles são recorrentes e qual a frequência desses conflitos?

Constante (semanal):

Eventualmente (mensal):

Raramente (semestral):

3. O que você indicaria como as causas principais destes conflitos?

4. Qual o papel da sua Instituição na interlocução destes conflitos?

5. Quais as alternativas você indicaria para minimizar estes conflitos?

6. Na sua percepção como atuam as outras Instituições na resolução dos conflitos existentes?

7. Na sua concepção o PESC vem cumprindo com seus objetivos de criação?

Preservação do patrimônio natural:

Gestão participativa:

Utilização pública:

Integração com seu entorno:

Educação ambiental:

8. Na sua visão, como a gestão do PESC poderia melhorar em relação à minimização dos conflitos existentes.

➤ Referente à primeira questão.

() Regularização Fundiária- Consolidação Territorial

() Uso Público

() Interação com o entorno

() Impactos Ambientais Negativos sobre a fauna e a flora

() Conflitos de interesses entre diversas instituições e os autores

() Impactos ambientais negativos referentes aos diversos usos do solo

() Outros_____

APÊNDICE 3

Termo de comprometimento assinado pelos Conselheiros entrevistados.



Programa de Mestrado Profissional em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1. No primeiro momento de minha aproximação como pesquisador foi realizado o convite para a sua participação na pesquisa cujo tema é: **Conflitos socioambientais existente no Parque Estadual da Serra do Conduru(PESC) - Bahia.**
2. Justificativa, objetivos e metodologia.
- a. Houve a indicação para a sua participação na pesquisa em função de suas experiências com ações ligadas ao tema da Pesquisa. Este critério decorre de uma análise realizada por mim e pela orientadora do trabalho, auxiliando no delineamento do trabalho de campo para a pesquisa em questão.
- b. Os objetivos gerais deste estudo se referem a: **Lavantamento, análise e recomendações referentes aos conflitos existentes no PESC.**
- c. A sua participação na pesquisa consistirá de interlocuções com o pesquisador por meio de entrevistas inserida na categoria semi-estruturada. O processo de realização de entrevistas semi-estruturada permite interlocuções em que as considerações apresentadas pela pessoa entrevistada subsidiam o encaminhamento de novas questões pertinentes ao tema da pesquisa.
- d. No caso de dúvidas, haverá esclarecimentos no sentido de não comprometer o processo das entrevistas e não causar constrangimentos à pessoa entrevistada.
3. Para este momento do trabalho de campo da pesquisa em questão, a categoria de entrevista semi-estruturada é o instrumento previsto para encaminhar a interlocução com os docentes. Caso seja necessário outro procedimento, será realizada comunicação, antecipadamente, à pessoa entrevistada. O registro do conteúdo das entrevistas será por meio de gravação digital, para a qual é solicitado o pedido de autorização.
4. O referencial metodológico para este trabalho de pesquisa pauta-se nos pressupostos da pesquisa qualitativa, conforme descrito na literatura pertinente e os encaminhamentos são de responsabilidade do pesquisador.
5. De acordo com os princípios éticos inerentes ao processo de desenvolvimento da pesquisa, são assegurados os seguintes encaminhamentos:
 - a. As informações obtidas através desta pesquisa serão analisadas de forma a não comprometer o seu conteúdo e a autoria.
 - b. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação. A apresentação da autoria das informações será por meio de nome fictício, resguardando a identidade da pessoa entrevistada.
 - c. A pesquisa em questão não se caracteriza por aborcer despesas financeiras e ressarcimentos às pessoas entrevistadas.
 - d. As dúvidas sobre o projeto e a sua participação serão esclarecidas com o pesquisador a qualquer momento.

Marcelo Barreto
Pesquisador
Func:

Declaro que entendi os objetivos da pesquisa e concordo em participar.

Sem Grande, 26/10/2014

Entrevistado.

Desenvolver e disseminar modelos inovadores de conservação da biodiversidade que promovam benefícios sócio-econômicos por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis.

Caixa Postal 47 • Nazaré Paulista, SP 12901-000 Brasil • Fone & Fax (11) 4597 1327
www.ipe.org.br • ipe@ipe.org.br

APÊNDICE 4

Protocolo de um conflito socioambiental no PESC.

ORIGEM	DESTINO
UR-Irahuna DIRTIC/PESC-Marcelo Barreto	DIRTIC – Coordenador – Leonardo Euler
ASSUNTO	DATA
Conflito Socioambiental no PESC	15/09/2014

Prezado Coordenador,

Não se trata de novidade que as UC sempre foram palco de disputas por recursos florestais, e neste sentido o PESC não foge a esta regra geral.

Esta Unidade vivenciou no dia 10/09 uma situação bastante delicada com relação a conflitos, envolvendo os Guardas com infratores residentes, assim apresentando um momento de muita pressão e risco de confronto real, com presença de arma, em ambos os lados. No momento estavam presentes cinco indivíduos, um deles portando arma de fogo artesanal e o restante com ferramentas agrícolas, incluindo facões. Foram dirigidas ofensas aos Guardas do mais baixo escalão.

No local do acontecido existia uma montanha de piaçava, material não madeireiro extraído dentro do PESC, além da presença de uma estrutura de armadilha para caça. Um dos Guardas envolvido no episódio prestou queixa na delegacia de Itacaré por ameaças físicas, enquanto me dirigi em companhia do Líder, Sr. Ednaldo Freitas, que estava no momento do confronto, até a Delegacia de Proteção Ambiental em Ilhéus, para registrar queixa pelo crime ambiental.

Os envolvidos são moradores de uma propriedade inserida na poligonal do PESC, pessoas extremamente carentes e com certo grau de agressividade. Neste sentido, torna-se evidente suas necessidades de sobrevivência. Este episódio aconteceu na área norte do PESC, sob UTM 24L, 0492750 x 8411457, na área da Faz Serra Azul, próximo a Propriedade Rio do Laço, dos referidos envolvidos, sob UTM 24L 489928 x 8408750.

A propriedade Rio dos Laços trata-se do Espólio de Joaquim Calazans Silva que foi visitada no final do ano passado, em 2013 com a presença do nosso Coordenador de Consolidação Territorial, Sr. Robson Santiago, com objetivo de alavancar o processo indenizatório.

Conforme exposto, solicito apoio para formulação de uma estratégia com intervenção especializada, contemplando as reais necessidades dos infratores no âmbito social, quanto a celeridade do processo de regularização da propriedade em questão.

Segue em anexo registro fotográfico.

Ednaldo Freitas

ANEXO 1

Decreto de criação do Parque Estadual da Serra do Conduru.

Publicado D.O.E.
Em 22 e 23.02.97

DECRETO Nº 6.227 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

Cria o Parque Estadual da Serra do Conduru e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.568, de 17 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Florestal no Estado, e considerando a necessidade de criar áreas de preservação ambiental,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Parque Estadual da Serra do Conduru, nos municípios de Itacaré, Uruaçua e Ibiúas, com área estimada em 7.000 (sete mil) hectares, tendo as seguintes confrontações: começando na nascente do último afluente da margem direita do Riacho Capão (coordenada 8412000 e 4949000), determina-se o ponto 1; daí, descendo por este, até sua foz, no Riacho Capão (coordenada 8413100 e 4906000), determina-se o ponto 2; daí, subindo por este, até sua nascente na Serra Grande (coordenada 840400 e 4884000), determina-se o ponto 3; daí, em reta de direção Sul, até cruzar com o Rio Tijupe (coordenada 8402200 e 4884000), determina-se o ponto 4; daí, subindo pelo Rio Tijupe, até uma de suas nascentes, até cruzar com a estrada que liga Serra Grande à Uruaçua (coordenada 8399200 e 4882000), determina-se o ponto 5; daí, seguindo pela referida estrada, sentido Uruaçua, até cruzar com o Rio Caldeirão (coordenada 8395500 e 4833000), determina-se o ponto 6; daí, descendo pelo Rio Caldeirão, até a foz do seu primeiro afluente da margem esquerda (coordenada 8395300 e 4846000), determina-se o ponto 7; daí, em reta de direção Oeste/Leste, até cruzar com o primeiro afluente da margem direita do Rio Pipite (Coordenada 8393200 e 4875500), determina-se o ponto 8; daí, em reta, passando pela nascente do Rio Pipite, até cruzar com a BR-001, Trecho Ibiúas/Serra Grande (coordenada 8396000 e 4920000), determina-se o ponto 9; daí, seguindo pela referida estrada até o marco fronteira ao ponto cotado de 124 metros (coordenada 8397500 e 493800), determina-se o ponto 10; daí, em reta, em direção ao ponto 4, até o ponto de interseção com a estrada que liga Serra Grande à Uruaçua (coordenada 8399900 e 4911000), determina-se o ponto 11; daí, em reta, em direção à nascente do segundo afluente da margem direita do Rio Tijupe (coordenada 8402600 e 490600), determina-se o ponto 12; daí, descendo pelo referido afluente até sua foz no Rio Tijupe (coordenada 8404800 e 491350), determina-se o ponto 13; daí, em reta, em direção ao ponto inicial (coordenada de 8412000 e 4949000).

Art. 2º - A Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária será responsável pela gestão e administração do Parque, atendida as disposições da Lei nº 6.568/94.

Art. 3º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/04/61, modificado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956, as áreas de terra e benfeitorias localizadas dentro dos limites da área descrita no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - A Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária fica autorizada a promover, em caráter de urgência, os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação de que trata o caput deste artigo, imitindo-se na posse das áreas mencionadas, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 4º - Objetivando alcançar as finalidades técnicas e científicas do Parque Estadual da Serra do Conduru, a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária poderá firmar acordos com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

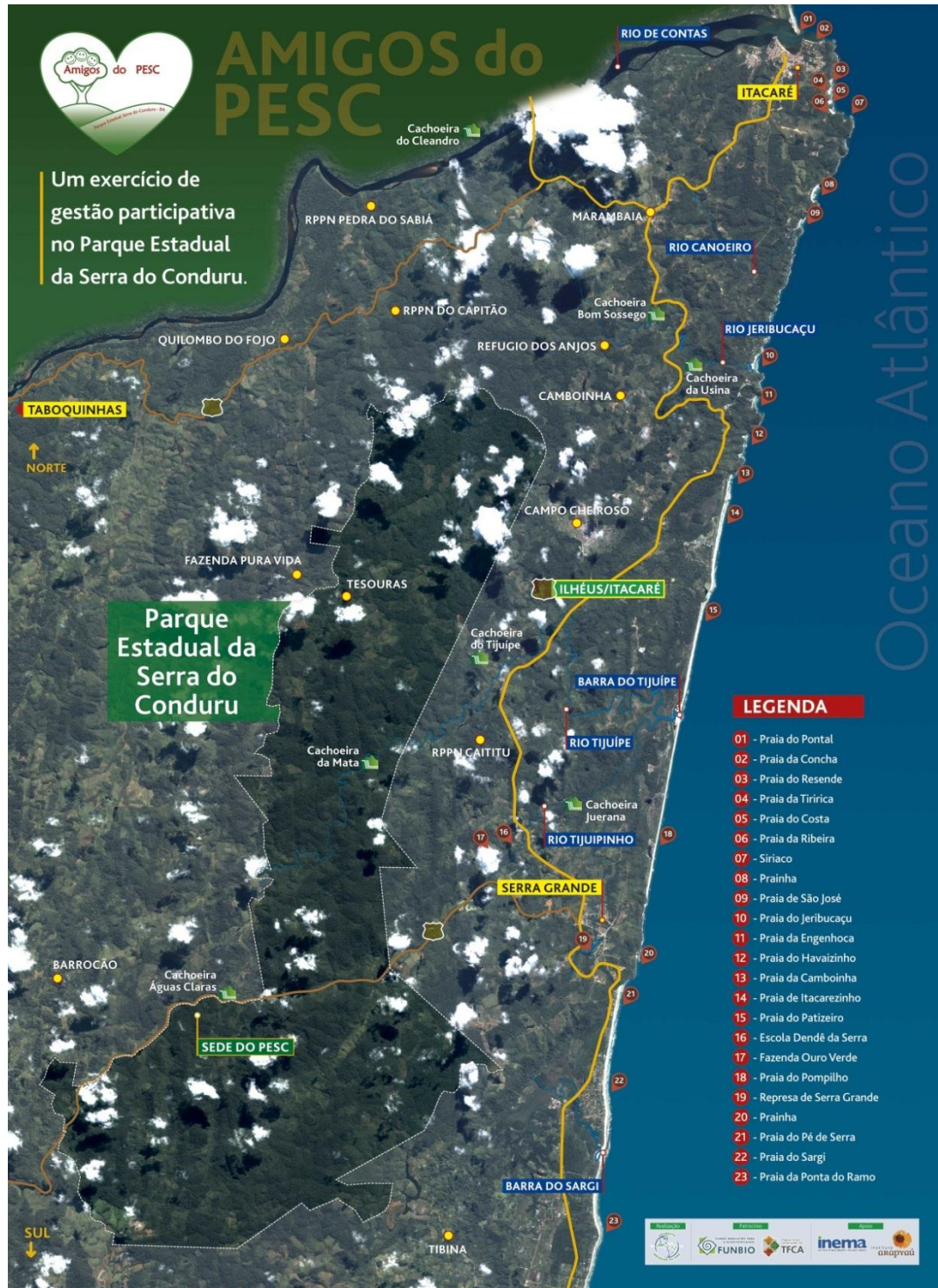
Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 1997.
CÉSAR AUGUSTO RABELO BORGES
Governador, em exercício

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

ANEXO 2

Imagem satélite da poligonal do Parque Estadual da Serra do Conduru e da Área de Proteção Ambiental Costa de Itacaré/Serra Grande.



ANEXO 3

Portaria nº 6433, recondução do atual Conselho Gestor da UC.

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR, BAHIA, CANTÁ-FERA
28 DE NOVEMBRO DE 2013
Ano - XXIV - Nº 21.387

Secretaria do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 6433 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve: Reconduzir como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor do PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	MARCELO BARRETO
SUPLENTE:	MARCO AURÉLIO SOUZA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPPA / 5ª PELOTÃO ILHÉUS

TITULAR:	RONDINELLI OLIVEIRA VIANA
SUPLENTE:	JACSON CARDOSO CHAGAS

EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA

TITULAR:	CIBELE FONTES PEREIRA
SUPLENTE:	IGOR NOVAIS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ

TITULAR:	BERNADETE ARGOLLO BITTENCOURT
SUPLENTE:	ÂNGELO BRITTO PRISCO TEIXEIRA

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	REINALDO MOREIRA DANTAS
SUPLENTE:	ANDRÉIA FERREIRA BRANDÃO

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DA BEIRA RIO DA REPRESA - AMBRR

TITULAR:	RICARDO RODOLFO ZEHNDER
SUPLENTE:	JOSÉ ADOLFO DE ALMEIDA NETO

ASSOCIAÇÃO ROSA DOS VENTOS

TITULAR:	HUGUES DE WILECOT DE RINCQUESEN
SUPLENTE:	PEDRO BRESSIANE

INSTITUTO AMBIENTAL BOTO NEGRO

TITULAR:	RAIMUNDO SARMENTO SOUSA
SUPLENTE:	COSME NUNES PEREIRA

INSTITUTO FLORESTA VIVA

TITULAR:	RONES FLAGORDES DOS SANTOS SOUZA
SUPLENTE:	RUI BARBOSA DA ROCHA

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MECENAS DA VIDA

TITULAR:	SALVADOR RIBEIRO DA SILVA FILHO
SUPLENTE:	TIAGO TOMBINI DA SILVEIRA

EMPREENDEDORES LOCAIS

FRANCISCO ASPIRINO IMÓVEIS LTDA

TITULAR:	FRANCISCO JOSÉ ASPIRINO PEREIRA
SUPLENTE:	MARIA REGINA MONTEIRO CAMARGO

INSTITUTO DE TURISMO DE ITACARÉ - ITI

TITULAR:	CLÁUDIA REGINA PAULINA CRUZ
SUPLENTE:	CARLA CAIO MUSSOLINI

RESERVA ALTO DA ESPERANÇA

TITULAR:	CLAUDIO NERI FRANCO LÓPO
SUPLENTE:	SIMONE GONÇALVES LÓPO


RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA

TITULAR:	ADELINO GUILLEN TABOADA
SUPLENTE:	LISIE FRANCINE FORMAGGIO

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

ANEXO 4

Autorização para realização de atividades didáticas no interior do PESC.

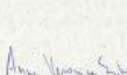
	AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DA BAHIA N° 007/2014	
1. Identificação		
1.1 PROCESSO 2014-012257/TECIAAD-0008		
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO Nome: Ricardo Araújo Kalid CPF: 297.221.365-34 Endereço: Rua Joaquim Calado, 160, apto 102, Ed Lélia Argolo Cidade: Salvador CEP: 40230-093 UF: BA País: Brasil		
1.3 DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO Nome: Universidade Federal do Sul da Bahia Endereço: Rodovia Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas Cidade: Itabuna CEP: 45613-204 UF: BA País: Brasil		
1.4 DADOS DA ATIVIDADE / PESQUISA Atividade Didática: Sensibilização e conscientização dos/das estudantes sobre a importância da preservação e de realização de pesquisas sobre a Mata Atlântica. Município(s): Uruçuca Ambiente (s): Mata Atlântica		
2 Autorização Fica autorizado a realização de atividade didática relativa à disciplina: Atividade de Orientação Acadêmica (AOA), pelo professor Ricardo Araújo Kalid, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no Parque Estadual da Serra do Conduru, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2014. Estão credenciados, para ter acesso à referida Unidade de Conservação:		
Equipe didática		
NOME	CPF	Função
1. Ricardo Araújo Kalid	297.221.365-34	Decano do Centro de Formação em Ciências e Tecnologia
2. Ragnia Soares de Oliveira	115.936.886-06	Professora Adjunta da UFSB
Alunos		
1. Antonio José Costa Cardoso		
2. Christyanne Kalid		
3. Mariuça Moreira Santos		
4. Matheus Santana Santos		
5. Mércia Kindoly de F. Nascimento		
6. Micaela Borges S. da Silva		
7. Misael Alves da Silva		
8. Nathalia Pereira de Oliveira		
9. Nathalia de Jesus Lopes		
10. Otavo Grangeiro de F. Lins		
11. Pedro Basílio dos Santos		
12. Petrónio Gomes da Silva Neto		
13. Ramon Elias de Oliveira Pereira		
14. Raphael Vasco dos Santos Lima		
15. Ricardo Matheus S. de Oliveira Araújo		
16. Riviane Dulce de Almeida		
17. Rômulo Almeida Adorno		
18. Rosana Santos de Santana		
19. Samuel Santana Santos		
20. Taino Vieira dos Santos		
21. Thayna Kestley Andrade de Almeida		
22. Thiago Alves de Jesus		
23. Ygor Caribé Costa Lima		


3. Observações e ressalvas
 O acesso para realização de atividade fora permitido no Parque Estadual da Serra do Conduru, cuja extensão territorial é definida pelo Decreto Estadual nº 8.702/11.
 As atividades contempladas nesta autorização não permitem coleta de material biológico.
 Este documento não poderá ser utilizado para fins comerciais, industriais, esportivos ou para realização de atividades inerentes ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.
 Esta autorização não isenta o requerente e demais participantes da necessidade de atender a legislação ambiental federal, estadual e municipal vigente.
 O requerente será responsável pelo visto dos membros da equipe.
 O requerente deverá assinar o Termo de Reconhecimento de Recebimento, integrante desta autorização, e entregá-lo a equipe do PESC ao chegar à unidade de conservação.
 Qualquer alteração nos participantes da atividade deverá ser comunicada oficialmente a Diretora da Unidade de Conservação.

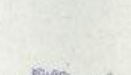
4. Condicionantes
 1. Ao término da vigência desta autorização o responsável pela atividade didática deverá encaminhar, no prazo de 90 dias, relatório das atividades realizadas.
 2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documento contendo justificativa a ser analisada pela Diretora da Unidade de Conservação - DIRUC/INEMA.

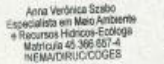
5. Data e Responsabilidades

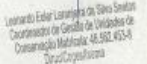
Salvador, 27 de Novembro de 2014.

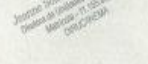

 Técnico
 Anna Verônica Szabo


 Coordenador
 Leonardo E. L. da S. Santos


 Diretora
 Jeanne Sofia T. Barance


 Anna Verônica Szabo
 Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos-Ecologia
 Matrícula 45.366.607-4
 INEMA/DIRUC/COGES


 Leonardo E. L. da S. Santos
 Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação Estadual
 Matrícula 46.982.633-8
 DIRUC/INEMA


 Jeanne Sofia T. Barance
 Diretora de Unidades de Conservação
 Matrícula 41.123.000-0
 DIRUC/INEMA

INEMA - Avenida Luis Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.740-900 Salvador - Bahia - Brasil -
 Tel. (71) 3116 4267 / (71) 3118-4362

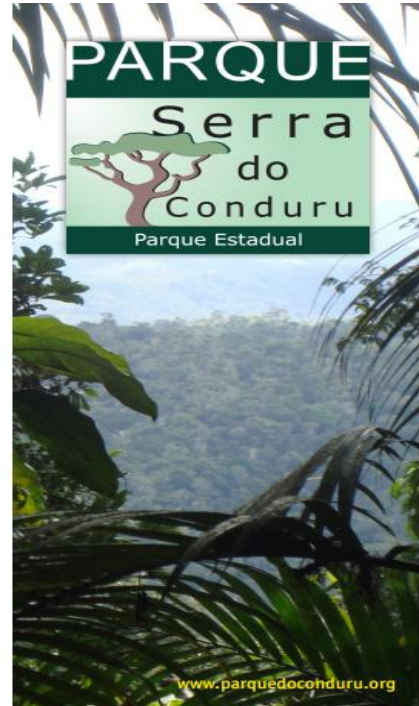
ANEXO 5

Material de divulgação do PESC.

O QUE DIFERENCIA UM PARQUE DE UMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Parques são Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais. Os parques são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas. Nos Parques não é permitido a presença de moradores em seu interior. Nos parques é permitido apenas a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação e de turismo ecológico.

As APAs são Unidades de Conservação de Uso Sustentável, cujo objetivo básico é disciplinar o processo de ocupação de um território, visando tornar compatível a conservação da natureza e o uso sustentável dos recursos naturais. Geralmente as APAs possuem áreas extensas e, diferente do que acontece nos Parques, é permitida a existência de terras privadas, sendo que o uso delas é disciplinado pelo zoneamento ecológico-econômico, que estabelece normas de uso.



O que é? Onde fica? Por que foi criado?

O Parque Estadual da Serra do Conduru (PESC) é uma Unidade de Conservação de proteção integral, que foi criada em 21 de fevereiro/1997, através de decreto, pelo Governo do Estado da Bahia, como medida compensatória à construção da Rodovia BA-001 Ilhéus/Itacaré.

O PESC detém uma das maiores biodiversidades do planeta e um elevado grau de endemismo de espécies; ou seja, espécies que só ocorrem aqui! Possui área de 9.275 hectares que abrange os municípios de Ilhéus, Uruçuca e Itacaré.

Ele está inserido no Corredor Central da Mata Atlântica, na região Sul da Bahia, na Costa do Cacau, e todo o seu entorno é englobado por Áreas de Proteção Ambiental (APA), sendo ao leste, norte e oeste pela APA da Costa de Itacaré/Serra Grande, e ao sul pela APA da Lagoa Encantada e Rio Almada.

Também há um conjunto de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) no seu entorno, como: Pedra do Sabiá, Rio Capitão, Fazenda Capitão, Araçari, Salto Apepequi e Jindiba.

Um Parque muito especial!



Importante? Claro!!!

A Mata Atlântica do Sul da Bahia concentra alta riqueza biológica e grande número de espécies que só ocorrem aqui. Como as várias espécies de mamíferos ameaçados de extinção, a exemplo do mico-leão-da-cara-dourada, do macaco-prego-do-peito-amarelo e do ouriço-preto. Ou, como o saruê-beju que faz parte das espécies de interesse para a conservação, e que também está estritamente associado a esta área. A avifauna é bastante diversificada!

Ainda assim, conhecemos muito pouco sobre a diversidade biológica na Mata Atlântica. Por isso, o investimento em pesquisas é importante, principalmente, nas Unidades de Conservação.

SINGULAR BIODIVERSIDADE! PRECISAMOS CUIDAR.

Em um único hectare estudado no PESC foram encontradas 456 espécies de plantas lenhosas! Estes estudos colocam a região entre as áreas com maior riqueza de espécies vegetais no planeta!

DESAFIOS... PRECISAMOS TRANSFORMAR.

- Implementar o plano de manejo.
- Melhorar a infra-estrutura.
- Planejar e estruturar os atrativos.
- Promover seu conhecimento dentre as comunidades da região.
- Melhorar o acesso (estrada e transporte).
- Finalizar a regularização fundiária.
- Fortalecer a fiscalização.
- Impedir a ação de caçadores e madeireiros.

Quer visitar o PESC?

Para visitas pré-agendadas com pernoite: horário integral, todos os dias da semana.

PARA VISITAS SEM AGENDAMENTO: das 08h00min às 17h00min, de terça-feira aos domingos.

LEMBRE! Sempre informe à administração do Parque o seu plano de passeio, o número de pessoas no grupo, seu roteiro e o horário estimado de retorno.



AGENDE PELO TELEFONE:

(73) 3211-8248 ou cgpsc@gmail.com. Conheça também o "Centro de Informações do PESC", na Vila de Serra Grande.

"Seja um Amigo do PESC"

Participe das reuniões do Conselho Gestor do Parque do Conduru e ajude a proteger o patrimônio natural do PESC. A participação de todos é importante! Comunidades urbanas e rurais, proprietários rurais, representantes de instituições públicas e privadas e o governo do estado.



ACESSE:

www.parquedoconduru.org e saiba como ser um "Amigo do PESC!"